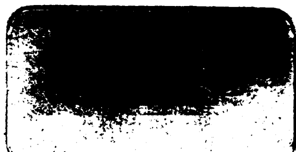


O ESTADO DE SÃO PAULO

Educação Civica

A

Historia de São Paulo

Ensinada

pela BIOGRAPHIA

dos

SEUS VULTOS MAIS NOTAVEIS

por

TANCREDO DO AMARAL

Professor pela Escola Normal de São Paulo

(*Obra destinada aos estabelecimentos de instrucção popular*)

COM UM PREFACIO
PELO CONEGO Dr VALOIS DE CASTRO, LENTE DE
HISTORIA UNIVERSAL DO CURSO ANNEXO
À FACULDADE DE DIREITO E DO GYMNASIO DE S. PAULO

ALVES & Cia, Editores

RIO DE JANEIRO | SÃO PAULO
46, rua Gonçalves Dias, 46 | 9, rua da Quitanda, 9

1895

AO

Dr CESARIO MOTTA JUNIOR

O mais dedicado propulsionador da instrucção popular em São Paulo.

AO SEU AMIGO

O

Dr SYLVIO ROMERO

Um dos mais operosos e illustrados escriptores brazileiros.

A'

Memoria veneranda

Do brigadeiro

J. J. MACHADO DE OLIVEIRA

de

José Feliciano Fernandes PINHEIRO
Visconde DE S. LEOPOLDO

de

Manoel Eufrasio DE AZEVEDO MARQUES

Paulistas notaveis, que legaram um precioso subsidio litterario para a historia da sua terra.

AO

PROFESSORADO DO ESTADO

PREFACIO

Sinto não ser-me possivel fazer uma apreciação vasada nos moldes da critica historica sobre o trabalho litterario — Historia do Estado de S. Paulo, ensinada pela biographia de seus homens mais notaveis —, escripto pelo Snr. Tancredo do Amaral, distincto professor pela Escola Normal, porque me é escasso o tempo, quer pela multiplicidade dos meus affazeres, quer pela urgencia com que o seu intelligente auctor trata de publical-o.

Entretanto a leitura, embora passageira, d'esse trabalho deixou-me favoraveis impressões e a profunda convicção de que poderá prestar relevantes serviços á instrucção popular.

A historia de uma nação é, sem duvida, a historia dos seus homens proeminentes, cuja vida, dicada ás grandes causas, é uma gloria immortal sua patria, e um eloquente ensinamento ás geras futuras, quando trasmittido em toda a verdade

historica, sem os prejuizos das paixões partidarias.

A grandeza e o verdadeiro progresso de um povo não se prendem exclusivamente aos desenvolvimentos materiaes. Os prodigiosos inventos que têm posto à disposição de homens as forças da naturesa seriam como um corpo inerte, se a robusta vitalidade da civilisação não viesse animal-o; ora, a civilisação é o producto mathematico do concurso d'estes dous factores, a sciencia e a virtude. A sciencia que eleva o espirito humano às alturas serenas da verdade intellectual e do bello esthetico, a virtude que funde no cadinho da vida social o coração na pratica da justiça, na nobreza dos sentimentos e nos estimulos do patriotismo.

Para que o trabalho da regeneração social se complete, é necessario que, como duas correntes parallelas, cresçam na mesma direcção e intensidade o progresso material e o progresso moral; é necessario que ao lado do atelier da industria se erga a escola da instrucção popular.

A força elastica do vapor rasgando as cortinas do espaço em sua vertiginosa carreira, a electricidade communicando o pensamento com a velocidade espantosa do raio, são arrojadas descobertas do genio investigador, principalmente porque se tornaram o vehiculo da civilisação, que confraternisa os povos e engrandece as nações.

Até certo tempo parecia que a feição caracteristica do movimento progressivo d'este rico e importante Estado de S. Paulo era mais accentuadamente material.

Felizmente hoje a esphera da instrucção popular vai-se cada vez mris alargando côm generosas proporções, devido particularmente á dedicação patriotica do actual e muito digno Presidente de nosso Estado, coadjuvado pela cooperação energica e illustrada do Dr Cesario Motta, infatigavel Ministro do Interior.

Como grandioso testemunho do zelo devotado e do trabalho activo d'estes dous eminentes cidadãos a bem da propagação da instrucção, erguem-se nesta adiantada capital do Estado os notaveis e proveitosos estabelecimentos da Escola Polytechnica, da Escola Normal, do Gymnasio e das Escolas-modelo.

Estadistas conscienciosos, tiveram elles a comprehensão exacta de que a solução do formidavel problema da democracia, que preoccupa os tempos modernos, só pode ser dada pela diffusão da instrucção popular, baseada sobre o amor e o respeito ao principio de auctoridade, sem o qual é uma utopia o regimen das liberdades publicas.

E' preciso, pois, que a esta boa vontade do verdeiro patriotismo haja o concurso leal e desin-essado de todas as classes dirigentes, afim de var-se o nivel intellectual de nosso povo multi-

plicando-se os fócos de educação e as boas obras didacticas.

Eis porque o livro que vai sahir à luz da publicidade, talvez sem a pretenção de satisfazer ás exigencias severas da critica historica, deve attrahir a attenção e merecer a sympathia dos que se interessam pela nobre e humanitaria idéa de espalhar e fortificar a instrucção no povo.

A historia, ensinada pelos estudos biographicos dos grandes homens que souberam deixar à sua patria o precioso legado d'uma vida consagrada aos mais palpitantes interesses da humanidade, é de incontestavel valor e de benefico influxo na educação da mocidade.

Si a palavra vibrante abre sulcos profundos n'alma, é certo que o bom exemplo ahi lança as sementes que contêm germens de immortalidade para o futuro.

Preoccupando-se da historia do nosso grandioso Estado de S. Paulo, o auctor tratou de esboçar a vida dos homens que mais se têm salientado pelo seu civismo abnegado e pela elevação de seu caracter.

O estylo é simples, como convém a uma obra didactica; não tem os atavios exagerados do romantismo nem as apreciações malevolentes do partidarismo cégo, que sempre deturpam os caracteres e toda a verdade historica.

É um trabalho que revela amor ás lettras, dedicação ao estudo e o louvavel intuito de concorrer para o bem do aperfeiçoamento intellectual.

Quanto ao ensino da moral christã, de que tanto necessitamos para a formação do coração na pratica do bem, soube o auctor concretisal-o na pessoa d'um Anchieta, d'um Nobrega, d'esses heróes immortaes do Evangelho, que com heroismo e denodo souberam fazer da cruz o labaro da civilisação. A nossa historia patria, bem como a historia de toda a humanidade, ha dezenove seculos registram em seus fastos essa acção civilisadora da Egreja Catholica, verdadeira força moral, da qual toda a sociedade tem recebido um caracter de sublime elevação.

Anchieta e Nobrega, defendendo com o sacrificio da propria vida a liberdade dos indigenas, escravisados pela prepotencia colonial, bem mostram que a doutrina catholica creou no coração humano o respeito á liberdade, o amor á humanidade, favorecendo os fracos contra a violencia dos fortes, realisando assim as mais nobres aspirações da verdadeira democracia.

Como edificantes exemplos de patriotismo, nos ""resenta a vida d'um Feijó, d'um José Bonifacio, ım Raphael Tobias, que na galeria dos grandes mèns d'esta patria brazileira tanto honram e en-.ndecem o nosso Estado de S. Paulo.

N'esta actualidade, agitada pelas transformações politicas, em que precisamos de homens ennobrecidos pelo caracter e pelo talento, com justa rasão destacam-se pelos seus reconhecidos meritos e experimentado civismo, um Bernardino de Campos, cuja vida administrativa tem sido a alliança perfeita da bondade de coração ás normas da rectidão e da justiça; um Cesario Motta, incansavel propugnador da instrucção popular; um Luiz Gama, alma generosa que soube dedicar-se á causa eminentemente civilisadora e humanitaria da abolição da escravidão.

A vida preciosa de taes homens é um livro fecundo em que as gerações futuras virão aprender as mais bellas lições de devotamento ao bem, de sacrificio pelo amor á humanidade e á patria.

O professor que se consagra vivamente á educação da mocidade encontrará n'esses traços biographicos opportuno ensejo de excitar no coração dos seus alumnos o desejo da imitação, preparando-os dest'arte a serem no porvir homens uteis a Deus, á humanidade e á patria.

Por estas ligeiras considerações, dictadas exclusivamente pelo reconhecimento ao merito, não posso deixar de louvar sinceramente este trabalho historico-biographico, que vai sahir a tona da publicidade. Publicações d'esta indole prestam impor

tante serviço á instrucção publica e são de grande interesse para a nossa época.

Acceite, pois, o seu intelligente auctor as minhas cordeaes felicitações.

CONEGO VALOIS DE CASTRO.

S. Paulo, 22-9-94.

PARTE PRIMEIRA

Preliminares

CAPITULO I

Como deve ser estudada a historia

As nações, meus jovens estudantes, que são grandes agrupamentos de familias que habitam um territorio determinado, com um certa denominação, e que possuem um governo que as dirige, têm a sua historia, que é o conjuncto dos factos mais ou menos notaveis, que se ligam ao seu desenvolvimento e ao seu progresso, desde o começo de sua organisação. A historia de um povo, porém, que é, senão a historia dos seus grandes homens, dos seus vultos mais notaveis, que têm trabalhado pelo ideal humano, que é o aperfeiçoamento sempre crescente, o progresso em uma palavra?

Que é a historia de um paiz, senão o esforço proprio e individual de cada um, empregando a sua intelligencia e o seu labor nos diversos ramos da actividade humana para elevar o seu torrão natal, a sua Patria, para honrar a Humanidade?

Nas officinas e nos quarteis, na imprensa e

na tribuna, nos gabinetes e nos laboratorios, desde o operario e o soldado até ao general, desde o jornalista até ao orador, nas tribunas dos parlamentos e nos comicios populares, desde o advogado, o medico e engenheiro até ao sabio que illustra a sua terra com importantes descobertas, todos, nas artes, nas lettras, na sciencia e na politica prestam serviços ao progresso humano.

Aquelles, porém, que n'esses differentes misteres, conseguem se salientar e chamar sobre si o respeito e a admiração publica, esses escrevem com a sua vida uma pagina da historia do seu paiz.

Alguem já o disse — a **historia de um povo ou de uma nacionalidade é a historia dos seus grandes homens.**

Como estudar as escolas de pintura da velha Italia, a **florentina, a romana**, a **veneziana**, a **lombarda**, a **bolonheza**; a **hollandeza** e outras, esquecendo os nomes, a vida e o trabalho de **Cimabue, Giotto** e **Fiecole, Raphael San Zio** e **Julio Romano, Ticiano** e **Paulo Veronese, André Montegno** e **Corregio Carracci** e **Miguel Angelo, Rembrandt** e **Gerardo Dow?**

Como estudar a esculptura esquecendo os nomes de **Phidias** e **Scopas, Praxitelles e Benevenuto Cellini?**

Como conhecer a arte militar e os exemplos de bravura sem falar em Napoleão, o grande

general que quasi conquistou a Europa inteira, em **Latour d'Auvergne** o heroico soldado francez da revolução endeosado por Michelet, em **Caxias** e em **Herval** os grandes generaes brasileiros d'essa epopéa que se chamou a guerra do Paraguay?

Que seria da imprensa e da oratoria revolucionaria da velha França sem os vultos de **Diderot** e **Condorcet** e de **Mirabeau?**

Ainda n'aquelle mesmo, paiz que tem uma historia rica, vêde, por exemplo, na sciencia **Lavoisier** e **Laplace, Pasteur** e **Charcot,** modernamente; nas lettras **Victor Hugo**; na politica **Thiers** e **Gambetta.**

Falae da descoberta da America e esquecei da vida de Colombo!

Falae do Brazil e olvidae Cabral!

Estudae a conquista hollandeza em nosso paiz, sem Mathias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira, H. Dias e Camarão, os heróes da restauração pernambucana.

Lembrae-vos da Inconfidencia Mineira e esquecei-vos, si é possivel, do vulto augusto de **Tiradentes,** o alferes J. J da Silva Xavier, o modesto official de milicias das tropas da senhora D. Maria I, a **Louca.**

Esquecei-vos tambem de **Gonzaga,** o poeta da **Marilia de Dirceu, Alvarenga Peixoto** e outros.

Historiae a independencia do nosso paiz

sem José Bonifacio, o velho, o seu patriarcha!...

Disse-vos tudo isso, para mostrar-vos a rasão de ser do modo por que tendes de estudar n'este livro, os acontecimentos do nosso prospero estado.

Ides estudal-os, não em si proprios, mas na vida dos seus heróes, guardada a ordem chronologica dos factos, a coordenação logica da materia.

A analyse deve preceder a synthese, o geral deve succeder logicamente ao particular, o composto ao simples.

Estudando a vida dos nossos typos mais notaveis, adquirireis elementos para, mais tarde, fazerdes com toda a facilidade um estudo mais completo da nossa historia.

O Estado de S. Paulo occupa hoje um lugar distincto entre os Estados federados da esperançosa Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Muito tendes que aprender nas paginas que se seguem. Já nos tempos coloniaes elle exercia a hegemonia entre as differentes capitanias. A nossa, a de S. Vicente, era a mais importante e a mais procurada pela uberdade de seu sólo, pelo seu clima e pela sua posição geographica. Já o notavel paulista José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo, de saudosa memoria, disse : « A historia da capitania de S. Vicente será a historia do Brazil. »

Foi uma prophecia!

S. Paulo, no tempo colonial, salientou-se pela indole arrojada de seus filhos, os sublimes **Bandeirantes** que se atiraram pelo sertão em demanda de novas terras, indo até Goyaz e Matto-Grosso.

Mais tarde, em 1822, fez a Independencia do Brazil com José Bonifacio.

Fez a propaganda da abolição com **Luiz Gama** e **Antonio Bento**, depois a da Republica com **Prudente de Moraes**, **Campos Salles**, **Francisco Glicerio**, **Bernardino de Campos**, **Cesario Motta**, **Gabriel Piza**, **Julio de Mesquita**, **Rangel Pestana**, **Alfredo Ellis**, etc.

Deu portanto o influxo necessario para o 13 de maio de 1866 e o 15 de novembro de 1889, as duas datas mais sublimes da nossa historia de povo civilisado — porque representam, uma a liberdade de uma raça inteira, outra, a eliminação dos **senhores** em um paiz que já não tinha **escravos**, a independencia de um povo, a integralização politica da America republicana.

CAPITULO II

A origem do povo paulista

Tem sido muito debatida, e até hoje depende de uma solução positiva, a origem dos primitivos habitantes do mundo descoberto por Colombo.

Os primitivos habitantes da parte da America Meridional, que fica áquem do Amazonas e da Cordilheira dos Andes, procediam, segundo a opinião mais averiguada e geralmente acceita, de uma origem commum, de uma raça peculiar, formando uma só congenere, que se dividia em diversas nações e estas em tribus disseminadas por toda a sua superficie, cada uma das quaes fallando differente dialecto de uma lingua geral que se diz sêr a **tupy**, sujeita á voz de um régulo, que n'alguns lugares tinha o nome de **cacique** e em outros o de **tupichava**, e só em tempo de guerra submissa e ao mando d'este (1).

---

(1) Machado d'Oliveira, *Quadro Historico*.

O celebre botanico **Martins** aceitou a divisão dos indios em **tupys** e **tapuyas**, tendo estes ultimos cinco sub-divisões.

Carlos von den Steinen, celebre viajante que percorreu o Brazil e que explorou o Xingú e outros rios, dividio porém os nossos aborigenes em **Carahybas**, **Nu-Arnaks**, **Tapuyas** e **Tupis**.

O Sr. Rodrigues Peixoto, além dos **tupys** do norte, admitte os **bugres** do sul, que se prendem aos homens primitivos dos **sambaquis**, e os **botocudos** que se prendem aos homens prehistoricos da **Lagôa-Santa**.

Por estas diversas classificações é evidente a impossibilidade de reduzirem-se os povos aborigenes do nosso paiz a um typo-unico.

Resultados de antigos e variados cruzamentos deviam elles impreterivelmente ser.

O mesmo é indispensavel affirmar dos povos africanos que foram trazidos para o Brazil como escravos pela ganancia dos colonizadores (1).

Deixando portanto aos eruditos questão tão complexa, vamos estudar apenas as raças indigenas conhecidas em nosso territorio quando chegou Martim Affonso de Souza em S. Vicente.

Tres nações indigenas tinham ahi a sua

---

(1) Sylvio Romero, *A Historia do Brazil*.

origem, ou pelo menos ahi foram encontradas, embora viessem de outras regiões.

Essas nações eram : a dos **Guyanazes**, a dos **Tupys** e a dos **Carijós**.

A primeira habitava a parte austral do paiz, confinando ao oriente com os **Tamoyos**; a segunda demorava no territorio comprehendido entre o rio Itanhaen e o de Cananéa, apossando-se de quarenta leguas de costa e visinhando com os **Carijós**; a terceira foi encontrada entre o rio Cananéa e o dos Patos, seis leguas ao sul da ponta de Itapacoroy e occupava setenta leguas de costa, mais 20 que os **Tamoyos** que occupavam cincoenta, ao todo 126 leguas de costa, não contando as de que se apossaram no interior, tanto ou quanto lhes permittiam as tribus limitrophes com que visinhavam.

Os usos e costumes de todas essas nações eram identicos, embora differentes seus dialectos e origens.

Os **guyanazes** tinham por chefes **Tebyreçá** e **Cayubi**.

« Habitavam principalmente os campos de Piratininga, no interior, donde fugiram espavoridos dos massacres e horrores dos conquistadores, tomando o refugio das mattas e permanecendo nos sitios da sua antiga residencia, sujeitando-se a viver em aldeamento, posteriormente, os que não tinham cahido em escravidão.

A mais numerosa das tribus dos **Guayanazes** que se sujeitaram a ficar nas terras do seu antigo dominio, foi a chamada «Guarulhos», que depois do massacre dos indios formou a aldeia d'este nome constituida freguezia, segundo Machado de Oliveira, em 1685.

Havia outra, a dos **Maramomis**, habitando a margem esquerda do Bertioga e a **Ururay**, que demorava em um dos recantos dos campos de Piratininga, tendo por chefe o cacique Piquereboy.

D'esta tribu fundou-se a aldeia de S. Miguel.

Tinham civilização e costumes brandos. Os **tupys** chamavam-se tambem **Tupyninquins** e d'elles suppõe-se provinda a tribu dos **Itanhaens** e outras desconhecidas.

D'ahi surgiu a povoação de Itanhaen, creada villa em 1561 pelo capitão-mór Francisco de Moraes.

Tebyreçá deu sua filha por esposa a João Ramalho, naufrago portuguez, e **Piquereboy** a sua a Antonio Rodrigues, companheiro d'aquelle.

Organizada a colonia com grande numero de portuguezes enviados pela metropole e mais tarde augmentada com numeroso concurso de dividuos africanos importados, começou o ızamento das raças d'esses tres troncos prin-ɔaes, mais tarde modificados por grande nu-ero de estrangeiros de differentes paizes

para aqui attrahidos pela uberdade do nosso sólo e pela nossa riqueza.

As raças branca, vermelha e negra, eis as qué deram origem ao povo brazileiro e portanto ao paulista, surgindo d'esses differentes cruzamentos os **mamelucos** e os **mestiços**.

CAPITULO III

Descripção physica de São Paulo. — Sua flora e sua fauna

Antes de entrar propriamente no estudo da materia de que se occupa o presente volume, cumpre-me dar-vos a conhecer o local onde se desenrolou a vida dos homens que ides estudar e onde se deram os notaveis acontecimentos em que os mesmos tomaram parte.

O Estado de São Paulo, que tem a superficie de 260.000 kilometros quadrados, segundo estudos ultimamente feitos, e que é cortado em seu terço inferior pelo Tropico do Capricornio, occupa um lugar na parte meridional da Republica, suppondo-se esta dividida de norte a sul em tres regiões iguaes. Acha-se collocado entre 19° 45′ e 25° 15′ de latitude sul e 0° 45′ e 10° 17′ de longitude occidental do meridiano do Rio de Janeiro.

Seu territorio estende-se, de norte a sul, sde o Rio-Grande, que traça divisas com o stado de Minas-Geraes, até o ribeirão Ararapira, sul de Cananéa, na distancia maxima de

[illegible] desde
[illegible] até á
[illegible] anema,
[illegible] metros; no
[illegible] eira da
[illegible] de Cana-
[illegible] kilome-
[illegible]

[illegible] de Minas-
[illegible] Oceano
[illegible] de Minas-
[illegible] os de
[illegible] yba e
[illegible] ma.

[illegible] io em
[illegible] bastante
[illegible] confi-
[illegible]

[illegible] pode-
[illegible] heira
[illegible] as: a
[illegible] de
[illegible]

[illegible] de
[illegible] de
[illegible] mais
[illegible] men-
[illegible] extre-
[illegible]

[illegible] pelo

interior, ora vestida de luxuriante vegetação, ora desdobrando-se em extensos campos ligeiramente ondulados, sempre sulcada de rios, ribeirões e regatos que lhe fertilizam o solo.

Duas grandes cordilheiras existem no Estado : a **Serra do Mar** e a da **Mantiqueira**, com grande numero de ramificações que tomam differentes nomes.

Possúe grande numero de portos dos quaes são mais importantes o de **Santos**, de que se serve o Estado, e o de **S. Sebastião**.

O systema fluvial divide-se em duas partes, pela conformação do territorio, que são : **rios do littoral e rios de serra acima**.

Do systema fluvial do littoral sobresae, já pelo volume d'agua, já pela extensão do seu curso, o **Ribeira de Iguape** que conta numerosos affluentes, e que tem como bacia fluvial : as vertentes austraes da cordilheira maritima em seu ultimo lançamento de nordeste para sudoeste, e da declinação que ahi faz para o sul; a face boreal da serrania intermediaria ao Ribeira e Mar-pequeno e a ramificação da serra dos Itatins, que se estende para sudoeste.

Entre os **rios de serra acima**, salientam-se no mais importantes : o **Parahyba**, o **Tieté**, o **gy-guassú**, o **Rio-Grande**, o **Paraná** e o **Parapanema**.

Servem de bacia fluvial a estes rios as diffe-

rentes faces da Cordilheira maritima e da cordilheira occidental e suas diversas ramificações.

No ponto de vista geologico póde-se considerar o Estado dividido em tres grandes regiões: a região montanhosa, parallela e proxima ao littoral; a região que occupa o centro e parte da banda oriental do Estado; e a região occidental (1).

A região montanhosa é formada na sua maior parte de gneiss.

A cordilheira maritima é composta de rochas crystallinas predominando o gneiss, porém com muito granito e syenito. Além d'essas rochas possúe a cadeia importante serie de schistos, grés e calcareos metamorphicos, que se presume pertencerem á serie cambriana.

É n'esta região que existem as maiores riquezas mineralogicas do Estado, principalmente na serie de schistos, quartzitos, etc.

É n'ella que ainda se encontram grandes jazidas de magnetito de Ypanema, do morro do Boturema, do Jacupiranguinha etc., as minas de ouro do Ribeira, as do curso superior do Tieté e as de marmore nas visinhanças de São Paulo, São Roque, Sorocaba, etc.

O solo d'esta região é em geral argiloso e de

(1) *A Provincia de S. Paulo*, obra publicada pela Commissão de Estatistica.

côr avermelhada, prestando-se aos diversos generos de cultura, inclusive a do café.

A segunda região, que tem a elevação média de 600 metros mais ou menos, é profundamente accidentada por valles muito cavados. que descem de 100 a 200 metros abaixo do nivel geral.

Esta zona é constituida por camadas horizontaes de gres e schistos molles, com algumas intercalações de calcareo silicioso, pertencendo provavelmente á idade carbonifera. Têm sido encontradas no meio d'essas formações algumas camadas de carvão, mas até agora não consta a descoberta de jazidas aproveitaveis.

Esta região . é cortada por numerosos e grandes **dikes** de diabase, que, pela decomposição, produzem a afamada terra roxa, tão procurada para a cultura do cafeeiro pelos nossos agricultores. O solo em que predomina o grés é geralmente arenoso, secco e fraco, coberto de vegetação campestre. Onde predominam os schistos o terreno é argiloso, avermelhado e bom, sendo coberto ora de mattas, ora de vegetação de campo.

A terceira região forma uma planicie mais elevada que a segunda, tendo a face oriental occupada por uma serie de elevações de cerca de 900 a 1000 metros, conhecidas pelos nomes de serras de Botucatú, Araraquara, Ribeirão-Preto, Batataes, etc.

Os valles são profundos e as margens dos rios escarpadas.

A constituição geologica d'esta zona é pouco differente das outras.

Predomina aqui um grés vermelho com intercalação de **dikes** e camadas de porphyritos, sendo estes de uma rocha eruptiva. de natureza e constituição muito semelhantes á diabase acima mencionada, e, como ella, dando origem a uma terra roxa de excellente qualidade.

Sua idade geologica é indeterminada, mas presume-se pertencer ao terreno triassico.

O alto dos espigões, formando extensas chapadas, é geralmente coberto de vegetação campestre, quer seja o solo arenoso proveniente de grés, quer de terra roxa, derivada da decomposição de porphyritos, ao passo que as encostas são cobertas de frondosas mattas.

Nada sabe-se da riqueza mineral d'esta zona, que mereça menção especial; apenas é de notar que ha n'ella abundancia de agathas, mais ou menos aproveitaveis.

Por estas tres regiões estão divididos os 147 municipios que conta hoje o Estado.

O clima de São Paulo varia segundo as altitudes, sendo frio em alguns lugares e em outros quente ou temperado.

Sigaud, Lebrun e outros abalizados especialistas consideram-n'o como um dos melhores do mundo, sendo o da capital muito frio e menos

saudavel que o de outros lugares, pelo grande accrescimo de população que tem tido ultimamente e sobretudo pela destruição das mattas que o modificam extraordinariamente.

O Sr. G. de Annecy, celebre sabio capuchinho e eminente climatologo, que muito tempo entre nós residiu, diz que, em 12 annos, a mais alta temperatura não excedeu de 30° centigrados e desceu o thermometro a menos de 3° abaixo de zero, e isto no rigor do inverno. Vê-se portanto que possuimos o mais ameno clima e uma temperatura média só comparavel á dos paizes meridionaes da Europa.

Flora. — A flora paulista, que por todo o Estado se ostenta vigorosa e em quasi constante primavera, é notavel tambem pela esplendida e abundante variedade de especies.

A situação do Estado, com uma parte intra-tropical e outra extra-tropical, e o seu aspecto physico, em virtude do qual pode ser elle dividido em duas regiões bem distinctas, a de beira-mar e a de serra-acima, fazem que elle possua differentes climas, offerecendo assim condições favoraveis a grande variedade de especies vegetaes. Assim é que possúe elle plantas **alimentares**, de **tempero**, **medicinaes** e **xoticas**, como : araruta, arroz, amendoim, batas, feijão, café, milho, canna de assucar, ;ará, giló, etc. e hortelã, pimenta, cebola, omates, gengibre, alho e salsa; alfavaca, alca-

çuz, caroba, cicuta, carqueja, jalapa, japecanga, quina, salsaparrilha, poaya, velame expellina, etc.; canella, losma, dormideira, murta, mostarda, borragem, alecrim, alfazema, etc., não contando outras leguminosas, de tinturaria, de ornamentação, etc.

Além d'essas plantas existe grande numero de madeiras empregadas na marcenaria e construcções, como: araribá, cabreúva, angico, peroba, cumbixaba, canella, cambará, cariuna, oleo, massaranduba, ipé, orindiura, jatahy, guatambú, jacarandá e a preciosa Gonçalo-Alves ou **guarritá rajado**, muito rara e de grande belleza e consistencia.

Fauna. — O reino animal, tanto no Estado como no Brazil, tem sido pouco estudado, de modo que se torna difficil, senão impossivel, apresentar-se uma relação completa de todos os animaes que habitam esta parte da America do Sul.

O Estado de São Paulo conta os seguintes: bugios, macacos ou micos, saás, saguis, a onça pintada, a parda, a jaguatirica, o cachorro e o gato do matto e o lobo, o quaty mandé, a capivára, a cotia, o serelepe, o porquinho da India, o caetetú (1), o queixada ou porco do matto, o tamanduá, o tatú, o veado galheiro, campeiro, o pardo e o catingueiro e a anta. Entre os vola-

(1) *Taitetú.* segundo o general Couto de Magalhães.

teis encontramos: **aves de rapina, trepadores, incessores, gyratores, gallinaceos, corredores, pernaltas** e **aquaticas** que enumeramos na ordem.

Taes são elles: o urubú-rei, o urubú commum, a coruja choradeira, o mocho; o papagaio, maracaná, periquito e tyriba, o tucano, o pica-páo e o anú: o beija-flor, o coriangó, a araponga, a andorinha. o sabiá e o canario; a pomba juryti, trocaz, rola, etc.; o inambú, o macuco, a perdiz, a codorna, o urú, o jacú e a jacutinga, a ema; a seriema, o colhereiro, a garça parda e branca e o jaburú; o flamengo, o pato commum, a gaivota, a saracura e o frango d'agua, a andorinha do mar etc.

Entre os amphibios, reptís e batracios mencionaremos: a tartaruga, o jacaré, a giboia, a sucury e a caninana; a urutú, a jararacussú e a cascavel, cobras venenosissimas, etc.

Entre os peixes ha mais de 200 especies, das quaes citaremos os mais estimados specimens de agua salgada e doce: o robalo, a garopa, a pescada, a tainha e o dourado, a piracanjuba, a geripoca, o pacú-assú, etc.

Entre os molluscos: a ostra, o marisco, etc.

Entre os crustaceos: camarões, carangueijos, sirys, etc.

Na familia dos insectos apontaremos: as borboletas, as abelhas, as cigarras, os grillos, os gafanhotos, os sirilis, os escarbeos e a jetiranaboia (**fulgora-laternaria**), que não é venenosa.

PARTE SEGUNDA

São Paulo no dominio da Metropole

CAPITULO I

Retrospecto á historia de São Paulo.
Colombo e a America. — Cabral e o Brazil.

A historia do nosso Estado liga-se, logicamente, á historia da descoberta da America e á da descoberta do Brazil.

Parte componente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, o maior e um dos mais poderosos paizes da America do Sul, o Estado de São Paulo tem ligada a sua historia, á historia dos seus homens, do seu progresso e das suas instituições, ao grandioso facto que immortalisou Colombo e que glorificou Cabral.

Muitos foram os valentes marinheiros que se atiraram ousadamente á descoberta de novas terras, nos fins do seculo XV e no começo do XVI. Vasco da Gama dobra o cabo da Boa-Esperança devassando o imperio asiatico; Fernão de Magalhães, faz a volta do mundo e deixa ^ seu nome no braço de mar que separa a atagonia da Terra do Fogo, e assim outros. De dos, porém, os mais gloriosos foram Colombo, ıe descobrio a America, e Cabral, que desco-·io o Brazil.



CHRISTOVAM COLOMBO

Christovam Colombo nasceu em Genova, segundo uns no anno de 1441 e segundo outros em 1436, dedicando-se logo ao estudo de geographia, nautica, mathematicas, astrologia, geometria e pilotagem, e visitando durante 40 annos as differentes partes do nosso globo, sendo o primeiro homem que se servio do astrolabio, conseguindo afastar-se da terra duran muitos dias.

Antigas tradições se referiam a uma ter chamada **Atlantida** e, guiado pelos seus estud

de historia e chronicas, Colombo chegou á convicção de que existia ainda para ser descoberta uma grande extensão de terra. Decidido o plano e a ideia que affagava de ha muito e não possuindo senão mediocre fortuna, apresentou-se a D. João II, rei de Portugal, que o acolheu favoravelmente, mas que pouco depois recusou-lhe o seu apoio em vista da opinião da maioria dos seus conselheiros, que foi contraria ás ideias do genovez.

Desgostoso, Colombo dirigiu-se para Genova, onde tambem não foi aceito o seu plano; em Veneza, logo depois, igual recusa foi dada ao seu projecto.

Em 1485 chegou á Hespanha recorrendo então aos soberanos d'aquelle paiz, o rei D. Fernando e a rainha D. Isabel, que a principio negaram-lhe o apoio, mais tarde concedido pelas sympathias que conquistou o genovez na guerra que terminou pela tomada de Granada e pelo auxilio de um seu amigo, Pedro Marchena, grande Cardeal da Hespanha e que tinha algum prestigio.

Organizada uma expedição composta de tres caravellas, **Santa-Maria**, **Pinta** e **Nina**, e aprestada uma equipagem, partio Colombo em 3 de Agosto de 1492 do porto de Palos, navegando para o occidente da Europa.

Tinha então o glorioso viajante 56 annos de idade e encanecêra 10 annos acariciando a

ideia que era toda a preoccupação de sua vida.

Sessenta e nove dias durou essa viagem. A 18, a 20, a 21 e a 25 de Setembro foram vistos passaros e hervas fluctuantes e mesmo uma baleia. Eram vestigios de terra que afinal não appareceu. Estava imminente uma revolta entre os cento e tantos homens de tripolação; doestos e insultos grosseiros foram atirados a Colombo, que teve de lançar mão de toda a sua força moral para contel-os.

A 4 de Outubro viram-se passaros, de novo, que muito se approximaram das caravellas; e a 7, de bordo do **Santa-Maria**, pareceu a muitos têr visto terra, além, no horizonte.

Essa esperança, porém, desvaneceu-se logo.

Finalmente, a 11, o vento que soprára inconstante, convenceu a Colombo de que se achava, proximo de terra.

A' noute, o grande navegante, pediu aos seus companheiros que agradecessem a Deus a felicidade de tão perigosa travessia, porque tinha certeza de que veriam terra pela manhã.

Ás duas horas da madrugada, com effeito, a **Pinta** deu signal de terra. Pela madrugada todos gozaram do bello espectaculo da vista de altas montanhas e bellas collinas verdejantes.

Colombo em pequena embarcação dirigiu-se para a terra com Yanez e Alonso Pinson e aportou á ilha **Guananaho**, do grupo das **Lucayas** ou de **Bahama**, a que deu o nome de **São**

Salvador. Foi então proclamado pelos Castelhanos almirante e vice-rei das Indias, sendo-lhe jurada obediencia.

Satisfeitos, os seus companheiros pediram-lhe então perdão das maguas por que o fizeram passar.

Descobriu em seguida as ilhas de **Cuba** e **S. Domingos**, a que deu o nome de **Hespaniola**.

Regressando á Europa, foi Colombo recebido no meio de festas e demonstrações de admiração.

A 5 de Janeiro de 1893 fez-se para leste afim de fazer novas descobertas e, alguns dias depois, foi surprehendido por violenta tempestade, da qual escapou milagrosamente.

Colombo fez segunda, terceira e quarta viagem á America, descobrindo successivamente a **Guadelupe**, a **Antigoa**, **S. Chritovam** e as **ilhas de Sotavento** na segunda; na terceira viagem, tendo partido a 30 de Maio de 1498, chegou ao Novo-Mundo, a 31 de julho descobrio a **Trindade** e a 1° de Agosto a embocadura do rio **Orenoco**.

Regressando á **Hespaniola** Colombo, bem como seus irmãos, foi mettido a ferros pelo commandante Bobadilla, que se proclamou vice-rei.

De volta a Hespanha, mostraram-se os monarhas contrariados com o tratamento dado ao ;rande navegante, mas não o reintegraram em eu lugar.

Não obstante tanta injustiça e tanta ingratidão,

Colombo ainda emprehendeu sua quarta viagem, descobrindo a **Martinica** e uma parte do golfo do Mexico.

Dirigiu-se então á **Hespaniola** ou **S. Domingos**, onde o governador Ovando oppoz-se a que fosse elle recebido.

Em seguida descobrio o cabo de **Graças a Deus** e a **bahia de Honduras** tornando á Europa em 1504, depois de tantos soffrimentos, e de enfrentar as tempestades, as calumnias, a inveja e toda a sorte de injustiças.

Ahi soube da morte de Isabel, sendo tratado pelo rei com indifferença.

Morreu dous annos depois em **Valhadolid**, a 20 de maio de 1506, com setenta annos de edade, e foi enterrado em *Sevilha*, d'onde mais tarde foram seus ossos transportados para a Havana.

Eis, meus caros leitores, a vida d'esse grande homem, cujos feitos estão ligados á historia da America inteira e portanto de todos os povos americanos.



A DESCOBERTA DO BRAZIL. — PEDRO ALVARES CABRAL

Era já uma realidade o grande pensamento de Christovam Colombo.

O seculo XVI abria-se para as descobertas do Brazil. A tradição da viagem ás **Indias**, a viagem de **Marco Polo**, que atravessára toda a Asia chegando até á vasta ilha de **Zipan-gú**, a de Bartholomeu Dias circumnavegando toda a Africa e dobrando o **Cabo das Tormentas**, a de Americo Vespucio dando o seu nome ao continente descoberto por Colombo, tudo isso attrahio as vistas de Portugal, d'aquelle pequeno

paiz que, apertado em territorio tão acanhado, atirou-se pelos mares em busca de outras terras.

É então que surge Pedro Alvares Cabral seguindo a róta gloriosa de Bartholomeu Dias e o caminho aberto por Vasco da Gama em 1497.

Tres nações disputam-se a gloria da descoberta da nossa patria: a França, que baseia-se em uma viagem não verificada positivamente, feita em 1488 por Jean Cousin, de Dieppe; a Hespanha, que apresenta o nome de Vicente Yanês Pinson que partindo de Palos, em Dezembro de 1499, com quatro caravellas, chegou depois de 14 dias, no dia 26 de Janeiro, ao cabo de **Santo Agostinho,** a que deu o nome de **S. Maria de la Consolacion,** indo até ao cabo **Orange,** a que denominou S. Vicente e ao rio **Oyapok**; e finalmente Portugal.

Não querendo esmiuçar tal questão, ficamos com a ideia geralmente mais acceita pelos historiadores.

Reinava em Portugal **D. Manoel** o **Venturoso** e, no intuito de desenvolver o commercio na **India**, descoberta por Gama, aprestou uma expedição que confiou a Pedro Alvares Cabral.

Em 9 de Marco de 1500, partiu do Tejo a esquadra de trese navios, dentre os quaes tres denominavam-se **S. Pedro, El-Rei** e **Annunciada,** que atracou ás Canarias no dia 14, desgarrando-se perto de S. Nicoláo uma das náos, o

que fez a expedição afastar-se bastante das costas africanas. A 22 de Abril, pela manhã, foi avistado um monte, que tomou o nome de **Monte Paschoal**, recebendo a nova terra os de **Vera-Cruz, Santa-Cruz** e mais tarde **Brazil**, por causa da grande quantidade de páu-brazil que se encontrou no paiz, excellente para a tinturaria.

No dia 25 a armada ancorou em **Porto-Seguro** por ter garrado com o forte vento no lugar em que se achava. O guardião, Frei Henrique de de Coimbra, disse então a primeira Missa, no dia 26, em uma ilha da bahia. Cabral seguiu para as Indias em 2 de Maio, sendo encarregado André Gonçalves de levar a boa nova a Portugal.

Começando os francezes e hespanhoes, que arrogaram a si a descoberta do Brazil, a commerciar na costa com os naturaes do paiz, preparou o rei uma expedição em 1501, que confiou a André Gonçalves, que em Maio surgio no Cabo S. **Roque**, passando o de S. **Agostinho, Cabo de S. Thomé, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, S. Sebastião** e **Cananéa**, onde foram deixados dous degradados, João Ramalho e Antonio Rodrigues. Em 1503, nova esquadra foi enviada, tendo como commandante Gonçalo Coelho ; e em 1505, uma outra dirigida por Nuno Manoel.

Em 1526, mandou D. João III uma forte armada sob o commando de Christovam Jacques, que bateu os francezes na Bahia.

A Martim Affonso de Souza, porém, coube a gloria de iniciar a colonisação no paiz.

Em 1530, foi-lhe confiada poderosa armada e entregue grande numero de colonos, fundando elle a primeira povoação regular no Brazil, a villa de **S. Vicente**.

O governo da metropole, para mais facilmente colonisar o Brazil, dividio-o em capitanias, quasi todas com os nomes dos hoje actuaes Estados do Brazil, e mais as de **S. Amaro**, **Porto-Seguro**, **Ilhéus**, **Itamaracá**, etc.

Mais tarde creou a metropole um governo geral confiado a **Thomé de Souza**, que esteve á sua frente de 1549 a 1553, succedendo-lhe **D. Duarte da Costa**, que governou até 1558, e **Mem de Sá até** 1572.

CAPITULO II

A Capitania de S. Vicente e Martim Affonso de Souza. — Tebyreçá.— João Ramalho e a fundação da villa de S. André.

Antes da chegada de Martim Affonso de Souza em S. Vicente, haviam-n'o precedido na navegação do Atlantico-Meridional, entre outros : Affonso de Albuquerque, em 1503, que para refazer-se das avarias de seus navios, quando em caminho da India, aportou no Brazil em sitio desconhecido; Dias Solis, enviado em 1513 pelo governo para reconhecer algumas regiões da America visitadas por Americo Vespucio, descobrindo então o golfo do rio da Prata; o mesmo Solis que, em 1515, voltando ao rio da Prata, navegou par elle acima até ao Paraguay, onde foi morto pelos selvagens; Fernão de Magalhães que no anno de 1519, ao serviço de Carlos I de Castella, corre toda a costa cidental do Atlantico até à ponta mais merional da America deixando o seu nome no reito que existe entre a Patagonia e a Terra do go; Rodrigo de Acunha, chefe de uma armada

hespanhola em demanda das ilhas Molucas, que arribando do estreito de Magalhães, faz estação na costa austral de S. Catharina e navega essa costa até Pernambuco, e finalmente Christovam Jacques, em 1526, que veio limpar os mares do Brazil da pirataria européa, estabelecendo n'essa occasião a feitoria de Itamaracá; e, finalmente, os hespanhoes Diogo Garcia, Sebastião Cabot e Luiz Ramirez que percorriam os mares austraes em procura do rio de Solis (1).

MARTIM AFFONSO DE SOUZA

Martim Affonso de Souza, meus jovens conterraneos, era uma portuguez das mais nobres familias de sua terra, que foi encarregado de iniciar a colonização no Brazil e que, em 3 de Dezembro de 1530, com uma armada commandada por seu irmão Pedro Lopes de Souza partio de Lisboa com destino á nossa patria.

Essa armada era composta de cinco vélas e trazia 400 homeus.

Martim Affonso teve, além do encargo de

---

(1) *Machado de Oliveira*, obra citada.

reconhecer nos mares do sul o rio descoberto por Solis, o de dirigir as colonias que fundasse.

Em 12 de Agosto de 1531, aportou Martim Affonso á **ilha do Abrigo**, junto da de Cananéa, enviando para o interior em busca de minas de ouro oitenta homens ao mando de Pedro Lobo e guiados por Francisco de Chaves, o chamado bacharel, que partíra com esse fim de Cananéa em 1° de Setembro do mesmo anno, sendo accommettida e massacrada a gente da expedição pelos Carijós e Tupys.

Em vista de tempestades que reinaram n'aquelles mares, desistiu Martim Affonso de sua ida ao Rio da Prata, dando tal incumbencia ao seu irmão Pedro Lopes, e retrocedeu para o norte entrando em 21 de Janeiro de 1532 na enseada de Guarapissamã, e fundeando a 22 na costa oriental da ilha **Induá-Guassú**, cujo nome foi mudado para **S. Vicente**, por ser o dia d'esse santo.

A ilha **Guaymbé** que, com aquella, forma a dita enseada, recebeu o nome de **S. Amaro**, derivado do orago da população levantada ahi mais tarde pelo seu donatario Pedro Lopes de Souza.

andou Martim Affonso construir uma casa e para alojar a gente, que recebeu a artilhenecessaria.

abendo o cacique Tebyreçá, nos campos de

Piratininga, da invasão dos seus dominios, fez juntar a sua gente disposto a repellir os invasores.

João Ramalho, naufrago portuguez e casado com Bartira, filha do régulo Tebyreçá, sabendo tambem do occorrido e da construcção da casa forte, calculou que não poderiam ser senão portuguezes os desembarcados, desfez a má impressão que tal facto causou no espirito do cacique induzindo-o mesmo a dar bom acolhimento aos portuguezes e, no momento em que Cayubi, segundo chefe da Confederação Indiana, composta dos **Carijós**, **Guyanazes** e **Tupys** ia investir para o forte, fez-lhe ver a vontade do regulo.

Em seguida fez Ramalho parar os indios do seu sequito e seguiu só empunhando uma bandeira branca.

Immensa foi a alegria dos invasores vendo n'aquelle lugar não explorado um homem fallando o patrio idioma.

A artilheria de guerra em tom festivo e já preparada para atirar contra os assaltantes, saudou a fraternidade d'aquelles povos.

Martim Affonso aproveitou o arrefecimento de animos e deu maiores dimensões ao forte chamado da Bertioga, guarnecendo-o melhor e fez desembarcar então na praia do Emboré resto dos seus colonos.

Por informações que lhe foram ministrad

por João Ramalho e Antonio Rodrigues, sobre o melhor lugar para ser assentada uma povoação, escolheu Martim Affonso na ilha **Induá-Guassú** uma collina á beira do rio S. Vicente, de pouca altura, desde a praia do Itareré ao depois de Braz Cubas, lançando-se os fundamentos da povoação, ainda hoje villa de S. Vicente, e construindo-se com presteza a igreja da Assumpção, que serviu de matriz e casa de conselho, cadêa, estaleiro, etc, predios, dos quaes, ainda hoje, existem alguns.

Em seguida fez partir para Portugal a dar conhecimento ao governo do occorrido, seu irmão Pedro Lopes de Souza, que partio em 22 de Maio de 1532.

Depois, autorisado pelo alvará de 20 de novembro de 1530, fez aos colonos distribuição de terras em S. Vicente e em S. Amaro e nas do interior, então conhecidas, provendo aos colonos de utensilios de lavoura e do necessario para plantações.

Tiveram precedencia em taes distribuições Antonio Rodrigues, companheiro de João Ramalho e casado com a filha de Piqueroby, cacique da tribu **Ururay** localizada em Piratininga, ficando Martim Affonso com a porção do centro ilha onde fez logo plantação de canna de ɔucar, vinda da Madeira.

Seguiu depois Affonso a explorar o interior lo caminho dos indios e em 10 de Outubro

de 1532 chegou aos campos de Piratininga, logar onde residia Ramalho, e que ao depois tomou o nome de **S. André da Borda do Campo** e que serve hoje de assento á freguezia de S. Bernardo.

A Ramalho coube as terras d'essas paragens, fundando-se depois ali uma povoação como adiante se verá.

Desde logo comprehendeu o capitão-mór Martim Affonso que se podiam colher do povoamento de tal região grandes vantagens, prohibindo entretanto aos portuguezes de para ali se dirigirem, sem sua licença, afim de evitar conflictos com os selvagens ali estacionados.

Pouco durou essa prohibição, como adiante mostraremos.

Pouco depois chegou a S. Vicente João de Souza, official da armada de Martim Affonso, que fôra mandado em commissão a Lisboa, trazendo a carta de D. João III, datada de 28 de setembro de 1532, agradecendo a Martim Affonso os serviços prestados até então e fazendo-lhe doação de cem leguas de terra e a Pedro Lopes, seu irmão, de cincoenta.

Antes de partir para Portugal, designou o capitão-mór as terras occupadas no littoral pela tribu Itanhaen, a oito leguas de S. Vicente, para ter assento a povoação, que tomou desde logo o nome de — **villa da Conceição de Itanhaen**, o melhor logar das suas terras para uma

colonia, e que apresentava condições de segurança e vantagens agricolas.

Antes de partir para Portugal, o que se deu na monção de 1533, deixou o capitão-mór por seu logar-tenente na colonia de S. Vicente a Gonçalo Monteiro, passando-lhe os poderes necessarios.

E assim criou, meus jovens leitores, uma reputação gloriosa o distincto capitão-mor, pelo seu tino administrativo, e sobretudo pela habilidade com que evitou conflictos entre colonos portuguezes e indigenas, procedimento em que não foi seguido pelos seus successores.

A capitania de S. Vicente foi a mais prospera do Brazil e deveu tudo isso ao espirito laborioso e intelligente de Martim Affonso de Souza, um nome que não deveis esquecer na historia de São Paulo, na historia da nossa terra.

TEBERYÇÁ

Este cacique indigena, chefe da nação :ayanaz, e um dos chefes das tribus alliadas São Paulo, prestou innumeros e relevantes rviços á colonisação do nosso Estado. A' sua a indole e energia e ao seu esforçado con-

curso, deveu Martim Affonso de Souza uma boa parte do progresso da capitania de S. Vicente. Era irmão de **Arary**, chefe dos **Tupys** e **Carijós** que, confederados com uma parte dos **Guyanazes**, accommetteram a villa de S. Paulo em 10 de junho de 1562, sendo derrotados pelos esforços e bravuras combinados dos padres jesuitas e d'aquelle **Tebyreçá**.

Amigo dedicado de Martim Affonso, tomou **Tebyreçá** o seu nome ao receber o baptismo, tendo-se convertido pelas prédicas de Anchieta e Leonardo Nunes.

Falleceu a 25 de dezembro de 1562 com avançada edade, victima de prolongada enfermidade. Seu corpo foi sepultado na hoje igreja do Collegio e o funeral feito com toda a pompa compativel com os recursos d'aquella época; a elle concorreram todos os europeus residentes em **Piratininga**.

O padre José de Anchieta, em carta escripta de São Paulo a 16 de abril de 1563, exprime-se assim a respeito d'este acontecimento : « Foi enterrado em nossa igreja com muita honra, acompanhando-o todos os christãos portuguezes com a cêra de sua confraria. Ficou toda a Capitania com grande sentimento de sua morte pela falta que sentem, porque este era que sustentava todos os outros, conhecendo-se-lhes muito obrigados pelo trabalho que tomou de defender a terra, mais que todos crêmos

que lhe devemos nós os da companhia e por isso determinou dar-lhe em conta não só de bemfeitor, mas ainda de fundador e conservador da Casa de Piratininga e de nossas vidas. Fez testamento e falleceu com grandes signaes de piedade e de fé, recommendando a sua mulher e filhos que não deixassem de honrar sempre a verdadeira religião que abraçaram*. »

JOÃO RAMALHO

João Ramalho, de que já tivemos occasião de fallar, foi o mais prestimoso auxiliar de Martim Affonso de Souza na colonização do nosso territorio.

Não fôra elle e o illustre capitão-mór teria encontrado grandes difficuldades em seu **desideratum** pelas guerras continuas que forçosamente teria que sustentar com as barbaras tribus indigenas que occupavam a capitania. Era natural de Barcellos, comarca de Vizeu, em Portugal, e companheiro de Antonio Rodrigues. A sua alliança com a filha de Tebyreçá facultára-lhe os meios de concorrer para o povoamento de São Paulo.

(*) Azevedo Marques, *Apontamentos historicos de São Paulo.*

Suppõe-se que João Ramalho e Antonio Rodrigues faziam parte das expedições de João Dias Solis ou Fernão de Magalhães que vieram á America, aquelle em 1513 e este em 1519, e ficaram nas praias de S. Vicente, por causas ainda hoje ignoradas.

Segundo outros, foi a expedição de André Gonçalves enviada pelo governo portuguez em 1501, que deixou a Ramalho e Rodrigues no porto de Cananéa.

Foi o creador, com seus filhos, da villa de **S. André da borda do Campo**, nas immediações da freguezia de S. Bernardo, em terras que lhe foram concedidas por Martim Affonso de Souza, dando-lhe préviamente o governo da povoação que ali se fundasse, e concedendo o governador Thomé de Souza, a ella, mais tarde, o predicamento de villa, exercendo Ramalho n'ella os cargos de capitão-mór, alcaide-mór e vereador.

Em 1560, porém, por ordem de Mem de Sá foi extincta essa povoação a instancias dos padres da Companhia de Jesus. Em 1562 foi Ramalho nomeado pelo povo e camara de São Paulo para capitão da gente que teve de ir ao sertão fazer guerra aos indios **Tupininquins**, que tinham antes cercado e atacado a villa de Piratininga.

CAPITULO III

Assalto a S. Vicente. — Braz Cubas e a fundação de Santos. — Os tamoyos e Hans Stad. — Heliodoro Euban.

A villa de S. Vicente foi pouco feliz depois da partida do seu donatario para Portugal, e a sua população pouco augmentou não obstante o interesse que aquelle, mesmo de longe, por ella tomava enviando varios objectos de cultura, entre os quaes avultavam as mudas de cannas de assucar.

Os hespanhoes que povoavam o Rio da Prata, acossados pelos indios Guerandis, foram refugiar-se em Iguape, tendo á frente Ruy Moschera e encontrando ali o celebre **bacharel** que entregára a expedição de 30 homens, de Pedro Lobo, ao massacre dos Carijós e que agora vivia ali como obsidiado por estes.

Sabedor d'este facto, Gonçalo Monteiro locotenente do donatario, mandou intimal-os a que vacuassem taes sitios.

Obedeceu apenas o bacharel, Duarte Peres, omo era chamado, que se apresentou em . Vicente.

Aprestou logo Monteiro uma expedição de alguns barcos contra os intrusos, isto em começo de 1536, sendo essa gente atacada de embuscada por Moschera e pelos Carijós, saindo estes victoriosos.

S. Vicente foi logo depois assaltado, sendo entregue ao saque e á pilhagem, retirando-se os vandalos com a maior rapidez.

In-continenti Pedro de Góes e Ruy Pinto a quem Martim Affonso concedêra terras com a condição de organisarem uma bandeira contra os indios, acompanhados de alguns vicentistas, passado o momento de surpresa, seguiram em perseguição dos atacantes, que haviam partido de róta batida para o sul sem sequer tocar em Cananéa, pelo que não foi possivel encontral-os.

A Gonçalo Monteiro succedeu na qualidade de capitão-mór e loco-tenente, Antonio de Oliveira, provido em 16 de Outubro de 1538, accumulando o cargo de ouvidor e aquelle primeiro.

No começo da sua administração houve a obstrucção da barra do rio S. Vicente.

Este acontecimento e o passado nos ultimos tempos do governo de Monteiro — o transbordamento do mar nas abas da povoação, o qu desmoronou parte de differentes edificios, entr elles a igreja da Assumpção e a casa de con selho, concorreram para a decadencia da villa

que se nota ainda actualmente, contribuindo para o povoamento de Santos, que se tornou logo opulento e para o das villas de S. André da Borda do Campo e São Paulo de Piratininga.

O desanimo produzido em S. Vicente por tão calamitosos acontecimentos, a nullificação das fabricas de assucar de Induá-Guassú determinada pelo abandono em que ia ficando a população que procurava a região de serra-acima, chamou a attenção dos colonos para o lado nordeste da ilha denominado ao depois **Barra-Grande-de-Santos**.

N'esse lugar, denominado então **Porto da villa de S. Vicente**, demoravam todas as embarcações que levavam viveres a S. Vicente; e ahi eram estabelecidos Domingos Pires e Paschoal Fernandes, que lavravam em commum as terras situadas entre o littoral e Montserrat.

O fundo das aguas d'esse littoral já era reconhecido como surgidouro magnifico e de boa terra.

E' então que se funda a villa de Santos como se vai ver.

BRAZ CUBAS

Braz Cubas, natural de Portugal e filho de João Pires Cubas, fidalgo, veio para o Brazil em companhia de Martim Affonso, trazendo em sua companhia um filho, Pedro Cubas e uma irmã. Começou desde logo a exercer o cargo de capitão-mór e loco-tenente do donatario da capitania de S. Vicente e o de provedor da fazenda real.

Grandes e relevantes foram os serviços do intelligente portuguez, digno continuador do donatario, como adiante se vai vêr.

As terras que lhe foram concedidas em 1536, em Jerybatuba, depois das que quatro annos antes obtivera em Induá-Guassú, onde se levantou a primeira fabrica de assucar, ficavam a grande distancia do povoado e não se prestavam para a realização da ideia que de ha muito tinha em pensamento.

Braz Cubas tratou então de obter de um dos proprietarios as terras adjacentes ao porto nas quaes se achava o outeirinho de S. Catharina e derrubando logo as mattas que as cobriam adaptou-as a edificações, auxiliando-o tambem n'ess emprehendimento os habitantes de S. Amar cujo solo era quasi esteril, e os colonos do lag mar de Santos e pégo de Caniú.

Logo para ali foram attrahidas as embarcações de cabotagem que se destinavam á colonia e que encontravam segura e boa ancoragem no porto de Santos.

Os individuos que compunham a tripolação dos pequenos navios enfermavam, porém, muitas vezes, e viam-se sem recursos para o seu tratamento.

Com o fim de sanar este inconveniente, tratou logo Braz Cubas de fundar uma casa de saude com o fim não só de curar os maritimos, como de soccorrer tambem os forasteiros.

E eil-o logo pondo em execução acto tão altamente humanitario e muito de se admirar n'aquella época.

E foi assim que, em 1547, depois do consentimento do donatario, após confirmado pelo governo da metropole, deu-se começo á construcção do edificio que teve tambem annexa uma igreja que recebeu a denominação de — Nossa Senhora da Misericordia — « dando-se-lhe a invocação de **Santos**, á imitação de outra que havia em Lisboa; e esta invocação transmittio-se á povoação, que d'ahi em diante tomou o nome de « Porto de Santos, » ficando ainda sujeita á administração espiritual e temporal da villa de S. Vicente.

Tomou logo o porto de Santos grande desenvolvimento em população e commercio, excendo muito a S. Vicente, tendo um juiz pedaneo

creado por esta villa e sujeito a ella, servindo-lhe de matriz a igreja da Misericordia.

Não devendo porém tal povoação, que já sobrepujava á sua visinha em adiantamento, estar d'ella dependente, deu-lhe Braz Cubas em 1545 o foral de villa, o que foi approvado em 1546 pelo governo de Portugal.

Taes foram, entre muitos outros, os serviços d'esse benemerito fidalgo que ligou o seu nome á importante cidade de Santos, hoje commercial e opulenta, e o principal porto do nosso futuroso Estado e um dos mais importantes da America do Sul.

Em 1592 falleceu o fundador de Santos, deixando numerosa descendencia, hoje desconhecida por mudanças de appellido, nos Estados de Minas, Goyaz, Matto-Grosso, Rio-Grande do Sul e n'este.

Honroso epitaphio foi inscripto em sua sepultura.

*
* *

Muitos ataques soffreu a população de S. Vicente por parte dos **tamoyos**, que matavam colonos, roubavam e escravisavam homens, mulheres e crianças.

A camara de S. Vicente convidou então os colonos de cima da serra para auxilial-os na defeza contra taes investidas.

Annos passaram-se n'essa lucta tremenda.

Debalde procurou obstar-se a taes assaltos, reparando-se mesmo o forte mandado construir por Martim Affonso.

Em 1547 foi terrivel o ataque contra a povoação da Bertioga, vindo os selvagens em perto de oitenta canôas.

O forte era então defendido por Diogo Braga e seus filhos e pelos Tupininquis domesticados.

Os assaltantes porém ficaram senhores da povoação, incendiaram-n'a e devoraram os indios que cahiram em seu poder.

Em 1565 novo assalto deram a S. Vicente, mas com insuccesso, fazendo dias depois nova investida, entrando pelo porto de Santos, porém sendo completamente derrotados.

HANS STAD E HELIODORO EUBAN

Hans Stad era um allemão que em serviço de Hespanha, em 1549, naufragou nas costas de Paranaguá e logo depois nas de Itanhaen, sendo acolhido pelos **Tupininquis** e conduzido a S. Vicente onde o entregaram ao portuguez Heliodoro Euban.

A elle foi confiada a direcção do fortim de S. Amaro, na margem direita do Bertioga.

Em 1550 foi feito prisioneiro pelos **tamoyos** quando commandava o dito fortim que elle preparava capazmente para resistir aos assaltos dos indios.

Tres annos soffreu uma vida de martyrios, presenciando a devoração de colonos que cahiam em poder dos **tamoyos**, entre elles dous filhos de Diogo Braga e seus companheiros no fortim da Bertioga, sendo baldados todos os esforços que empregaram os da companhia afim de libertal-o.

A final conseguiu evadir-se em 1552, regressando á sua patria.

Heliodoro Euban. — Heliodoro Euban, natural de Portugal e primo-irmão de Estacio de Sá, o fundador do Rio de Janeiro, foi um dos povoadores de S. Vicente, onde residio durante muitos annos administrando a primeira fabrica de assucar que ahi foi estabelecida.

Em 1565 foi posto á frente da força de 300 indigenas e **mamelucos**, que, em soccorro de Estacio de Sá foram mandados de S. Vicente, contra os **francezes** e **tamoyos**, que soffreram derrota a 20 de Janeiro de 1567, data da fundação d'aquella cidade.

Morreu em 8 de Junho de 1569, em Cabo-Frio, onde havia ido por ordem do governador Salvador Corrêa de Sá, a bater os **francezes**.

CAPITULO IV

A catechese. — Fundação de São Paulo. — Josè de Anchieta. — Manoel da Nobrega e Manoel de Paiva. — Belchior de Pontes.

Em 1549 foi instituido um governo geral no Brazil e nomeado governador Thomé de Souza que trouxe comsigo, além de grande numero de funccionnarios, cinco membros da Companhia de Jesus para iniciarem a catachese, mandando o governador, da Bahia onde era a séde do governo, em 1549, para São Vicente o ouvidor Pedro Borges e o provedor-mór Antonio Cardozo, com uma flotilha ao mando de Pedro de Góes, afim de ter informações exactas da Capitania e com o fim de serem as cousas ali postas em boa marcha.

Em 1553 veio elle em pessoa a S. Vicente em companhia do padre Manoel da Nobrega.

Approvou o governador a fundação de Santos predicamento de villa e examinou as fortificações; dispoz a fundação de Itanhaen que neçou em 1561, seguindo depois para

serra-acima a tomar conhecimento do que ia pela povoação de Santo-André da Borda do Campo.

Foi elevada então a villa a povoação em 8 de Abril de 1553 e determinado que n'ella se localisassem os colonos que haviam transposto a serra.

Regressou então o governador á Bahia.

Em 13 de Julho do referido anno, com o governador geral Duarte da Costa chegou ao Brazil um novo reforço de jesuitas, com o qual veio José de Anchieta.

Esses apostolos da religião prestaram inestimaveis serviços, catechisando os indigenas e sobretudo oppondo-se á sua escravidão, o que lhes valeu mais tarde o odio dos potentados da terra que lhes moveram terrivel perseguição.

Pelo director dos propagandistas da Fé no Brazil, foram enviados para S. Vicente, em 1549, o padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jacome que fundaram logo um collegio n'aquella villa.

Em seguida partiu Leonardo Nunes para a Bahia afim de pedir ao padre Manoel da Nobrega mais companheiros para a catechese e para o ensino da infancia.

Vindo Nobrega a esta capitania verificar de visu o serviço que se fazia, e convencido do bom andamento d'este, determinou a remessa de mais seis religiosos, tendo por superior o padre

Vicente Rodrigues, occupando lugar entre elles José de Anchieta, que, embora não fosse ainda presbytero, gozava entretanto das sympathias de Nobrega.

Os jesuitas foram recebidos com festas pela população de São Vicente.



JOSÉ DE ANCHIETA

O padre José de Anchieta, nasceu em Teneriffe, uma das ilhas Canarias, em 1534, segundo uns, segundo outros em 1533; e seu pai, D. João Anchieta, era um fidalgo de origem hespanhola, sendo sua mãi d'aquella ilha.

Matriculou-se muito moço na universidade de Coimbra, onde revelou muito talento e applicação em seus estudos, grangeando logo a sympathia e a estima dos seus mestres e condicipulos.

Em Maio de 1551 entrou para a Companhia de Jesus, vindo então, como atraz vimos, para

o Brazil, em companhia do seu segundo governador geral e logo depois para S. Vicente.

Desejando Nobrega fundar um collegio e uma povoação em cima da serra, nos campos de Piratininga que se lhe apresentavam mais adequados para tal fim, para ali enviou em Janeiro de 1554 a José de Anchieta em companhia do padre Paiva e mais onze religiosos do collegio de S. Vicente.

Uma vez em linda e magnifica paragem entre os rios Tamanduatehy e Anhangabahú, construiu Anchieta com o concurso de seus companheiros uma rustica edificação para seu abrigo, celebrando-se a primeira missa em 25 de Janeiro de 1554, que recebeu o nome de São Paulo por ser n'esse dia que a igreja solemnisa a conversão d'esse santo.

Convidou então Anchieta a Tebyreçá e Cayubi a vir residir com seus companheiros n'aquelle local, ao que accederam os chefes indigenas, occupando o primeiro o lugar em que se vê hoje o mosteiro de S. Bento.

E assim foram lançados os fundamentos da povoação onde deveria passar toda a sua vida o santo missionario que mais tarde teria de receber, pela pratica de tantos actos de benemerencia e de uma existencia toda de abnegações, o titulo de **Thaumaturgo do Brazil**.

O serviço de catechese tornára-se difficil e espinhoso tendo sido já devorados pelos Cari-

jós os missionarios Pedro Corrêa e João de Souza, que partiram em 1554 de São Vicente, e assaltada a 10 de Julho de 1562 a villa de Piratininga pela tribu Ururay. A' coragem de Anchieta, que exhortava os habitantes de S. Paulo, e á valentia de Tebyreçá deveu-se principalmente a derrota dos assaltantes.

Houve uma occasião em que a lucta se tornou terrivel entre colonos de S. Amaro e S. Vicente e os **tamoyos**.

E foi assim que, em companhia do provincial Nobrega, desembarcou no littoral occupado pelos **tamoyos**, com grande surpresa d'estes.

Procurou logo Anchieta fallar com **Caoquira**, o chefe da tribu de **Yperohy**, com assentimento do qual fez arranchamento, começando os exercicios religiosos.

A proposta de paz foi porém contrariada por **Aimbiré**, um dos chefes convocados para ouvil-a, que fez exigencias, entre ellas, a entrega de tres chefes de sua nação que viviam em S. Vicente.

A resposta a taes insinuações foi o chamamento dos padres que haviam escripto para aquella villa.

Quizeram os dous missionarios retirar-se.

Os **tamoyos** oppozeram-se, seguindo apenas Nobrega e ficando Anchieta como refem.

Celebraram-se afinal os ajustes de paz, sendo comprehendidos entre elles os indios de Itan

haen que ainda se achavam fóra do gremio dos vicentistas e os dissidentes de Piratininga.

A expedição organisada em S. Vicente, em Janeiro de 1565, e entregue a Heliodoro Euban para ir em soccorro de Estacio de Sá, teve em seu seio o heroico missionario, que foi tambem trabalhar na expulsão dos francezes, exhortando os indios e mamelucos quando desanimados pela mingoa de viveres e pelas difficuldades da viagem, feita em canôas e outras pequenas embarcações.

Anchieta dedicou-se depois em corpo e alma á causa da libertação dos indios, o que deu lugar á amotinação do povo em 13 de Julho de 1640, em Piratininga, e á consequente expulsão dos jesuitas e de Anchieta, os quaes se retiraram para Buenos-Ayres, d'onde só voltaram em 1653, sendo-lhe restituidas as suas igrejas e bens.

Não fôra porém só a capitania de S. Vicente a unica a lograr os beneficos resultados dos valiosos serviços de Anchieta.

No Rio de Janeiro, onde creou o collegio e a Misericordia, nos logarejos do Espirito-Santo e da Bahia e em outras localidades, entregou-se o virtuoso padre á catechese ensinando as ianças, animando os afflictos, compondo hym-›s para os catechisados, ensinando leitura e ›utrina aos selvagens domesticados, em uma ılavra, espalhando o bem pela sciencia e pela

religião. Diz o padre Simão de Vasconcellos, que escreveu a historia da vida de Anchieta: « Era dextro em quatro linguas, portugueza. castelhana, latina e brazilica; em todas ellas traduzia romances pios as cantigas profanas que então andavam em uso.

Aprendeu a fazer alpargatas de cardos bravos, que serviam em lugar de sapatos. Aprendia emfim em um mesmo tempo José todas as artes, modos e traços com que podia ser de allivio a seus irmãos n'aquelle desterro do mundo e a qualquer dos outros homens, sem differença; porque a todos se estendia aquelle seu dilatado bojo de caridade; a todos ensinava, consolava e mettia em seu coração.

No mesmo tempo era mestre e era discipulo, e os mesmos lhe serviam de discipulos e de mestres, porque na mesma classe fallando latim, alcançou das fallas dos que o ouviam a mór parte da lingua do Brazil, que brevemente aperfeiçoou com tal excellencia, que pôde reduzir aquelle idioma barbaro a modo e regras grammaticaes, compondo artes d'ellas, tão perfeitas, que approvadas dos mais famosos entendidos foram dadas á impressão e têm servido de guia e mestre com proveito aos que depois vieram, mesmo em alguns collegios da provincia.

Com as suas proprias mãos Anchieta ajudou a fazer de taipa, junto com os mamelucos e os indios, a igreja do collegio.

Exerceu o cargo de provincial da companhia de Jesus no Brazil, fallecendo a 9 de Junho de 1597, com 64 annos de idade na aldeia de **Rerigtibá**, distante algumas leguas da villa do Espirito-Santo, capitania do mesmo nome, d'onde foi trasladado para a Bahia, sendo o seu corpo acompanhado por mais de 300 indios.

Não esqueçais nunca o nome de José de Anchieta, o sublime missionario que reunia em em si as mais elevadas virtudes, o que fazia a muitos olharem-n'o como santo, e que levou a vida inteira prégando e ensinando, em uma palavra, desbravando o paiz e lançando as bases da civilisação do Brazil.

E' a figura mais eminente da historia da colonização do nosso paiz.

MANOEL DA NOBREGA

Manoel da Nobrega, natural de Portugal, veio para o Brazil com o segundo governador Duarte da Costa, sendo o primeiro provincial da companhia de Jesus em terras do Novo-Mundo. Foi quem determinou o local em que foi estabelecida a povoação de S. Paulo.

Prestou valiozissimos serviços como superior

de seus companheiros, já na catechese dos selvagens, já na causa do ensino, como no progresso material do Brazil e da capitania de S. Vicente.

Excusado seria traçar a historia da sua vida, porque elle sempre figurou ao lado de Anchieta nos momentos difficeis.

Quando veio Nobrega para o Brazil trouxe comsigo Aspicuelta Navarro, Antonio Pires e Leonardo Nunes, de que já falámos.

Nobrega e Manoel de Paiva, taes são os dous grandes emulos de José de Anchieta na catechese da capitania de S. Vicente.

Manoel da Nobrega falleceu no Rio de Janeiro em 18 de Outubro de 1570, com 58 annos de idade.

MANOEL DE PAIVA

Foi o primeiro superior dos jesuitas enviados para a catechese em S. Paulo e que seguio para ali a fundar uma casa collegial.

Dedicou-se durante 34 annos á conversão dos indigenas nas differentes capitanias do Brazil.

D'elle diz **Simão de Vasconcellos** na sua **Vida do Padre Anchieta**, referindo-se aos fundadores de São Paulo :

« O ultimo e duodecimo foi o padre Manoel de Paiva, de quem dá testemunho seu mestre, que acabou alli de estudar latim e ficou n'elle consummado, sendo juntamente superior dos mais e dando exemplo a todos na cultura da salvação dos indios. De tão raro fervor nas prégações, que succedeu prégar muitas horas uma paixão toda de joelhos, sem que a força de espirito lhe desse lugar a sentir o trabalho do corpo. Que por tirar de occasião de peccados aos homens, soffreu por muitas vezes affrontas e injurias grandes, com animo e valor apostolico.

Que com graves perigos nas guerras dos nossos contra os Tamoyos, onde diversas vezes se achou, andava intrepido entre nuvens de frechas, com uma cruz na mão, com espanto dos que pelejavam, ainda inimigos, sem damno algum. De tão extremada obediencia, que consentio andar em pregão nas praças da Bahia, por mandado de seu superior Manoel da Nobrega, para ser vendido e com o preço soccorrer a necessidade dos religiosos.

Que foi mandado lançar a rodar por um monte ingreme abaixo, e o fez com uma promptidão até parar á voz do mesmo superior, sem offensa alguma. E estes eram os discipulos da escola de José de Anchieta. »

Falleceu na capitania do Espirito-Santo a 23 de dezembro de 1584.

BELCHIOR DE PONTES

Belchior de Pontes foi um digno continuador de José de Anchieta, Manoel da Nobrega e Manoel Paiva, si bem que tivesse surgido no theatro de seus feitos muitos annos mais tarde, pois nasceu em São Paulo em 1643. Era filho de Pedro Nunes de Pontes e de D. Ignez Domingues. Entrou muito criança para o collegio dos jesuitas, tomando ordens na Bahia, d'onde veio ordenado para São Paulo. A sua pureza de costumes, as suas elevadas virtudes e o seu desprendimento pelos bens terrenos grangearam-lhe cedo a reputação de santo, gozando de grande estima e profunda veneração dos seus conterraneos.

Durante mais de trinta annos percorreu elle as aldeias e logarejos os mais longinquos na sua missão de catechese, expondo-se a todos os perigos e arcando resignado com todos os soffrimentos.

Espirito superior, intelligencia de primeira ordem, elle entregava-se tambem á sublime causa da instrucção, ensinando crianças e adultos analphabetos e trabalhando para o progresso de São Paulo.

Em fim do seculo XVIII, o jesuita padre Manoel da Fonseca escreveu a vida de Belchior de

Pontes; porém é tão exagerado, refere-lhe tal cópia de milagres, que, na opinião de um escriptor, a sua narração cahe por vezes no ridiculo.

Nos nossos tempos Julio Ribeiro, eminente philologo e publicista, dramatisou a vida do virtuoso sacerdote de que nos occupanos dando á publicidade um romance intitulado: **O padre Belchior de Pontes.**

Segundo alguns historiadores, Pontes foi o fundador da igreja existente em M' Boy sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario. Falleceu em São Paulo, a 22 de setembro de 1719, sendo sepultado no Collegio dos jesuitas.

CAPITULO V

Historiação necessaria de alguns successos. Amador Bueno da Ribeira.

Grandes vissicitudes soffrêra a capitania de S. Vicente durante muitos annos. Além dos continuos assaltos dos selvagens, fôra ella atacada em 1583 pelo pirata inglez Cavendish que incendiou a villa depois de têl-a entregue ao saque da sua gente, sendo transferida successivamente a séde do governo da capitania para S. Paulo de Piratininga em 1581 e depois para a villa de Itanhaen até ao anno de 1677, por questões entre os herdeiros de Martim Affonso.

Estivera Portugal sujeito ao jugo de Castella durante sessenta annos, desde 1581 até 1640, e, á noticia de que com a acclamação de D. João IV, antes duque de Bragança, se sacudíra aquelle dominio, irritaram-se os hespanhoes que habitavam S. Vicente e os que viviam com os paulistas domiciliados em S. Paulo e a elles ligados por laços de familia; e procura-

ram oppor-se a que fosse o monarcha acclamado na capitania.

Para conseguirem o seu desideratum resolveram acclamar rei a Amador Bueno da Ribeira.

AMADOR BUENO DA RIBEIRA

Amador Bueno da Ribeira era um distincto paulista, natural de Sevilha, na Hespanha, e filho de Bartholomeu Bueno da Ribeira.

Não obstante ser descendente de hespanhoes, não sujeitou-se a aceitar a graça que lhe queriam conceder porque, possuidor de um caracter exemplar e fiel ás suas crenças e aos seus precedentes, não podia deixar de reconhecer como soberano aquelle que havia restabelecido o throno portuguez e que tinha direitos incontestaveis a elle.

A 1º de abril de 1641, deu-se a sua acclamação para **rei de São Paulo**, sendo elle acompanhado da sua residencia, que era na rua de Martim Affonso Tebyriçá, hoje de S. Bento, até o mosteiro do mesmo nome por grande massa popular.

Recusa-se Amador a attender o povo.

Este insistindo e gritando persegue-o; pelo

que elle desembainhando a espada, surdo á promessa de morte que lhe faziam se se obstinasse a recusar, responde ao grito de **Viva Amador Bueno, nosso rei**! com o de **viva D. João IV, pelo qual estou disposto a derramar todo o meu sangue**! e, chegando ao convento, n'elle entrou rapidamente, fechando a porta.

Os monges do convento appareceram então de cruz alçada e, falando aos amotinados, os convenceram do seu erro, sendo acclamado então o duque de Bragança em todas as ruas.

« O desprendimento aos encantos da realeza em Amador Bueno, a sobranceria ao pungimento do egoismo, que dominou essa alma cheia de fidelidade e de honra, é uma lenda, um axioma glorioso nas tradições do Estado de São Paulo, o verbo historico que mais bem aquilata o caracter dos paulistas no tempo que era um timbre esse nome. »

O governo de Portugal, pela carta régia de 24 de Setembro de 1643, dirigiu agradecimentos aos paulistas por esse facto e especialmente á Amador Bueno, pela fidelidade de que dêra provas tão eloquentes.

Referindo-se a esse facto, diz um historiador:

« Todavia parece certo que, nas tendencias para a sua emancipação em que estavam os animos dos paulistas, altivos, intrepidos, habituados a uma vida de lutas, fadigas e privacões, e sempre dispostos para emprezas arriscadas,

era-lhes facil defenderem e sustentarem a resolução que haviam tomado de se imporem um chefe de sua escolha, subtrahindo-se ao dominio de Portugal, si fôra elle menos circumspecto e mais ambicioso que Amador Bueno. Com um tal chefe, que se deve qualificar como o maior vulto dos tempos primitivos, os paulistas se constituiriam independentes, e, em breve, o mais formidavel povo da America do Sul. »

Amador Bueno diversas vezes teve as redeas do governo de sua patria, occupando os cargos de ouvidor da Capitania, provedor e contador da Fazenda Real e juiz de orphãos, em 1638.

Não se sabe precisamente a época de sua morte, senão que vivia ainda em outubro de 1649, tendo-se apresentado n'essa occasião em juizo dizendo que por ser muito velho não podia continuar como tutor de seus dous sobrinhos menores, filhos de Francisco Bueno.

O nome de Amador Bueno da Ribeira é uma tradição viva e gloriosa na historia do Estado de São Paulo.

CAPITULO VI

Os Bandeirantes. — Os sertões e as minas. — Fernão Dias Paes, Antonio Raposo, Affonso Sardinha, Bartholomeu Bueno de Siqueira e Bartholomeu Bueno da Silva, o *Anhanguéra.*

O seculo XVII foi o seculo em que surgiram em São Paulo os celebres **Bandeirantes**, denominação pela qual são conhecidos em nossa historia os ousados paulistas que intrepidamente se collocaram á frente de uma pequena comitiva, a que se dava o nome de — Bandeira —, para bater os indios, devassar os sertões e explorar as minas.

A paz com os **tamoyos**, a domesticação dos indios que demoravam mais proximos da Capitania, a ambição de uns na descoberta de ouro, a avidez de outros em alargar os dominios de sua terra, concorreu para que os paulistas, dando expansão ao seu genio emprehendedor, lançassem as vistas para as grandes florestas que se abriam em sua frente. Foi Fernão Dias Paes um dos primeiros que se atiraram a tão espinhosa tarefa aproveitando os seus serviços

o rei Affonso VI que, conhecedor da sua proverbial destimidez na lida das mattas, autorisou-o a se entregar ás descobertas de Minas em carta de 27 de setembro de 1664, em que dizia muito confiar no seu zelo « e no como se tinha havido de proveitoso em muitas occasiões do seu serviço. »

A Fernão Dias Paes seguiram-se, já na exploração dos sertões e na batida dos indios, já na descoberta de Minas, Affonso Sardinha, Affonso Furtado, que em 1671 invadio as mattas de Serra-Negra com 80 annos de edade, Manoel da Borba Gato, seu genro, Lourenço Castanho Taques, Manoel Pires de Linhares, Manoel Pereira Sardinha, João Amaro, Paschoal Paes de Araujo, Antonio Raposo, Antonio Rodrigues Arzão, Bartholomeu Bueno de Siqueira e Domingos Jorge, isto até 1697, antes da celebre guerra entre paulistas e forasteiros, conhecida pelo nome de « Guerra dos Emboabas. »

Domingos Jorge, o ultimo que acabamos de mencionar, homem abastado e valente, em 1695 offereceu-se ao governo para ir a Pernambuco auxilial-o na destruição do famoso nucleo africano dos Palmares: o que fez depois de tres dias de sitio. Na impossibilidade de descrevermos a vida e os feitos de todos esses corajosos, fal-o-hemos apenas d'aquelles que mais se salientaram na historia de São Paulo.

São elles: Fernão Dias Paes, Antonio Raposo, Affonso Sardinha e Bartholomeu Bueno de Siqueira, Bartholomeu Bueno da Silva, o **Anhanguéra**, Antonio Pires de Campos, Paschoal Moreira Cabral e Bartholomeu Bueno da Silva.

FERNÃO DIAS PAES

Fernão Dias Paes, natural de São Paulo, era filho de Pedro Dias Paes Leme e de D. Maria Leite da Silva, e tambem conhecido pelo nome de Fernando Dias Paes Leme.

Autorisado pelo rei D. Affonso VI, correu as mattas que ficavam ao norte da Capitania de S. Vicente, atravessou a oèste o rio Itamerindyba, além do Serro Frio, transpondo mattas e serranias quasi inaccessiveis e travando continuamente lucta com os selvagens, descobriu ouro e esmeraldas nas paragens denominadas « Marcos de Azevedo », do que deu conhecimento ao governo enviando-lhe o seu itinerario.

Foi o seu procedimento que servio de estimulo aos paulistas; e fez que affrontassem ‹ sertão em busca de identicas descobertas, por quanto, foi por esses seus feitos galardoad

com nobreza a que n'aquelle tempo se dava grande importancia.

Foi, pois, Fernão Dias Paes cuja destimidez em tal serviço era proverbial, que iniciou a exploração das minas, que seguida depois por outros seus patricios foi sempre em augmento, dando a uma parte do territorio do Brazil o nome de Minas-Geraes, que ainda hoje conserva um Estado da União.

Este prestimoso e incomparavel paulista recebeu da sua vida attestados de alta valia passados por differentes camaras municipaes, entre ellas notadamente as de S. Paulo e S. Vicente; pelo administrador geral das minas, D. Rodrigo de Castello Branco; pelo ouvidor Dr. André da Costa Moreira; pelo capitão-mór governador de S. Vicente, Diogo Pinto do Rego e outras auctoridades, salientando os grandes serviços por elle prestados ao governo de Sua Magestade descobrindo as minas de **Sabarábossú** e as do **Sumidouro**, vivendo sete annos nos sertões e em estereis desertos, ausente de sua patria e de sua casa. Serviu em S. Paulo os cargos mais honrosos, reedificou o convento de S. Bento, sendo muito temente a Deus e zeloso da conservação da paz em seu paiz, pelo que muitas vezes acalmou e destruio discordias entre paulistas e jesuitas. Quando o inimigo hollandez invadio as costas de S. Vicente e Santos, foi dos primeiros, com toda a sua

gente, a acudir ao appello dos capitães móres trabalhando ininterruptamente e com todo o ardor e enthusiasmo na fortificação do porto de Santos.

» Foi elogiado por cartas régias de 27 de setembro de 1664, 3 de novembro de 1674, 4 de dezembro de 1677 e 12 de novembro de 1678, pelos seus grandes serviços; pelo que fez o governo da metropole assignalados favores e mercês aos seus descendentes. »

Teve um filho, José Dias Paes, bastardo, que tentou contra a sua existencia. Soube Fernão Dias de tão diabolico attentado, e poude furtar-se a elle; e « como o caso pedia um exemplar castigo, para evitar outra revolta no futuro, negou-se ao amor e piedade de pai, e obedecendo aos dictames da recta justiça, fez confessar ao réo e enforcal-o á vista de todo o arraial. »

Falleceu, victima das **carneiradas**, na serra de **Sabarábossú**, no logar denominado « Marcos de Azevedo », nome do que primeiro penetrou taes sertões, e que ali morreu victima da mesma enfermidade.

Diz Machado de Oliveira no seu **Quadro Historico da Provincia de São Paulo**, para corroborar a affirmação de que os paulistas geralmente não se entregavam ás descobertas de minas por ambição ou esperando paga, mas sim por uma manifestação de reconhecimento d'esses serviços, o seguinte :

« Entre as velhas tradições locaes que vogam na provincia, ha uma que friza bem com esta asserção e significa o caracter moral dos paulistas.

Fernão Dias Paes e seus parentes, que descobriram Minas, cotisaram-se para brindar o rei de Portugal com uma peça em ouro massiço representando ao natural um cacho de bananas, e Fernão incumbio-se de apresental-a ao rei. Este, maravilhado e nos alvoroços do seu casamento, assentando que fazia manifestar seu agradecimento concedendo **graças pedidas**, ordenou a um de seus cortezãos que declarasse ao offertante, que seria satisfeito em tudo que pedisse.

O recado do rei foi dado, e o altivo paulista, formalisando-se ao ouvil-o, respondeu pelo seguinte modo : « Pois si eu venho **dar**, como é que hei de pedir ! ? ».

ANTONIO RAPOSO

Antonio Raposo, como Fernão Dias, destemido sertanejo, era natural de S. Paulo e filho cavalleiro fidalgo Antonio Raposo, natural Portugal e de D. Isabel de Góes, paulista. Foi o chefe de uma das mais arrojadas expe-

dições paulistas de que ha memoria nas luctas do sertão, partindo de São Paulo em 18 de setembro de 1628 á frente de dous mil sertanejos e novecentos mamelucos e investindo um anno depois contra as celebres **reducções do Guairá** ou **Confederação Indiana**, composta na sua maior parte de indios da nação Guarany estacionados no territorio comprehendido entre o Paraguay e o Paraná e que, segundo tradições historicas, continham perto de cem mil almas submissas á administração dos jesuitas, que ali tiveram um apostolado sob a direcção dos padres Cataldino, Maceta e Montoya (1).

Não foi porém sómente este o feito heroico de Raposo, que desbaratou completamente taes **reducções** d'onde, segundo **Charleroix**, só escaparam 12 mil indios, que foram estabelecer-se nas margens do Uruguay, e dos quaes procedem as sete missões do Rio-Grande do Sul.

Em 1650, acompanhado, segundo uns de 60 homens, segundo outros de 120, entre brancos, mamelucos e indios, partio de São Paulo, atravessou os **Andes**, entrou no Perú, penetrou n'este paiz e ganhando as aguas do Pacifico teve diversos combates com os hespanhoes, e de espada núa levou-os a todos de vencida; e procurando o rio **Amazonas**, navegou-o em jangadas e desembarcou em **Gurupá**, sendo alegre

---

(1) *Rev. do Inst. Historico*, Tom. 26.

generosamente acolhido pelo povo admirado de uma tão grande audacia paulista.

Muitos annos durou o regresso de Raposo, que foi feito prisioneiro pelos sertões, julgando-o muitos já morto, até que surgio na capitania em 1666 tão envelhecido e desfigurado que foi desconhecido pelos parentes e amigos.

Deixou Raposo grande numero de irmãos, não podendo-se precisar a época da sua morte.

AFFONSO SARDINHA

Affonso Sardinha, filho de um outro de igual nome, natural de Portugal, nasceu em S. Paulo em época que não foi precisamente determinada.

Foi porém um dos primeiros paulistas em fazer descobertas de Minas, no fim do seculo XVI.

Diz Pedro Taques de Almeida Paes Leme na sua **Nobiliarchia das principaes familias da capitania de S. Vicente** :

« Foi o primeiro descobridor das minas de ro, ferro e aço em todo o Brazil, pelos annos 1589 em as serras seguintes : na de **Jaguanhada,** que ao presente tempo se conhece

com o nome de **Mantiqueira**; no sitio que agora se diz **Lagôas velhas do Geraldo**, districto da freguezia da **Conceição dos Guarulhos**, termo da cidade de São Paulo; na de **Jaraguá**, onde fez seu estabelecimento minerando e ahi falleceu; na de **Voturuna**, termo da villa de Parnahyba; e na de **Byraçoiaba**, com ouro, prata, ferro e aço, em que estabeleceu fabrica com dous engenhos para a fundição, que laborou até o tempo que o dito Sardinha deu um d'estes engenhos ao fidalgo D. Francisco de Souza, quando em pessoa passou a **Byraçoiaba** no anno de 1600, quando era governador geral do Estado, e alli fundou pelourinho, que depois de poucos annos se transmigrou para a nova villa de **Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba** e recolhendo-se ao reino no fim do anno de 1602, em que na Bahia chegou o seu successor Diogo Botelho, despachado por Filippe III de Castella e II de Portugal, ficou o dito engenho a seu filho D. Antonio de Souza, e d'este dominio passou a Francisco Lopes Pinto e a seus descendentes.

« Foi capitão de infanteria da villa de São Paulo para a reger e governar, formando o corpo de armas que em 1592 foi ao encontro do gentio que atacava São Paulo.

« Foi o primeiro que teve em São Paulo tı piches de assucar, de que pagava grandes ı reitos ao Rei, na sua fazenda de cultura no si

de **Ubatatá**, junto ao rio **Jurubatuba** (que agora se diz **Rio dos Pinheiros**), em 1607 e n'este tempo teve de sesmaria mais terras e mattos correndo rio-abaixo, desde o logar da aldeia dos Pinheiros. »

Fez testamento no sertão, em 1604, no qual declarou possuir mais de 80 mil cruzados de ouro que tirou nas minas de **S. Fé** e **Jaraguá**.

Seu pai e sua mãe Maria Gonçalves, que ainda em 1615 existiam, fizeram doação n'esse anno de grande parte de seus bens ao collegio dos padres da Companhia de Jesus.

BARTHOLOMEU BUENO DE SIQUEIRA

Este notavel sertanista, filho do capitão José Nunes de Siqueira e de D. Maria Bueno de Moraes, naturaes de Taubaté, era tambem um ousado bandeirante.

Foi o primeiro que, seguindo o roteiro deixado por Antonio Rodrigues de Arzão, que fez descobertas muito imperfeitas em Minas, nas chamadas de **Cataguazes**, em companhia de ᑕarlos Pedroso da Silveira, continuou taes :plorações, trazendo amostras de ouro apre-ıntadas a Castro Caldas, governador do Rio ; Janeiro, em 1650.

Grande quantidade de ouro conseguio elle extrahir nos sertões de **Guyaté**, chamando para ali grande numero de exploradores paulistas, tendo então nascimento as povoações de **Marianna, Ouro-Preto, Sabará, Pitanguy, S. José** e grande numero de outras cidades do hoje importante Estado de Minas-Geraes.

Descobrindo-se mais tarde as minas de Cuyabá, em Matto-Grosso, para lá partiu Bueno com seu irmão Pedro de Moraes Siqueira, fallecendo victima do ataque dos temiveis e ferozes **Payaguás**, em 19 de março de 1737, no logar denominado **Canandá** e situado em cima das margens do rio Paraguay.

BARTHOLOMEU BUENO DA SILVA, O ANHANGUÉRA

Nasceu na villa de Parnahyba e era filho de Francisco Bueno, sobrinho de Amador Bueno da Ribeira e de D. Filippa Vaz.

Em 1682 este notavel sertanista, á frente de numerosa **bandeira**, invadio os sertões onde se achava a famosa tribu **Goyá** que habitava as terras mais occidentaes de Minas e São Paulo descobrindo que havia ouro ali, por ter observado que as mulheres indigenas ornavam a ca beça com folhetas d'aquelle metal.

Antes de Bartholomeu Bueno, já diversos bandeirantes paulistas haviam explorado quasi todo o sertão dos hoje Estados de Goyaz e Matto-Grosso, porém sem resultado.

Bueno com facilidade sujeitou a tribu que acabava de encontrar, por ser pouco bravia, e regressou a São Paulo com grande numero de indios e muito ouro.

N'essa excursão levou comsigo um seu filho menor, que mais tarde descobrio as minas achadas por seu pai.

Convem aqui narrar o estratagema de que se servio Bueno para arrancar dos indios a declaração do logar onde existia ouro.

Lançou fogo a um vaso de aguardente, que fez explosão; e os indios aterrados foram compellidos a satisfazer os seus desejos, recebendo então Bueno dos mesmos o nome de **Anhanguéra**, que quer dizer **Diabo Velho**.

Pedro Taques, escriptor conceituado, tambem refere que Bueno tinha um olho furado e que foi d'ahi que lhe veio tal denominação.

Foi casado em primeiras nupcias com D. Isabel Cardoso e em segunda com D. Maria de Moraes, deixando do primeiro consorcio nove filhos.

Falleceu no lugar que foi seu berço, em fins o seculo XVII.

CAPITULO VII

Guerra dos Emboabas. — Amador Bueno da Veiga.

A descoberta das minas attrahíra para a sua região grande quantidade de individuos da peior classe que então possuia o Brazil e Portugal. Aventureiros, criminosos fugidos á justiça vinham da Europa e de outras capitanias satisfazer a sua cobiça, e com elles alguns frades que se installaram no districto das Minas e que deixaram Portugal com o fim de fazerem fortuna por meio alheio ao seu ministerio.

Foram elles os provocadores d'esta guerra, que tão funesta se tornou aos primeiros descobridores, porque a noticia das riquezas d'aquelle vasto territorio (chamado porisso **Minas-Geraes**) despertou a ambição de milhares de individuos que, sedentos de ouro, correram a partilhar a fortuna dos paulistas, seus primeiros descobridores.

Os portuguezes ou forasteiros eram pela maior parte residentes na costa e desertores da

celebre Colonia do Sacramento (1). Pretenderam logo os intrusos, de mãos dadas com os frades e clerigos vindos de Portugal excluir absolutamente da partilha na exploração dos metaes os paulistas que eram os seus verdadeiros descubridores.

Não era sem profunda indignação que estes ousados e altivos possuidores de grande numero de escravos e ricos pelos thesouros accumulados viam o esbulho que estavam soffrendo d'aquillo que lhes custára uma vida longa de trabalhos e de sacrificios.

Tratavam portanto com desprezo os adventicios « deparando-lhes vexações continuas e difficuldades na exploração do ouro, e alcunhando os forasteiros com o nome burlesco de **emboabas**, por vêl-os calçados, com allusão ás aves de pernas empennadas. »

E assim formaram-se dous partidos dispostos a entrar em lucta, tendo o dos forasteiros como principal chefe ao portuguez Manoel Nunes Vianna, homem abastado e de grande prestigio e inimigo acerrimo dos paulistas.

Este acontecimento veio interromper a serie de descobertas de sertões e de minas que estavam fazendo os **bandeirantes**, chamando todos - postos.

Os proprios taubateanos que pouco tempo

---

(1) Possessão portugueza no Rio da Prata.

fazia haviam tido desintelligencia com os filhos da villa de São Paulo, por querer esta ter preponderancia sobre aquella, invocando uma a sua precedencia na descoberta do ouro e outra a posse da fundição para amoedal-o, esqueceram o antigo odio e collocaram-se ao lado de seus patricios, para a desaffronta da sua dignidade.

En 1708, encontraram-se os dous grupos nas proximidades do ribeirão conhecido hoje pelo nome sinistro de **Rio das Mortes**, havendo grande matança em que pereceram muitos paulistas, porque não os pouparam os portuguezes, que tiraram a vida a todos os prisioneiros.

Arthur de Sá, que então governava o Rio de Janeiro, indo ao theatro da lucta, deixou-se embair pelo que lhe disseram os forasteiros, enviando numerosa força contra os paulistas, e o commandante d'aquella confiando na ingenuidade d'estes, declarou-se agente da paz, conseguindo que elles entregassem as armas, depois do que infligiu-lhes tremenda derrota deixando o campo coberto de mortos e feridos, tendo sido imposto áquelle infame logar o nome de **Capão da Traição.**

Indignados, os paulistas correram para São Paulo a preparar a vingança contra tão torpe attentado.

« Houve geral incitamento, e as matronas paulistas, á imitação das spartanas, tomaram n'elle grande parte com emphase varonil, de antemão

taxando de cobardes, e que deviam ser lançados á execração publica os paulistas que se evadissem á leva e não tivessem parte directa e perseverante na empreza. »

O proprio clero nos templos levantára o brado de guerra armando-se então o povo em 22 de agosto de 1709.

Os colligados de Taubaté reuniram-se então á expedição que se formára em São Paulo, enveredando a mesma para o **Rio das Mortes**, onde encontraram um fortim commandado por Ambrosio Caldeira Brant que, parlamentando aos paulistas, perguntou se ali se achavam pela paz ou pela guerra, sendo a resposta uma descarga.

Os paulistas sitiaram então a povoação, obrigando os sitiados a aceitar combate, dando aos mesmos diversos assaltos e batendo-os por differentes vezes.

Só terminou a guerra com a nomeação de Albuquerque para governador de São Vicente, que garantio aos paulistas a posse pacifica de Minas e a fruição de sua propriedade.

N'esta guerra tiveram os paulistas á sua frente Amador Bueno da Veiga, Sebastião Pires de Aguilar e Luiz Pedroso. O segundo, homem rico e embora bahiano, muito concorreu para que os emboabas fossem destroçados. Luiz Pedroso commandou as forças nos ultimos ataques dados a povoação do Rio das Mortes.

Convem porém salientar o primeiro.

AMADOR BUENO DA VEIGA

Amador Bueno da Veiga, paulista rico, nobre e possuidor de grande prestigio, era filho do capitão Balthazar Costa da Veiga e de D. Maria Bueno de Mendonça, bisneto pela parte materna de Amador Bueno da Ribeira, que havia sido pelo povo acclamado rei, como vimos.

Foi capitão-mór de São Paulo e o primeiro que, na tradicional guerra de que nos occupamos, armou os paulistas, arregimentou-os e levou-os a combate contra os forasteiros, concorrendo depois para aplacar os animos, auxiliando d'esse modo os desejos do governador da Capitania, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, incorrendo por isso no desgosto de muitos dos seus naturaes.

Falleceu no anno de 1719, em Novembro, quando andava em descoberta de ouro na sua fazenda **Jaguary**, do termo de Mogy-mirim.

Era casado com D. Martha de Miranda de El-Rei, filha de Bartholomeu da Cunha Gago e D. Maria Portes de El-Rei. Deixou tres filhos e tres filhas e legou a sua fortuna de vinte mil cruzados ao collegio dos Jesuitas de São Paulo para que elle e sua mulher obtivessem o titulo de fundadores com os privilegios respectivos

---

CAPITULO VIII

Ainda os *bandeirantes* — Descoberta de Matto-Grosso e Goyaz. — Antonio Pires de Campos, Paschoal Moreira Cabral e Bartholomeu Bueno da Silva.

A guerra civil contra os emboabas contribuíra para fazer com que os paulistas perdessem um tempo precioso. Isso, porém, não lhes arrefeceu siquer um pouco o enthusiasmo com que haviam iniciado taes explorações.

De posse de suas minas e cançados da vida monotona que levavam, extraindo o ouro de minas já conhecidas e querendo mesmo dar largas ao seu genio, deixaram tal trabalho aos mais fracos, áquelles que não podiam supportor a vida das mattas, transpuzeram o rio S. Francisco e outros, escalando montanhas, empenhando-se em luctas com os selvagens, e chegaram ao rio Paraguay depois de terem percorrido differentes lugares banhados pelos diversos affluentes d'esse rio.

E foi assim que se descobriram os territorios de Goyaz e Matto-Grosso, com uma superficie

6

de centenas de leguas que, até 1748, pertencia á capitania de São Paulo, formando-se depois d'ella as capitanias de Goyaz e Matto-Grosso, as mais occidentaes do Brazil.

Essas capitanias, meus jovens estudantes, passaram a provincias no regimen do Imperio e hoje são dous Estados da nossa futurosa Republica.

Não esqueçamos, porém, os nomes dos valorosos paulistas a quem se deve tal descobrimento.

São elles: Antonio Pires de Campos, Paschoal Moreira Cabral e Bartholomeu Bueno da Silva.

ANTONIO PIRES DE CAMPOS

Era filho de outro de igual nome, um destemido sertanista nascido em Itú, e um dos primeiros que, em 1682, descobriram os sertões de Minas-Geraes, em companhia do de que tratamos.

Como seu pai, o coronel Antonio Pires de Campos era um audaz e destemido sertanista, descobrindo os rios **Cuyabá** e o seu affluente **Coxipó**, a meia legua do qual se acha hoje a cidade de **Cuyabá**, capital do Estado de Matto-Grosso.

Conquistou a numerosa tribu dos **Coxipós** ou **Curhipós** em 1718, estabelecendo differentes aldeias entre as quaes a dos **Guarciros**, celebre pela sua grande população e hoje extincta.

A aldeia de **Sant'Anna**, em Goyaz, teve-o tambem como seu fundador, reunindo ali em 1741 a tribu dos terriveis indios **Bororós**, assignando em 1742 em **Villa Boa de Goyaz**, com o governador Mascarenhas, um contracto pelo qual se compromettia a bater e destruir os indios **Cayapós** que faziam toda a sorte de atrocidades e matavam os mineiros, infestando os caminhos. Conduzio com seus irmãos, Pedro Vaz de Campos e Filippe de Campos, uma **bandeira** cujo commando tomaram, levando para **Cuyabá** algumas peças de artilheria e tendo prestado perante o governador, D. Rodrigo Cesar de Menezes, o compromisso de afugentar e bater durante a viagem a feroz tribu dos **Payaguás**: o que executaram.

O coronel Antonio Pires de Campos foi casado com D. Sebastiana da Silva, filha de Salvador Jorge Velho e de D. Margarida da Silva, como elle naturaes de Ytú.

Falleceu, segundo a tradição, de uma frechada que recebeu n'um encontro de indios.

PASCHOAL MOREIRA CABRAL

Este paulista era filho de um individuo de igual nome que, por carta regia de 5 de maio de 1682, teve com outros autorisação para levantar uma officina de fabricar ferro em **Araçoiaba.**

Em 1718, governando a capitania o conde de Assumar, D. Pedro de Almeida Portugal, fez Paschoal entrada no sertão de Cuyabá para bater os indios **Arapoconés** e estabeleceu-se no lugar conhecido por **Arraial-Velho** ou **Casa da Telha**, e subindo o rio Cuyabá até o **Curhipó-Mirim**, ou **Coxipó-Mirim** vio grãos de ouro nas margens d'esse rio, deixando ali seus companheiros e continuando as explorações.

Paschoal penetrou então pelo sertão a dentro até encontrarem caminhos de indios e o **rio do Peixe** que recebeu este nome pela abundancia que possuia.

« O encontro que teve de alguns indios, que traziam em si folhetas de ouro servindo-lhes de ornato, deu-lhe a certeza de que não podiam falhar os seus calculos; firme no que, foi avante, procurou ouro, e em pouco tempo pôde ajunt uma consideravel quantidade d'este metal. »

Dirigio os exploradores d'aquella região des 1719 até 1723, acalmando-os sempre em su

contendas, pelo que grangeou geral estima.

Taes descobertas para ali chamaram a attenção dos paulistas. Moços e velhos, despertados pela cobiça, para lá partiram embarcando no Tieté e navegando outros rios que vão ter a Cuyabá.

Muitos tiveram que pagar caro sua temeridade.

Diz o brigadeiro Machado de Oliveira que, de uma expedição de trezentos homens, na monção de 1725, sómente escaparam dous brancos e tres negros.

Estas trucidações eram como proverbiaes em São Paulo; mas dizia-se com a mesma popularidade, que o ouro era em tanta profusão em Cuyabá, que os caçadores serviam-se d'elle em vez de chumbo.

Entretanto continuaram os companheiros de Paschoal na exploração.

Em 1722 Miguel Sutil, natural de Sorocaba, por intermedio de dous indios Corrijós, descobrio a fertil mina de ouro no local onde se edificou a **Villa Real do Senhor Bom-Jesus do Cuyabá**, hoje a capital, d'onde se extrahiram 400 arrobas do referido metal, tendo antes descoberto as **Lavras do Sutil**, onde foi depois estabelecida a povoação do **Coxipó**.

Tudo isso foi obra de Paschoal Moreira Cabral, o valente e destemido bandeirante, que recebeu, pela provisão de 26 de abril de 1723, a mercê do cargo de guarda-mór das ditas minas.

BARTHOLOMEU BUENO DA SILVA

Nasceu na villa de Parnahyba, e era filho de Bartholomeu Bueno da Silva, o **Anhanguéra**. Tendo acompanhado seu pai em 1682, nos sertões do gentio **Goyá**, quando então contava apenas doze annos de idade, offereceu-se em 1721 ao governador, D. Rodrigo Cesar de Menezes, para explorar de novo aquelles sertões, pois ainda tinha bem vivas na imaginação algumas reminiscencias da viagem que fizera, pelo que partio no dia 30 de junho de 1722 em companhia de seu genro João Leite da Silva Ortiz e outros parentes em demanda do caminho que havia percorrido com seu pai.

Atravessou tres annos de aventuras e de soffrimentos, sem nenhum resultado.

Tendo, porém, a promessa de grandes recompensas, deu novas forças ao seu animo e, cioso de encontrar a descoberta do seu progenitor, atirou-se outra vez ao sertão, agora munido de bastantes recursos e de grande pessoal.

Depois de longas excursões e muitas fadigas, conseguio finalmente apos cinco annos de luctas, em 1726, deparar com o caminho que tomára Anhanguéra, no sertão, e logo depois com as proprias minas por elle descobertas.

Bandos de aventureiros correram logo para

taes regiões ao receberem a noticia da descoberta das minas de Goyaz.

Terminou Bueno a obra começada por seu pai, sendo um digno continuador das suas honrosas tradições.

O capitão-mór Bartholomeu Bueno da Silva, já então conhecido como seu pai, por **Anhanguéra**, viveu mais de 70 annos, fallecendo em 1740 em Goyaz, a 19 de Setembro, depois de ser cumulado pelo Governo de toda a sorte de favores, honras e beneficios.

Possuio grandes riquezas, que como a maior parte dos homens d'aquelle tempo esbanjou, deixando á numerosa descendencia do seu consorcio com D. Joanna de Gusmão apenas, os rendimentos das passagens nos rios **Jaguary, Atibaia, Rio-Grande, Rio das Velhas** e **Corumbá**.

CAPITULO IX

O governo da capitania desde o morgado de Matheus até o conde de Palma. — Acontecimentos que se passaram de 1765 a 1817. — Alexandre de Gusmão e Fr. Gaspar da Madre Deus.

Recuperando São Paulo de novo a categoria de capitania que lhe havia sido tirada, foi nomeado seu governador, em 1765, D. Luiz Antonio de Souza, conhecido por morgado de Matheus. Os desejos do Marquez de Pombal em estender os dominios portuguezes fez com que o morgado de Matheus procurasse arrancar os paulistas do trabalho agricola a que se entregavam e da criação de gado vaccum e cavallar, correspondendo logo ao menor aceno que fez o Governador os paulistas coronel Francisco Pinto do Rego, André Dias de Almeida, Bento Cardoso de Siqueira, Bruno da Costa Filgueira Antonio da Silveira Peixoto, Francisco Nunes Pereira e o tenente Candido Xavier de Almeida e Souza, dando-se então o reconhecimento dos sertões de Tibagy por Pinto do Rego, a occu-

pação do territorio de Igatemy, sob a direcção de Martins, onde se fundou um presidio; a descoberta dos sertões de Irahy dirigida por Costa Silveira, que foi até o rio Paraná e a dos sertões do oeste de São Paulo, commettida a Silveira Peixoto, que, navegando o rio Paraná, foi apprehendido por uma força paraguaya que o conservou prisioneiro muitos annos, e, finalmente, a descoberta dos Campos de Guarapuan (Estado de Paraná), pelo tenente Almeida e Souza, onde está edificada hoje a populosa villa de Guarapuava, nas fronteiras d'aquelle Estado com o de S. Catharina.

As mais importantes d'essas expedições foram as que partiram em 1769 e 1770 do porto de Ararytaguara, hoje cidade de Porto Feliz, sendo a primeira de seiscentos e cincoenta homens, tendo á sua frente o tenente Bento Cardoso de Siqueira, e que são conhecidas pelo nome de **Monções de Porto-Feliz**.

Muitas porém foram desastrosas, fallecendo em uma d'ellas com grande numero de pessoas que o acompanhavam um dos exploradores dos sertões de Tibagy, Francisco Nunes Pereira.

Eis o que caracterisou o governo do Morgado de Matheus : as descobertas dos sertões do este do Estado e de outras longinquas reiões.

Ao morgado de Matheus succedeu, em junho e 1775, Martim Lopes Lobo de Saldanha, cuja

administração foi pessima para São Paulo. No seu governo foram organisadas as legiões que marcharam para o sul a bater os castelhanos que haviam invadido o Rio Grande do Sul em 1776, demorando-se taes forças até 1780, depois de ter destroçado os invasores e honrado o nome paulista.

Martim Lopes começou a serie de violencias do seu governo, arbitrando uma contribuição forçada para a abertura da estrada que vai de São Paulo ao Rio e para a reparação da de Santos.

Encarcerou n'aquelle ultimo anno, por vindicta pessoal, o respeitavel paulista coronel Polycarpo Joaquim de Oliveira, a quem alcunhou de **Cabeça de motim** porque contára no Rio que elle ia deixar o governo, atemorisando o povo, sendo preso na fortaleza da Barra com sentinella á vista.

Dous annos antes já havia ordenado ao mestre de campo governador de Ubatuba, que procedesse contra a camara municipal e a remettesse á sua presença por ter a mesma censurado seus actos e deixado de acudir a seu chamado.

Ainda em 1780 mandou assassinar o trombeta da legião de voluntarios reaes, Caetano José d[a] Costa, vulgo **Caetaninho** só porque este nã[o] tolerára a affronta de uma bofetada que lhe dér[a] o capitão Antonio Lopes de Saldanha, filho d'ell[e]

governador, pelo que foi Caetaninho preso, ferido em varias partes do corpo pelos que o prenderam, esbofeteado e garroteado brutalmente. Não se sujeitando á sentença do conselho de guerra que o condemnára a carrinho perpetuo pronunciou o seu julgamento de: — « o réo soffrer o supplicio de morte para sempre como incurso em tentativa de assassinato ao filho de um representante do rei, do que seguir-se-hia sedição contra a monarchia. »

E vindo a seus pés a mulher de Caetaninho, pedindo o perdão de seu marido « repelliu-a brutalmente, escouceando-a e vociferando, que perdoava sim o mal que lhe fizera, mas não a pena de morte. »

Afinal o piedoso e honrado diocesano Frei Manoel da Resurreição denunciou-o á rainha reinante D. Maria I, que retirou-o do governo da capitania.

Substituiu-o Francisco da Cunha Menezes, em cujo governo, que foi curto, nada se passou de notavel até que em 1788 foi nomeado governador Bernardo José de Lorena, depois Conde de Sarzedas.

Foi em seu governo que se tratou dos limites com Minas-Geraes e com Buenos-Ayres, fazendo-se diversos melhoramentos em São Paulo, entre elles o delineamento das ruas da capital, o levantamento de sua planta pelo coronel de engenheiros Costa Ferreira, a ponte

que ainda hoje conserva o seu nome e as obras do Chafariz.

A Lorena succedeu D. Antonio Manoel de Mello, que procurou desenvolver o commercio na capitania que já ia em decadencia; franqueou á America a exportação da terça parte da safra annual do assucar; creou um estabelecimento para a fabricação do salitre, que entregou á direcção do coronel Polycarpo, o mesmo encarcerado por Martins Lopes; melhorou a estrada de Cubatão a Santos; abrio estradas para as capitanias de Goyaz e Matto-Grosso, partindo de Piracicaba; ordenou, em 1800, a creação da aldeia de S. João de Queluz e finalmente reparou as machinas da fabrica de ferro do **Araçoyaba** instaurando n'ella a fabricação depois confiada á direcção de João Manso, profissional competente, em 1803.

Teve porém Mello um erro em seu governo: fazer reviver o espirito militar, que era um impecilho ao progresso da capitania.

Em 10 de dezembro de 1802, tomou conta da administração das capitanias Antonio José da Franca e Horta, cujo governo foi chamado governo **dos mexericos**, porque o governador procurava saber o que se fallava em todas as casas, castigando aquelles que eram apontados como lhe sendo infensos. Horta destituio de postos a muitos militares, rebaixando a outros e obrigando-os a servir assim; poz peias ao movi

mento commercial, determinando que todos cultivassem apenas o necessario para a manutenção; prohibio que os productos da lavoura fossem mandados para outro porto senão o de Santos; poz a deposito n'esta cidade todos os generosagricolas da capitania, para provimento exclusivo dos mercados da metropole; fez uma derrama na capitania exigindo até o obolo do pobre para a contribuição com que Portugal pretendia eximir-se a intervir na guerra entre a França e a Inglaterra; e finalmente estabelçceu o recrutamento forçado, para a organisação de tropas que deviam guardar a fronteira, porque suppunha-se que o rei Carlos IV e seu filho Fernando de Hespanha desejavam tomar a soberania dos Estados do Prata, ameaçando a integridade do Brazil.

Em novembro de 1811, foi Horta substituido pelo Marquez de Alegrete que governou pouco tempo, e depois por um triumvirato cujo principal acto foi mandar para o Sul um reforço de seiscentas praças sob o commando do coronel Lazaro José Gonçalves.

Andou a capitania n'esses vai-vens e interinidades até o governo de D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde e depois marquez de Palma.

O conde de Palma tratou de estabelecer nucleos coloniaes em Jundiahy, Campinas, Casaranca e outros lugares, lançando assim o ali-

cerce de muitas de nossas cidades e procurou sustentar a condição livre dos indios, chamando-os por meios pacificos á vida social.

Foi em seu governo que a capitania, depois de estar sujeita á do Rio de Janeiro, de tornar-se independente e ser cabeça da de Minas, etc, foi considerada provincia, deixando de ser colonia, pela carta de lei de 16 de dezembro de 1815, que deu ao Brazil a categoria de reino-unido ao de Portugal e Algarves, sem que porém deixasse entretanto de ser possessão portugueza.

Em seu governo foi entregue a direcção da fabrica de ferro de **Araçocaba** hoje de S. **João de Ypanema**, ao tenente-coronel Frederico Varnhagen, que substituio Hedberg em 1815, e que a dirigio com toda a proficiencia até 1822, época em que teve de se retirar para a Europa.

Ainda durante a sua administração tivemos a guerra com Montevidéo, que estava sob o dominio despotico de Artigas, por questão da Banda-Oriental, marchando a legião de São Paulo para as fronteiras do Rio Pardo, formando um corpo de dous mil homens, sob o commando do coronel Joaquim Xavier Curado.

Heroicamente portou-se a legião de S. Paulo até o final da guerra, ficando o Brazil com a Banda-Oriental, que a elle foi encorporada com a denominação de « Provincia Cisplatina », mas que afinal teve elle de perder em 1825.

Os paulistas souberam honrar o seu nome tradicional deixando muitos companheiros illustres no campo de batalha, entre elles o tenente-coronel Diogo Aronche de Moraes Lara, morto em 1812, quando á testa do seu regimento investio contra o povo de S. Nicoláo.

E assim terminou o governo do conde de Palma, em 19 de novembo de 1817, passando a ser dirigido São Paulo pelo mesmo triumvirato que exerceu o governo entre o marquez de Alegrete e o conde de Palma, e que deixou gratas recordações pela sabedoria e rectidão com que se houve na administração.

Em todo esse periodo de luctas e calamidades surgiram tambem paulistas notaveis que, pela sua intelligencia e pelo seu saber honraram as nossas lettras então incipientes em todo o percurso do seculo XVIII.

Citaremos entre elles: Bartholomeu Lourenço de Gusmão, Alexandre de Gusmão, Frei Gaspar da Madre Deus e outros de que adiante fallaremos.

BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

Era filho de Francisco Lourenço, natural de Portugal, e de D. Maria Alvares, como elle natural de Santos, onde nasceu em 1685.

Desde criança revelou Gusmão grande intelligencia, applicando-se com ardor ao estudo das sciencias physicas e tendo-se formado em canones pela Faculdade de Coimbra, onde mais tarde exerceu o cargo de lente de Mathematica.

Foi o inventor de uma machina aerostatica, da qual se fez experiencia com exito em Lisboa no dia 5 de agosto de 1709, na presença de toda a familia real e da Côrte, recebendo por isso o nome de- **Voador**.

Está provado que Bartholomeu de Gusmão foi o primeiro inventor dos balões, devendo portanto ter a prioridade em tal descoberta e não os irmãos **Montgolfier** e outros que taes, a quem se dá a autoria de tal investigação scientifica.

Escreveu grande numero de obras e memorias de merito, fóra do vulgar, que lhe grangearam a reputação de sabio. Falleceu entretanto desprezado, esquecido e em grande estado de pobreza, a 18 de novembro de 1724, em um hospital da cidade de Toledo, na Hespanha.

Era irmão mais velho de Alexandre de Gusmão e foi um dos primeiros cincoenta membros da Academia Real de Historia, fundada em Lisboa pelo rei D. João V.

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Irmão mais moço do precedente, dos jesuitas Simão Alves e Ignacio Rodrigues, do franciscano frei Patricio de Santa Maria e do carmelita João Alves de Santa-Maria. Era tambem natural de Santos, tendo-se formado em direito na Universidade de Coimbra.

Homem de grande talento e illustração, occupou logar saliente na côrte de D. João V, e mais tarde o de seu secretario.

« A' sua habilidade diplomatica deve-se o tratado de 13 de janeiro de 1750, celebrado entre Portugal e a Hespanha, pelo qual se fixaram os pontos capitaes da linha divisoria entre as possessões dos dous Estados na America Meridional, tratado que foi modificado pelo de 12 de fevereiro de 1761, mais prejudicial aos interesses portuguezes do que áquelles.

« Foi Alexandre de Gusmão quem, quando embaixador de Portugal junto á Santa-Sé, obteve

para D. João V o titulo de **Fidelissimo** e a creação de patriarchado para o arcebispado de Lisboa. »

Exerceu o cargo de secretario da embaixada portugueza na côrte de Luiz XIV e rejeitou a dignidade de principe romano que lhe fôra offerecida pelo papa Benedicto XIII.

Era dotado de uma alma nobre e o seu constante empenho sempre foi promover o bem geral, fazendo chegar os beneficios do governo aos mais remotos logares, sendo sempre elevado em posições pelos seus reaes merecimentos.

Legou este distincto paulista ao seu paiz grande numero de escriptos, fallecendo em Lisboa em 31 de outubro de 1753, levando-o á sepultura desgostos e desgraças domesticas.

FREI GASPAR DA MADRE-DEUS

Frei Gaspar da Madre-Deus nasceu na fazenda de Sant' Anna, da villa de S. Vicente, em Santos, e era filho do coronel Domingos Teixeira de Azevedo e de D. Anna de Siqueira Mendonça.

Desde a idade de 16 annos dedicou-se á vida clerical, desenvolvendo os seus estudos e pro-

fessando no convento dos Benedictinos do hoje Estado de Bahia.

Exerceu o cargo de professor de philosophia no Convento dos Benedictinos do Rio de Janeiro.

Foi eleito em 1752 para o cargo de abbade do mosteiro de sua ordem em São Paulo, e mais tarde para o mesmo cargo no do Rio de Janeiro, sendo depois elevado ao cargo de provincial, que exerceu na Bahia durante alguns annos, regressando depois a São Paulo.

Era muito esmoler e quando abbade do convento no Rio, reformou os paramentos e a bibliotheca, fez acquisição de muitas obras e reconstruio as propriedades.

Era possuidor de rara illustração e por todos esses titulos figura como um dos mais illustres e respeitaveis varões da capitania de São Paulo, entregando-se á historia d'esta, com paciencia e perseverança.

Escreveu **As memorias para a historia da Capitania de São Vicente**, o que lhe valeu a recompensa da nomeação de socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 1796.

Falleceu em Santos, com avançada idade, sendo sepultado na egreja do convento de São Bento da referida cidade.

CAPITULO X

Narração de alguns acontecimentos. — O primeiro Governo Provisorio. — A « Bernarda de Francisco Ignacio ». — Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Candido Xavier de Almeida e Souza.

A invasão feita em Portugal por um exercito ás ordens de Junot, por determinação de Napoleão, trouxe em consequencia a fugida para o Brazil de D. João VI que aportou á Bahia em 1808.

Em Março de 1816, tendo fallecido D. Maria I, subio ao throno D. João VI que, transferindo a sua residencia para o Rio de Janeiro, ali fundou uma imprensa régia, uma Academia de Medicina, uma bibliotheca e outras instituições publicas.

Governava pois este monarcha quando se deu em Abril de 1817 a posse do novo governador de São Paulo, João Carlos de Oyenhausen, depois marquez de Aracaty e que já havia administrado as provincias do Ceará e Matto-Grosso.

O primeiro acto de Oyenhausen, diante das pretenções da Hespanha desejosa de reconquistar as suas antigas colonias da America, ameaçando assim a nossa integridade, foi crear quatro divisões militares que foram commandadas por elle, pelo marechal Aronche, pelo coronel Müller e pelo marechal Candido Xavier de Almeida e Souza.

A revolução de 24 de Agosto de 1820 em Portugal, que não via com bons olhos a sua antiga colonia elevada á categoria de reino e como residencia da côrte, assim como os portos do Brazil abertos por D. João VI ao commercio estrangeiro, com prejuizo do seu, adquirio no Brazil certas sympathias dando incremento á velha rivalidade que existia entre portuguezes e brazileiros.

O Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia adheriram a tal ordem de cousas, o que fez com que D. João VI, em 7 de Março de 1821, manifestasse os seus desejos de regressar a Portugal, mandando proceder ás eleições ás côrtes portuguezas.

No Rio de Janeiro, porém, devido aos empenhos do principe D. Pedro, herdeiro da corôa, foram proclamadas as formulas constitu-naes, poucos dias antes, em 26 de Fevero.

)s eleitores do Rio, reunidos na praça do mmercio, pediram a adopção da constituição

hespanhola e não querendo D. João VI capitular diante d'essa exigencia retirou-se com a familia real para Portugal em 26 de Abril de 1821, deixando o principe D. Pedro como regente do reino do Brazil.

Entretanto São Paulo não se conservára indifferente ao pronunciamento do Rio pelas regras constitucionaes, e o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, com a sua intelligencia e alta penetração, pudéra perscrutar as tendencias paulistas para esse fim.

Coherente com os seus principios patrioticos e as suas aspirações de liberdade, concertou com alguns amigos o plano da nova organisação administrativa.

No dia 23 de Junho, o povo reunido no largo de São Gonçalo acclama juntamente com a tropa o seguinte governo provisorio :

Presidente, o ex-governador João Carlos Augusto de Oyenhausen;

Vice-Presidente, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva;

Secretario do Interior e da Fazenda, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada;

Secretario da Guerra, o coronel Lazaro José Gonçalves;

Secretario da Marinha, o chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto.

Vogaes :

Pelo ecclesiastico, o arcipreste Felisberto Gomes J dim e o conego João Ferreira Bueno ;

Pelas armas, o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e o coronel Daniel Pedro Müller.

Pelo commercio, o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

Pela instrucção publica, o padre Francisco de Paula e Oliveira e o professor André da Silva Gomes.

Seis dias depois da installação do governo, em 29 de junho, deu-se em Santos a revolta do primeiro batalhão do regimento de caçadores. segundo se diz, tramada por agentes do monopolio de Portugal, que não viam com bons olhos os Andradas no governo.

Essa revolta foi suffocada e reprimida, sendo alguns dos seus chefes condemnados á pena ultima, entre os quaes o denominado « Chaguinhas ».

Esse acontecimento teve a sua repercussão, como se vai ver.

O coronel Francisco Ignacio, que tinha odio gratuito e encoberto aos Andradas, alliando-se ao juiz de fóra Costa Carvalho, planejou destruir tal governo e para isso esperou a occasião mais opportuna.

Em Portugal continuava o capricho insensato de fazer o Brazil transformar-se de novo em colonia sua, e ao appello do regresso de D. Pedro I retorquiram São Paulo e Minas com a representação de suas deputações, respondendo monarcha então por intermedio de José Clemente Pereira que — como era do desejo do povo, cava.

As tropas portuguezas no Rio, em numero de dous mil homens, occupavam o morro do Castello; mas São Paulo enviou logo mil e tantos homens sob o commando do coronel Lazaro José Gonçalves e do tenente-coronel Bernardo José Pinto Gaivão, seguindo tambem entre outros officiaes paulistas o coronel Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, major José Rodrigues de Oliveira Netto, o cadete Francisco de Castro Canto e Mello e outros militares que se achavam desligados de corpos.

As forças portuguezas foram batidas, e o principe regente que se resolvêra a ficar, conhecendo a superioridade intellectual de José Bonifacio, chamou-o para seu primeiro Ministro, havendo em São Paulo grandes manifestações de regosijo por esse facto.

Oyenhausen desejoso de conquistar a antiga preponderancia portugueza e aproveitando a opportunidade da ausencia de José Bonifacio, tornou-se solidario com o plano de Francisco Ignacio que, paulista de nascimento, porém educado em Portugal, tinha as mesmas crenças do presidente.

« E foi d'este modo que concertaram a conspiração conhecida vulgarmente pelo nome de « Bernarda de Francisco Ignacio (1) » em allusã

(1) *Bernarda* ou Parto da Bernarda — nome que as trop portuguezas deram em 1821 ás conspirações militares. — S

ao principal corypheo que figurou na commoção popular de 23 de Maio de 1822 com o fim de expulsarem do governo a dous dos seus distinctos membros, o coronel Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues de Jordão, paulista abastado pertencente a uma antiga e repeitavel familia da provincia, e que por sua honradez, firmeza de caracter, e sobretudo por amizade e dedicação aos Andradas, houvera incorrido na indignação dos que estavam em confiada competencia hostil com estes. »

Conhecedor o ministerio de tal plano, demittio Oyenhausen do governo e intimou-o que se recolhesse á côrte com o ouvidor da comarca, Costa Carvalho, assumindo o coronel Andrada a chefia do governo.

Tanto bastou para esplodir o movimento, reunindo-se o povo na tarde de 23 de Maio na praça de São Gonçalo, não espontaneamente, como se diz, mas attrahido pelo toque de alarma dos tambores.

O presidente vio-se logo rodeado de grande numero de amigos, entre elles o capitão-mór Eleuterio da Silva Prado e seu filho Antonio da Silva Prado, barão de Iguape, o official de

---

gem é desconhecida. Talvez d'ahi provenha por assimilação facto, o appellido de « Bernarda da Maria da Fonte », que deu a uma commoção modernamente havida em Portugal ncitada pela mulher d'esse nome.

M. de Oliveira, *Quadro Historico.*

gabinete Joaquim Floriano de Toledo, o capitão Ferraz e outros.

O coronel Francisco Ignacio em presença do governo mostrava estranhar tal movimento, desapprovando-o. Reunida a Camara, que foi impellida a receber a representação dos amotinados, formulou ella uma outra ao governo expondo os acontecimentos e, lendo-a, o coronel Andrada levantou-se dizendo : « a isso sim, senhores, deveis attender porque me é pessoal; e direi á Camara que dou-me por demittido, e que para este desfecho não havia precisão de tanta formalidade, » e retirou-se o brioso paulista com todo o despreso, sendo acompanhado pelo honrado brigadeiro Jordão, que se destituio tambem voluntariamente do cargo que exercia.

Ainda não estava completa, porém, a villania. O governo provisorio declarou em 29 de maio que não podia ser restabelecido o socego publico emquanto o coronel Andrada estivesse na provincia e intimou a este que se retirasse d'ella, o que o mesmo fez.

O governo, informado de taes acontecimentos chamou Oyenhausen á Côrte, extinguindo o governo provisorio da provincia e nomeando para substituil-o um outro de tres membros, composto do bispo diocesano D. Matheus, do marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa nomeado tambem commandante das armas, do juiz de fóra José Corrêa Pacheco.

Em seguida, o principe regente chamou em 3 de julho o coronel Andrada para a pasta da fazenda.

A camara de Itú, que já havia protestado contra o 23 de maio, de novo e juntamente com a de Sorocaba negou obediencia ao governo provisorio, que excluio de seu seio o coronel Andrada.

Em 19 de julho novo movimento veio secundar o de 23 de maio, procurando-se então desrespeitar o bravo marechal Candido Xavier, um veterano do exercito.

Afinal foram recolhidos ao Rio o ex-governador Oyenhausen, o ouvidor Costa Carvalho e o coronel Francisco Ignacio, seguindo tambem para ali o general Aronche a informar o governo dos acontecimentos.

Deixando de parte José Bonifacio, de quem adiante nos occuparemos, vamos dar a noticia da vida de dous illustres paulistas que figuraram n'esses acontecimentos politicos. São elles o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa.



MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA

Foi um dos paulistas que mais souberam honrar este nome pela sua intelligencia, pelo seu caracter, emfim pelas suas eminentes qualidades de espirito e de coração.

Nasceu em Santos em 1774, e era filho do coronel Bonifacio José de Andrada e D. Maria Barbara da Silva, e irmão de José Bonifacio e Antonio Carlos de Andrada.

Em Coimbra fez os seus estudos, recebendo o gráo de bacharel em Mathematica. Foi encarregado em 1800 de uma viagem mineralogica

da Extremadura a Coimbra, que fez em companhia de seu irmão José Bonifacio e do tenente-general Napion, desempenhando-se de tal incumbencia de modo a receber applausos. Foi nomeado quatro annos mais tarde para exercer o cargo de inspector de Minas e bosques da Capitania de São Paulo. Emprehendeu depois em sua patria uma viagem mineralogica, que historiou, publicando o resultado de suas observações na **Revista Trimensal do Instituto Historico**.

Em 1820 fez com José Bonifacio uma excursão na nossa provincia com o fim de determinar os terrenos metalliferos, trabalho que foi dado á luz no **Journal des mines**.

Depois fez parte, como já vimos, do governo provisorio de São Paulo acclamado em 23 de junho de 1821 pelo povo e pela tropa, d'onde foi excluido pelo partido retrogrado que tinha por chefe Oyenhausen e conduzido preso para o Rio de Janeiro, onde o esperava uma victoria : a sua entrada para o ministerio, cargo que desempenhou com a probidade, a honra, o desinteresse e o patriotismo que foram sempre o apanagio da sua illustre familia, uma das primeiras do Brazil.

Retirando-se do governo e da pasta da fa-nda, depois das despezas com a guerra da dependencia deixou ainda nos cofres do The-uro sommas sufficientes para resgatar tal di-da.

Foi eleito deputado á Assembléa Constituinte Brazileira pela provincia do Rio de Janeiro, e cahindo em 17 de julho de 1823 o ministerio de que fazia parte, alistou-se Martim Francisco com seus irmãos nas fileiras da opposição e, com a dissolução da Constituinte, a 12 de novembro do mesmo anno, foi preso e deportado para a França, só voltando ao Brazil cinco annos depois para ser mettido em uma prisão e responder a processo de que foi absolvido pela Relação, em 6 de setembro de 1828.

Eleito deputado pela provincia de Minas-Geraes, em 1830, recusou-se, n'esse mesmo anno, a fazer parte do ministerio, para o que fôra convidado pelo primeiro imperador.

O seu nobre caracter, diz um historiador, revela-se n'essas memoraveis palavras proferidas na Camara temporaria na sessão de 12 de maio de 1832 em relação a D. Pedro I :

« Tacito dizia, segundo minha lembrança, fallando de Tiberio : **não lhe devi beneficios e nem lhe soffri injurias ; eu direi mais do que Tacito : — recusei beneficios e nunca lh'os pedi ; soffri-lhe comtudo offensas, mas por estas não era elle responsavel aos olhos da lei, e sobre este crime de seus agentes responsaveis muito tempo ha que havemos lançado um espesso véo.** »

Na legislatura de 1837 a 1840 foi ainda Martin Francisco eleito deputado por esta provincia e apezar de doente e alquebrado pelos annos, to

mou ainda parte, como membro da opposição, nas celebres discussões que tiveram lugar por occasião de vêr apresentado o projecto que tratava da maioridade do sr. D. Pedro II. De novo occupou uma pasta no primeiro ministerio então organisado, mas apenas por alguns mezes, alistando-se outra vez na opposição.

Falleceu aqui, no seu Estado natal, em 3 de fevereiro de 1844, com perto de 70 annos de idade.

Deixou do seu consorcio com sua sobrinha D. Gabriela Frederica de Andrada, filha do seu irmão José Bonifacio, entre outros filhos que falleceram, os seguintes: dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, conselheiro, lente de direito e senador, homem de rara illustração; dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, lente, poeta e parlamentar distincto, de que mais adiante nos occupamos; e dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

MARECHAL CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA

Illustre e tambem distincto paulista, dotado 'e rara intelligencia e actividade e que, muito ıoço, quando simples tenente, decobrio os astos campos de **Guarapuava**, em 8 de setembro e 1771, e bem assim o rio **Igurey**, quando ex-

plorava as vastas regiões que se achavam entre as possessões brazileiras e hespanholas ás margens dos rios Paraná e Paraguay e que veio pôr termo ás duvidas para a demarcação dos limites entre os dous Estados, sendo portanto um glorioso **bandeirante**.

Nasceu o marechal Almeida e Souza em São Paulo e era filho legitimo do dr. Luciano de Souza Azevedo e de D. Izabel Garcia de Almeida.

Assentou praça em 14 de junho de 1762, ainda muito criança, fazendo uma carreira brilhante.

Foi commandante militar das villas de São Sebastião e Ubatuba, tendo sido depois destacado para Matto-Grosso.

Ali distinguio-se de tal modo que, sendo apenas capitão, foi-lhe confiada a defeza do **Forte de Coimbra**, quando atacado por forças consideraveis do Paraguay em 1801, e isto com preterição de patentes superiores.

Nove annos antes já havia executado por ordem do capitão general governador de São Paulo a exploração do **Tietê**, desde a capital até ao Salto de Ytú, para verificar a navegabilidade do rio e possibilidade de commercio fluvial entre os dous pontos, trazendo comsigo, com grandes difficuldades, uma carregação de assucar procedente de Ytú.

Bateu-se tambem nos campos do Rio-Grande

por differentes vezes, exercendo ali melindrosas e importantes commissões, e volvendo á sua terra coberto de glorias, sendo nomeado commandante das armas.

Figurou depois, como já ficou dito, nos acontecimentos que se passaram em São Paulo e que presagiaram a independencia do Brazil, sendo nomeado presidente do Governo Provisorio creado pela lei de 25 de junho de 1822 e que substituio o deixado pelo coronel Martim Francisco, e que tinha por presidente o anti-patriota Oyenhausen.

Consagrou a sua existencia de quasi um seculo ao serviço do Brazil e de sua terra natal, passando de simples soldado ao posto de tenente-general, em que foi reformado em 8 de março de 1831.

Falleceu em Santos, sem descendencia, com 83 annos de idade, em 25 de dezembro d'aquelle anno, o mesmo em que lhe fôra permittido descançar, por meio da reforma.

CAPITULO XI

A Independencia. — José Bonifacio de Andrada e Silva

Os acontecimentos de julho, na capital de São Paulo, narrados ao governo da côrte pelo marechal Aronche, ás flagrantes contradições entre as informações officiaes e as particulares em relação á ordem e aos negocios publicos actuaram no espirito do principe regente, determinando a sua partida para São Paulo.

Por outro lado, a noticia de que as côrtes portuguezas iam expedir tropas contra o Brazil, e que já haviam dado lugar á deliberação de D. Pedro de exhortar os brazileiros a conseguirem a sua independencia, o que fez em o manifesto de 1.º de agosto de 1822, concorrêra tambem para a sua viagem, lembrando-se tambem dos beneficos resultados que tivera a sua ida a Minas.

Partio, pois, o principe regente a 14 de agosto para a capital da provincia de São Paulo, em companhia do ministro itinerante Luiz de Saldanha da Gama, depois marquez de Taubaté e

do coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e de alguns criados, chegando a 24 de agosto na povoação da Penha de França, de onde deu ordens para que se retirassem in continenti da capital os fomentadores dos disturbios de 23 de maio e de 19 de julho, dissolvendo ao mesmo tempo o governo provisorio.

A 25 de agosto entrou o principe solemnemente na capital da provincia, sendo muito bem recebido pelo povo que o victoriava, tomando logo differentes medidas administrativas, entre ellas a de mandar vir de Itú e Sorocaba, para garantia da ordem, as tropas milicianas.

Em 5 de setembro dirigio-se a Santos acompanhado pelo brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, capitão-mór Manoel Marcondes de Oliveira e Mello (depois barão de Pindamonhangaba) e o padre Belchior Pinheiro; examinou as fortificações da praça e visitou a familia de seu amigo José Bonifacio e, na madrugada de 7, partio de Santos para a capital e, ao chegar á collina do Ipiranga, recebeu um correio que lhe mandava José Bonifacio, declarando-lhe que eram as mais hostís possiveis as disposições da côrte portugueza para o Brazil.

Lendo a carta do veneravel paulista e traduzindo perante os seus companheiros a indignação de que se achava possuido, D. Pedro pronunciou breve discurso terminando-o pelo grito de : **Independencia ou morte**! e, arremes-

sando em seguida ao chão o distinctivo da nação portugueza, desembainhou a espada, bem assim os seus companheiros, prestando todos um juramento de honra perante o céo.

O principe despedio-se dos paulistas com uma proclamação, regressando á côrte em 10 de setembro e deixando São Paulo entregue áquelle mesmo governo provisorio de que atrás nos occupámos, composto do bispo diocesano D. Matheus, do marechal Candido Xavier e do juiz de fóra José Corrêa Pacheco.



JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA

Foi a quem se deveu esse grande acontecimento de 7 setembro de 1822, pelo que cognominaram o illustre paulista de — **O patriarcha da Independencia**. Desde os graves acontecimentos que se deram em São Paulo e que atraz foram narrados, tendo por causa o desejo dos portuguezes ou dos seus adeptos em terem preponderancia no governo da provincia, que o espirito atilado de José Bonifacio e o seu patriotismo de paulista e brazileiro comprehenderam a necessidade indeclinavel de ser sacudido o jugo portuguez na primeira opportunidade.

E' elle uma das mais distinctas individualidades da historia da America e um typo legendario na do Brazil. Nem todos os escriptores lhe fazem justiça, os portuguezes principalmente, que lhe não perdoam o ter arrancado de sua patria, d'elles, uma de suas mais importantes colonias. Cerebração de primeira ordem, sabio, poeta, parlamentar, elle deixou uma vida gloriosa elevando o renome de sua terra.

Nasceu na villa de Santos em 13 de junho de 1763 e, joven ainda, foi mandado para Portugal, tomando na universidade de Coimbra os gráos de bacharel em direito e em sciencias naturaes.

Como estudante adquirio uma reputação litteraria extraordinaria, o que fez com que a Academia Real de Sciencias de Lisboa pouco depois o recebesse em seu seio. Apresentou á Academia uma interessante memoria sobre a pesca da baleia, viajando em seguida por toda a Europa durante quasi dez annos, dando provas, por differentes publicações, da sua vasta e pujante illustração, pelo que foi admittido como socio em todas as Academias d'aquelle tempo.

Em 1800 foi nomeado lente de metallurgia da Universidade de Coimbra, exercendo outros cargos, entre elles o de superintendente do rio Mondego, nas obras publicas de Coimbra, de intendente-geral das minas e desembargador do Porto.

Na invasão de Portugal em 1808, feita pelas tropas francezas, poz-se á frente de um batalhão academico e correu ao campo de combate onde se houve com gloria.

Depois da invasão, reproduzindo-se disturbios no Porto, foi nomeado intendente de policia, cargo que exerceu com toda a energia.

Em 1812 foi nomeado secretario perpetuo da Academia Real, dando á publicidade por esse tempo grande numero de escriptos de reconhecido valor.

Em 1819 voltou ao Brazil, recebendo o titulo do Conselho com que o agraciou D. João VI.

A vida de José Bonifacio teve duas phases bem distinctas : uma consagrada a Portugal, outra ao Brazil.

Vimos a primeira; estudemos agora a segunda.

A sua acção no Brazil começa installando em São Paulo o Governo Provisorio do qual foi vice-presidente em 23 de junho de 1821 e acclamado pelo povo e pela tropa, e do qual elle foi o presidente, de facto.

Em 24 de dezembro do mesmo anno, em nome do referido governo dirigio ao principe regente energica representação que repercutio em todo o Brazil, e da qual elle foi portador, concitando o principe regente a ficar no Brazil, ao que accedeu o monarcha organizando o minis-

terio de 16 de janeiro de 1822, no qual servio como ministro do reino e estrangeiros, por instancias da princeza D. Leopoldina ao depois imperatriz do Brazil, pois recusára-se a aceitar o cargo.

Desde essa occasião teve José Bonifacio um unico pensamento — conseguir a independencia do seu paiz.

Este facto foi elaborádo pelo trabalho de muitas gerações e já o havia sonhado a Inconfidencia Mineira que tivera por martyr J. J. da Silva Xavier, o **Tiradentes**, continuando-o a revolução de Pernambuco em 1817.

Isto, porém, não desmereceo o feito de Andrade. De todos os que a sonharam, foi elle o que realisou-a.

Digno continuador d'aquelles que sellaram com o seu sangue a data gloriosa de **7 de setembro de 1822**, não lhe valêra, porém, esse serviço prestado ao principe reinante e ao Brazil.

Deputado á Assembléa Constituinte, depois d'esse memoravel acontecimento, e membro da commissão encarregada de elaborar o projecto de constituição, que não foi adoptado em virtude de factos que então sobrevieram e que deternaram a queda do ministerio de que fazia parte em 17 de julho de 1823, foi preso e deportado para a Europa, com seus irmãos, depois da dissolução da Constituinte.

Regressando ao Brazil em 1829, conservou-se

afastado do movimento politico, não obstante ter sido eleito deputado pela Bahia.

Em 6 de abril de 1831, na vespera da partida de D. Pedro I para a Europa, foi encarregado da tutella de seus filhos menores.

Teve então José Bonifacio de arcar com o odio e a intriga de seus adversarios, odios que não arrefeceram com os longos annos de degredo do respeitavel paulista.

Afinal, foi suspenso da tutoria em dezembro de 1833 « preso como traidor á patria, suspeito de propugnar pela restauração do primeiro reinado. Levado ao jury, foi unanimemente absolvido, mas já então a sua idade e as decepções por que havia passado, impelliram-n'o ao sepulchro. »

Falleceu em 6 de abril de 1838, em São Domingos de Nictheroy, deixando tres filhas.

José Bonifacio era um dos homens mais instruidos do Brazil e fallava diversas linguas.

Deixou differentes obras, entre ellas as seguintes : **Sobre as minas em Portugal**; **Sobre os diamantes do Brazil**; **Sobre a nova mina de outra banda do Tejo**; **Viagem geometrica aos montes Eriganeos**; **Viagem mineralogica pela provincia da Extremadura até Coimbra**; **Plantios de novos bosques em Portugal**; **Instrucções praticas e economicas para os mestres e feitores das minas de ouro de desmonte e lavagem no Brazil**, etc., etc., além dos differentes discursos que pro-

nunciou na Academia de Sciencias de Lisboa.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro mandou levantar uma estatua no largo de São Francisco de Paula, no Rio de Janeiro, ao respeitado sabio e eminente politico, estatua que foi feita pelo estatuario francez Luiz Rochet e que foi inaugurada em 7 de setembro de 1872, 50º anniversario da Independencia, com toda a solemnidade. A estatua, que é pedestre, representa o illustre parlamentar tendo na mão esquerda o manifesto de 6 de agosto de 1822, que proclamou a emancipação politica do Brazil, e na outra a penna com que o escrevêra. Ladeiam o pedestal quatro figuras allegoricas da Justiça, Sciencia, Poesia e Integridade vasadas em bronze. Tem a seguinte inscripção : **José Bonifacio de Andrada e Silva, 7 de setembro de 1822.** A base é de marmore rosa do **Monte-Jurá** (França) e os degráos são de granito nacional.

PARTE TERCEIRA

São Paulo no regimen do Imperio

CAPITULO I

Fundação do primeiro periodico em São Paulo e da Faculdade de Direito. — Antonio Mariano de Azevedo Marques e José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de São Leopoldo.

Proclamada a independencia, voltou D. Pedro ao Rio de Janeiro, onde a 12 de outubro do mesmo anno teve lugar a sua acclamação, recebendo o titulo de **imperador contitucional e defensor perpetuo do Brazil.**

O nosso Estado, então provincia, foi administrado por um governo provisorio, que tomou posse em 9 de janeiro de 1823, e que foi nomeado pelos eleitores da parochia, tendo por presidente o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza e, como membros, os Srs. Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, coronel Anastacio de Freitas Trancoso, vigario João Gonçalves de Lima e capitão-mór João Baptista da Silva Passos, e secretario o Sr. José Corrêa Pacheco e Silva.

Em 17 de março do mesmo anno, por decreto do governo central, foi concedida á cidade de São Paulo o titulo de — **Imperial** e á comarca de Itú o de **Fidelissima**, e a 1° de abril de 1824

deu-se o acto da posse do seu primeiro presidente, Lucas Antonio Monteiro de Barros, visconde de Congonhas.

A 7 do mesmo mez deu-se em São Paulo a solemnidade do juramento da Constituição do Imperio, promulgada a 25 de março.

Contra esta constituição, um anno depois, em 1º de maio de 1825, rebellou-se o juiz de fóra de Taubaté, desembargador Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro, que proclamou n'aquella cidade o regimen absoluto, no que foi acompanhado por algumas localidades da provincia.

Em 2 de julho do referido anno, inaugura-se o hospital de caridade publica de S. Paulo, devido aos esforços do seu primeiro presidente.

Começa então o progresso da provincia.

Em 7 de feveveiro de 1827 sahe á luz o **Pharol Paulistano**, primeiro periodico que appareceu impresso em São Paulo, tendo como redactores o Sr. José da Costa Carvalho, depois marquez de Monte-Alegre e o illustrado paulista Antonio Mariano de Azevedo Marques.

No mesmo mez é aberta ao transito a estrada de Santos a Cubatão, e em 11 de agosto é publicado o decreto que funda a Faculdade de Direito, creada pelos esforços de José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de São Leopoldo e inaugurada em 1º de março de 1828, pelo lente, Dr. José Maria de Avellar Brotero.

ANTONIO MARIANO DE AZEVEDO MARQUES

Antonio Mariano de Azevedo Marques, começou a sua vida publica como professor da Sé Cathedral, onde ensinava latim aos moços que se dedicavam á carreira ecclesiastica.

Tinha apenas 15 annos de idade quando foi nomeado para exercer tal cargo pelo bispo D. Matheus de Abreu Pereira, e, desde 11 que já conhecia perfeitamente tal disciplina, pelo que foi cognominado o — **mestrinho**, appellido que ficou durante toda a sua vida.

Era filho do Dr. Manoel Euphrasio de Azevedo Marques e de sua mulher D. Anna Gertrudes de Jesus, esta natural de São Paulo e aquelle da Colonia do Sacramento.

Nasceu na capital a 17 de junho de 1797.

Exerceu o cargo de professor de latim e rhetorica da cadeira publica de São Paulo, para a qual foi nomeado em 1822, e o de rhetorica da Faculdade de Direito, cargo que exerceo até 1835. Cursou a faculdade de direito com brilhantismo até o 4° anno, interrompendo os estudos porque estes tiravam-lhe o tempo á sua advocacia, já tão procurada, e porque, dizia, já tinha aprendido tudo que ali se ensinava.

E tal nomeada adquirio como advogado, que era constantemente consultado pelas notabili-

dades do fôro paulista, recusando-se até, mais tarde, a aceitar causas, porque nem tempo tinha para responder ás propostas que lhe enviavam de todos os pontos da provincia.

Occupou diversos cargos de eleição popular, como os de vereador, juiz de paz e membro da Assembléa Provincial sem que desse um passo para isso, apenas por espontaneidade de seus concidadãos, sendo eleito em 1844, pela Assembléa, vice-presidente da Provincia.

Em 1839, exerceo o cargo de secretario do presidente, desembargador Machado Nunes, e em 1842, do barão de Monte-Alegre.

Em politica abraçára as ideias liberaes, mas era muito moderado e depois dos successos de 1831, em que o seu partido mostrou-se muito exaltado, embora conservando suas idéias, filiou-se aos moderados, de onde se originou mais tarde o partido chamado **conservador**.

Escreveu no **Pharol Paulistano** com seu irmão Costa Carvalho, collaborando depois em muitos jornaes onde publicou apreciados artigos politicos contra o partido absolutista.

Exerceu cargos na santa Casa de Misericordia pela qual muito se interessava, e foi um dos fundadores da **casa de expostos**.

Organisou os estatutos pelos quaes se rege até hoje o Cabido da Sé Cathedral.

Rejeitou o logar de secretario da relação da côrte, aceitando por instancias de amigos o de

official da secretaria dos Negocios do Imperio, onde se conservou pouco tempo.

Azevedo Marques conhecia e falava differentes linguas, inclusivé o grego.

Os seus estudos predilectos, porém, eram os de geographia e historia, aos quaes com paciencia assiduamente se entregava. Era homem de vasta e não commum illustração e de um caracter como sóem possuir os paulistas, do qual era uma feição particular o seu desinteresse pessoal.

Era casado com D. Thereza Delphina Alvim, filha do guarda-mór Manoel Alves Alvim e de D. Catharina Taques.

Falleceo a 7 de setembro de 1844, no Rio de Janeiro, com a idade de 47 annos e sem ter deixado descendencia.



JOSÉ FELICIANO FERNANDES PINHEIRO, VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

O Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois visconde de São Leopoldo, era deputado á Assembléa Constituinte Brazileira, quando na sessão de 14 de julho de 1823, depois de pronunciar breve mas brilhante discurso, fundamentou a indicação que fazia para a creação de uma Universidade no Brazil, que nos livrasse da dependencia de Portugal, onde iam estudar os brazileiros procurando a Universidade de Coimbra e soffrendo ali os mais duros tratamentos e oppressões.

Foi a seguinte a indicação a que alludimos :

« **Indicação.** — Proponho que no Imperio do Brazil se crie, quanto antes, uma Universidade pelo menos, para assento da qual parece dever ser preferida a cidade de São Paulo, pelas vantagens naturaes e razões de conveniencia geral. Que na Faculdade de direito civil, que será sem duvida uma das que comporá a nova Universidade, em vez de multiplicadas cadeiras de direito romano, se substituam duas, uma de direito publico constitucional, outra de economia politica. Paço da Assembléa, 12 de junho de 1823. — Fernandes Pinheiro. »

Tal indicação foi á commissão de instrucção publica e o seu relator, o deputado Martim Francisco, em sessão de 19 de agosto, apresentou o projecto que creava duas academias, uma em São Paulo, outra em Olinda, projecto que foi approvado depois de longo debate na sessão de 4 de novembro, optando muitos para que ella não fosse estabelecida em São Paulo, entre elles o Sr. José da Silva Lisboa, visconde de Cayrù que apresentou entre outros motivos este que — « a pronuncia incorrecta e o dialecto desagradavel dos paulistas havia de influir para que a mocidade adquirisse o mesmo defeito. »

A dissolução da Constituinte impedio que se traduzisse em realidade o pensamento de Fernandes Pinheiro e Martim Francisco; mas em 1827, exercendo a pasta do imperio aquelle respeitavel paulista conseguio ver realisada a

ideia que quatro annos antos já affagára, sendo publicado o Decreto de 11 de agosto de 1827, creando a Faculdade de Direito de São Paulo e a de Olinda, em Pernambuco, sendo o primeiro director d'aquella o tenente-general Sr. José Aronche de Toledo Rendon.

José Feliciano Fernandes Pinheiro nasceu em Santos em 9 de maio de 1774, e era filho do coronel José Fernandes Martins e de D. Thereza de Jesus Pinheiro, naturaes de Portugal.

Fez a sua carreira de estudante em Coimbra onde recebeo o gráo de bacharel em canones em 1798.

Publicou em Lisboa alguns trabalhos litterarios que revelaram logo a sua grande intelligencia e erudição.

Em 1801 regressou ao Brazil occupando o lugar de juiz das alfandegas de Santa-Catharina e Rio-Grande por elle creadas. Occupou o importante cargo de auditor-geral nas tropas do exercito pacificador de 1811 a 1812.

Foi eleito em 1821 deputado ás Côrtes Portuguezas pela sua provincia natal e pela do Rio-Grande, optando pela primeira, e em 1823 entrou para a Constituinte Brazileira como represensentante do Rio-Grande do Sul, de cuja provincia foi nomeado presidente em novembro do mesmo anno.

Fundou ahi a primeira typographia e a Colonia de São Leopoldo.

Em 1825 entrou para os conselhos da corôa e foi chamado para a pasta do imperio e, em 1826, condecorado com o titulo de visconde de **São Leopoldo,** eleito senador e nomeado conselheiro d'Estado.

Em 1837 foi nomeado presidente da commissão encarregada de averiguar os limites naturaes do Brazil, desempenhando brilhantemente tão espinhosa tarefa e publicando uma memoria historica interessantissima.

Um anno depois, com o marechal Raymundo José da Cunha Mattos e o conego Januario da Cunha Barboza, concorreu para a fundação do **Instituto Historico e Geographico Brazileiro,** do qual foi eleito primeiro presidente perpetuo.

Foi membro de muitas sociedades litterarias da Europa e publicou os preciosos **Annaes da Provincia de São Paulo.**

Falleceu na cidade de Porto-Alegre a 6 de julho de 1847, com descendencia (1).

---

(1) Azevedo Marques, *Apontamentos historicos*.
Revista do Instituto historico, biographia pelo conego Fernandes Pinheiro.

CAPITULO II

O assassinato de um liberal. — João Baptista Libero Badaró.



O Dr. João Baptista Libero Badaró, comquanto italiano de origem, foi um martyr das ideias liberaes e por isso deve o seu nome figurar em nossa historia ao lado dos de Tiradentes, Ratcliff, Frei Caneca e tantas outras victimas da prepotencia e do absolutismo monarchico, cuja eliminação até hoje tanto sangue brazileiro tem custado.

Era pelo anno de 1830. Pouco tempo havia que se tinha proclamado a independencia do Brazil da metropole, que durante quasi tres seculos exhaurira as forças d'este grande paiz, absorvendo todo o ouro de suas minas e toda a producção de suas terras e escravisando-o subservientemente como a um famulo de quem se necessita o trabalho.

Abrira-se a Faculdade de Direito de São Paulo; criára-se tres annos antes o primeiro periodico paulista, **O pharol paulistano,** redigido pelo Marquez de Monte-Alegre e por Antonio Mariano de Azevedo Marques.

Sentaram-se então nos bancos academicos, cursaram então a Academia: Paulino José Soares de Souza, depois visconde de Uruguay, Francisco Alves de Brito, Manoel Vieira Tosta depois visconde de Muritiba, Antonio de Cerqueira Carvalho, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Joaquim Octavio Nebias, Manoel Dias de Toledo, João Chrispiniano Soares, Sayão Lobato, Joaquim Ignacio Ramalho e toda uma pleiade brillante de talentos da primeira geração academica, que esposaram ideias adiantadas e que desejaram que se firmasse de todo a independencia do Brazil, destruindo de uma vez os preconceitos de muitos que, portuguezes, não viam com bons olhos tal transformação.

Portugal perdêra a mais importante e preciosa de suas colonias, e os seus filhos, que no Bra-

zil ainda occupavam os primeiros cargos publicos, não se podiam affazer facilmente a esse estado de cousas.

O habito em que se achavam de governar despoticamente no tempo colonial não fôra abandonado completamente. D'ahi a prepotencia e o absolutismo batidos diariamente pelos bons brazileiros e pelo partido liberal. Governava então São Paulo, como vice-presidente, o bispo diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, natural da ilha da Madeira.

Libero Badaró era formado em medicina, e em São Paulo exerceu a clinica com rara proficiencia obtendo grande nomeada pela sua habilidade e pelo seu talento.

Na aula publica então vaga, nas horas que lhe sobravam do exercicio de sua profissão, leccionava gratuitamente mathematicas e o fazia com tanta competencia, que tinha como alumnos muitos rapazes que se destinavam á Academia, gozando entre os estudantes e academicos de grande sympathia e popularidade.

Liberal adiantado, fundou e redigio o **Observador Constitucional**, sentinella avançada da nossa Constituição e publicação que em linguagem exaltada e muitas vezes desabrida mesmo, verberava o procedimento de altos funccionarios que, habituados ao regimen despotico e absoluto, não se podiam coadunar com o constitucional.

Como todos que n'aquelle tempo atacavam de frente os abusos e os preconceitos ainda enraisados, attrahio logo Badaró o odio de individuos altamente collocados.

Na noute de 20 de novembro de 1830, ás 10 horas mais ou menos, quando regressava para a casa de sua residencia sita á rua de São José, na parte comprehendida entre a ladeira de São João e o largo de São Bento, foi victima de um tiro de bacamarte disparado por um dos dous individuos desconhecidos que o procuraram com o pretexto de lhe entregar uma correspondencia contra o ouvidor, Dr. Candido Ladisláo Japiassú, afim de ser inserida no jornal **Observador**.

Pelo menos foi isto o que declarou o glorioso martyr da liberdade antes de exhalar o ultimo suspiro, accrescentando que eram de origem allemã os individuos que o haviam procurado.

Atravessava o paiz uma época de agitação, e o espirito publico achava-se em grande tensão diante da crise que devia ser resolvida alguns mezes depois pela abdicação do primeiro Imperador.

Conhecido o facto criminoso, produzio elle grande alarma, reunindo-se o povo em grupos, commentando o facto e procurando por toda a parte os assassinos.

Para logo espalhou-se a noticia de que havia

sido mandante do delicto o ouvidor, Dr. Candido Japiassú.

A effervescencia popular subio de auge e era visivel o furor da grande massa que, armada de facas, pistolas, etc., procurava desesperadamente os delinquentes.

O ouvidor refugiou-se logo na casa do commandante militar dizendo, « que não duvidava ser preso a bem da sua propria segurança. »

O povo prendeu tres allemães, dois dos quaes escapando da escolta entraram repentinamente na casa do ouvidor, que recebeu os maiores insultos, sendo de novo, porém, capturados os delinquentes.

Instaurado o processo, foram pronunciados os tres allemães, dos quaes dous foram absolvidos e um condemnado, de nome Simão Stock.

O Dr. Japiassú, que havia tambem sido pronunciado, foi depois despronunciado.

Affirmaram mais tarde que o verdadeiro assassino havia sido um official do exercito, que o havia declarado em artigo de morte.

Essa affirmação, porém, carece de fundamento.

O **Observador Constitucional** tinha contra si o odio do governo e do proprio vice-presidente de São Paulo, o bispo D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, como se deduz das informações que, em relação ao acontecimento, prestou elle ao ministerio, nas quaes dizia

entre outras cousas, que — Badaró adquirio ao chegar em São Paulo o titulo de grande medico que breve desappareceu; que elle ensinou quasi um anno mathematicas na aula publica, mas com a « desgraça de que nenhum dos seus alumnos aproveitou »; que o Observador tinha extracção porque achincalhava as autoridades e inseria correspondencias intrigantes, sendo taes materias que a gente miuda mais lia, ao menos porque era a que mais podia entender.

Não deixou, porém, de declarar que o enterro de Badaró teve grande concurso popular; que os animos se exasperaram em extremo e que a indignação publica produzida pelo assassinato fôra demasiadamente pronunciada.

Commentando tal acontecimento diz um conceituado escriptor: « Esta opinião, porém, deve ser tida como suspeita, porque a esse mesmo tempo o finado bispo era uma das victimas do jornal a que se refere. »

Os amigos de Badaró e os seus correligionarios politicos fizeram inscrever na sua tumba as suas ultimas palavras — : **Morre um liberal, mas não morre a liberdade.**

Dizem as memorias d'aquella época que este facto produzio tal sensação no espirito publico, que estavam eminentes grandes perturbações da ordem, que só foram evitadas devido á influencia de Diogo Feijó e de outros proemi-

nentes membros do Conselho do Governo.

Durante o regimen do Imperio nenhuma manifestação posthuma recebeu a memoria do inolvidavel patriota.

Proclamada, porém, a republica a 15 de novembro de 1889, quinze dias depois, no anniversario do lugubre assassinato, a população de São Paulo, organisando um prestito de quatro mil pessoas, no qual tomaram parte innumeras associações, lojas maçonicas, membros do governo provisorio e compatriotas do martyr, fez a trasladação solemne de suas cinzas de uma das egrejas da capital para o Cemiterio Municipal.

Pouco tempo depois a Camara de São Paulo dava á rua de São José, onde morou e foi assassinado Badaró, o nome de — **Rua Libero Badaró.**

A justiça da historia ás vezes tarda, mas nunca falta.

Para alguns póde nada valer a memoria de Badaró.

Para o historiador imparcial e para a Republica, ella tudo vale porque recorda um corypheu da liberdade.

CAPITULO III

O 7 de Abril de 1831. — A regencia e o padre Diogo Antonio Feijó. — A *maioridade* do segundo imperador e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

As tendencias do primeiro imperador para um governo absoluto, de que déra provas, em a celebre **confederação do Equador**, produzida pela revolução de 1824 em Pernambuco, cujos implicados em numero de 17 foram julgados por commissões militares breve, verbal e summarissimamente, sendo entre elles enforcado João Guilherme Ratcliff e fuzilado frei Caneca, produziram no espirito publico má impressão e crearam para o paiz e principalmente para a segurança do throno uma situação excepcional e cheia de gravidade.

A revolução de Julho em França e as aspirações democratas de uma parte do povo concorreram para aggravar mais ainda o estado de cousas.

Ao espirito atilado e á argucia penetrante do monarcha não escaparam esses factos e o desgosto popular por elles determinado.

Estava imminenteu ma manifestação hostil por parte do povo e elle só aguardava uma opportunidade, quando a 5 de abril Pedro I demittio o ministerio de 18 de março de 1831. O povo reunido então no Campo de Sant' Anna enviou uma deputação ao monarcha pedindo a reintegração do ministerio demittido.

Não querendo curvar-se a essa imposição e temendo ao mesmo tempo um sério movimento revolucionario, resolveu D. Pedro abdicar em seu filho, o Sr. D. Pedro de Alcantara, usando do direito que lhe era conferido pela Constituição.

E assim o fez na manhã de 7 de abril, entregando ao major Frias de Vasconcellos a sua abdicação escripta e demittindo o ministerio que nomeára para substituir o de 18 de março e que não agradára ao povo, conservando apenas o marquez de Inhambupe para, como ministro do imperio, entregar a administração a quem de direito.

Nómeou em seguida José Bonifacio de Andrada e Silva, para tutór de seus filhos que ficavam, e seguio para a Europa no dia 13 a bordo da fragata ingleza **Volage**. Em seguida o Senado e a Camara dos Deputados procederam á eleição de uma regencia interina que ficou composta do marquez de Caravellas, do brigadeiro Lima e Silva e do Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Essa regencia foi logo depois substituida por uma permanente, composta do mesmo brigadeiro Lima e Silva, do marquez de Monte-Alegre e de João Braulio Moniz.

Ella teve logo de suffocar, nos primeiros dias de sua existencia, uma sublevação militar no Rio de Janeiro.

Tornára-se preciso um homem energico, um espirito superior, capaz de destruir todas as difficuldades que se lhe apresentassem.

Esse homem foi escolhido, por eleição a que se procedeu em todo o Imperio, a 7 de abril de 1835, de accordo com o acto addicional.

Era aquelle que occupava então a pasta da Justiça, era o padre Diogo Antonio Feijó.



PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ.

A sedição militar do Rio de Janeiro trouxe logo depois rebelliões em differentes Estados sendo o do Pará o primeiro a revolucionar-se com a noticia da abdicação do primeiro imperador.

Feijó conseguio a pacificação do Estado do Pará; mas teve pouco depois de arcar com o movimento revolucionario do Rio-Grande do Sul, conhecido na historia com o nome de **Guerra dos Farrapos**, que durou de 1835 a 1845 e que estabeleceu a celebre **Republica de Piratiny**, tendo como heróes **Bento Gonçalves**, **David**

Canavarro e o immortal patriota italiano **Giuseppe Garibaldi**.

Na Bahia tambem rebentára uma rebellião, a **Sabinada**.

Feijó, porém, não fraquejava e no proprio Rio de Janeiro derrotou elle a revolta de um batalhão aquartelado na ilha das Cobras.

Só depois que os elementos conservadores e as facções aulicas romperam contra elle foi que, desgostoso, deixou espontaneamente o poder, a 19 de setembro de 1837, declarando que: — **a sua continuação na regencia não podia remover os males publicos, que cada dia se aggravavam por falta de leis apropriadas**.

Feijó nasceu, segundo alguns escriptores em São Paulo, segundo outros em Ytú no anno de 1784, fazendo seus estudos ém sua terra natal e ordenando-se em 1809.

Dedicou-se muito cedo ao magisterio, leccionando latim e philosophia em Campinas, Ytú e outras cidades, e captando logo a sympathia e o respeito publicos pela sua intelligencia e pela austeridade de seu caracter.

Em 1821 foi eleito deputado ás côrtes constituintes de Lisboa, onde bateu muitas vezes as ideias dos deputados portuguezes quando se tratava do interesse do Brazil, pronunciando notaveis discursos contra o despotismo colonisador que chegou até a ameaçar os nossos representantes.

E em **Falmouth**, para onde embarcou com alguns collegas em outubro de 1822, publicou um manifesto explicando o seu procedimento.

Uma vez em São Paulo, deu, como representante da Camara Municipal de Ytú, parecer contrario á Constituição outorgada por Pedro I, como fizeram os revolucionarios do Equador em 1824.

Não obstante isso, foi eleito deputado á Assembléa Constituinte e ás 1ª e 2ª legislaturas da Assembléa Geral, apresentando em 1827 um projecto abolindo o celibato clerical, o que lhe trouxe depois alguns odios.

Em 1831, porém, é que elle começa a revelar-se possuidor de uma vontade energica e de um tino administrativo pouco raro.

Chamado para a pasta da justiça, é logo depois eleito regente por grande numero de suffragios.

Em 1842, quando rebentou a revolução do partido liberal contra o poder que dissolvêra a Camara dos Deputados, redigia Feijó o **Paulista**, em Sorocaba.

Achando-se em Campinas, partio logo para a cidade de sua residencia collocando-se á testa do movimento revolucionario.

Abafada a revolução e iniciado o processo para a punição dos culpados, foi Feijó deportado para o Espirito-Santo, onde esteve mais de seis mezes.

De volta a São Paulo ahi falleceu em 10 de novembro de 1843, sendo sepultado na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Em seu testamento declarou que tudo que havia escripto e dito sobre a Egreja fizera-o por affeição e visando o bem da sua religião.



ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

O Brazil e o Imperio viam-se diante de uma situação difficil e que a muita gente parecia cheia de perigos.

Continuava a revolução no Rio-Grande do Sul, que só devia terminar em 1835, e estalára uma rebellião no Estado da Parahyba contra o presidente, dr. Pedro Rodriguez Fernandes Chaves.

Só havia uma solução para taes males : a decretação da maioridade de D. Pedro II.

Houve então uma lucta, a mais notavel, no seio do parlamento brazileiro, com a proposta

de que o imperador, então menor, fosse declarado maior afim de tomar as redeas do governo.

Foi autor d'ella Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

A 23 de Julho de 1842 era decretada a **maioridade** do sr. D. Pedro II.

Nasceu Antonio Carlos em Santos, a 1º de novembro de 1773, como seus irmãos José Bonifacio e Martim Francisco.

Formou-se em leis pela universidade de Coimbra, sendo nomeado para o logar de juiz de fóra da sua terra natal e pouco depois para o de ouvidor da comarca de Olinda, em Pernambuco. Tomou parte na revolução que ali houve em 1817 para a independencia, sendo preso e soffrendo processo de que foi absolvido.

Esteve, porém, em prisão quatro annos por esse motivo.

Como Feijó e outros brazileiros patriotas, eleito deputado ás côrtes constituintes de Portugal, rompeu logo em opposição aos representantes portuguezes que pretendiam conservar eternamente o Brazil como cousa sua.

Os seus discursos, ungidos do mais vehemente patriotismo e prenhes de eloquencia, fizeram-no logo respeitadissimo na tribuna parlamentar. Retirando-se de Portugal, foi de novo eleito deputado pelo seu Estado natal para a Constituinte Brazileira.

N'esta assembléa, diz um historiador, coube-

lhe o primeiro lugar como orador do partido que symbolisava a reacção nacional que se erguia contra o poder do antigo absolutismo. Como José Bonifacio e Martim Francisco, dissolvida a Constituinte, foi deportado pela sua attitude francamente hostil ao poder, regressando á Patria em 1828, e soffrendo um processo de que foi absolvido pela Relação do Rio.

Em 1832 foi nomeado ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, recusando-se a aceitar tal honra. Já antes havia sido escolhido para desembargador da Báhia, deixando de tomar posse em razão da sua eleição ás côrtes de Lisboa.

Em 1833 voltou á Europa com o fim, segundo alguns escriptores, de fazer regressar ao Brazil o primeiro imperador, que havia abdicado.

Volvendo ao Brazil, foi em 1838 eleito deputado por São Paulo, propondo então na sessão de 21 de Julho de 1840 a maioridade do segundo imperador, conforme ficou dito.

Foi ainda eleito deputado pelo seu Estado em differentes legislaturas e escolhido senador pelo Estado de Pernambuco em 1845.

Era agraciado com a grã-cruz da Ordem do Cruzeiro e tinha as honras de gentilhomem da imperial Camara.

Falleceu em 5 de dezembro de 1845, sendo sepultado no mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro.

Antonio Carlos completa a respeitavel e veneranda trilogia dos Andradas, os representantes da mais importante familia do Brazil, que até hoje guarda intacta e nobremente as tradições gloriosas de honestidade, de independencia e de patriotismo, dos seus immortaes ascendentes.

CAPITULO IV

A revolução de 1842. — Raphael Tobias de Aguiar e Gabriel José Rodrigues dos Santos.

A revolução de 1842, em São Paulo, foi consequencia da politica do gabinete de 23 de março de 1841, que promulgou algumas medidas, entre as quaes a creação de um Conselho de Estado, em 23 de novembro, e a reforma do Codigo do Processo em 3 de dezembro.

Taes leis, que foram decretadas pelo partido conservador, eram uma reacção ás doutrinas dos liberaes. Estes, porém, tendo obtido maioria nas ultimas eleições feitas, esperavam a abertura do parlamento para combatel-as.

O parlamento, porém, não foi aberto.

O decreto de 1 de maio dissolveu a Camara dos Deputados.

Os deputados liberaes de Minas e São Paulo, concertaram então entre si um pronunciamento popular energico contra o governo e a rebellião explodia no dia 17 do referido mez em Sorocaba e logo depois em Ytú, Campinas, Capivary,

Itapetininga, Porto-Feliz e outros municipios, alastrando-se por todo o Estado.

Foi acclamado presidente da então provincia o coronel



RAPHAEL TOBIAS DE AGUIAR.

Raphael Tobias de Aguiar era o chefe proeminente do partido liberal de São Paulo, que tinha á sua frente homens como os Andradas, Vergueiro, Paulo Souza, Feijó e outros. O seu caracter incorruptivel da tempera dos antigos paulistas, a sua pujante intelligencia, a sua modestia e a sua bondade para com todos, tudo

isto alliado a um espirito eminentemente democratico collocaram-no logo na posição prestigiosa que occupou na politica da sua terra.

E foi por isso que Raphael Tobias de Aguiar foi o escolhido pelos revolucionarios para presidir á então provincia de São Paulo, aceitando a incumbencia que lhe fôra commettida mas infelizmente sem resultado, porque eram logo as forças rebeldes batidas na **Venda-Grande** perto de Campinas, em Silveiras e outras localidades, entrando as forças legaes ao mando do barão de Caxias, em 20 de junho, na cidade de Sorocaba, tomando conta da povoação e prendendo diversos cabeças da revolução, entre elles o padre Feijó.

Raphael Tobias, diante da derrota de suas forças, fugio para o Rio-Grande do Sul, de onde só regressou em 1844, depois da amnistia dos implicados no movimento, sendo recebido a algumas leguas da capital por grande numero de amigos e partidarios e grande massa popular que victoriando-o, levou-o em triumpho até a sua residencia.

O que não padece duvida, porém, é que Raphael Tobias, durante a revolução, vio-se quasi abandonado no momento do perigo, e soffreu as mais vís traições.

Disfarçou o desgosto que o pungia e resignou-se com os mais sinceros e dedicados ao sacrificio da derrota.

Raphael Tobias nasceu em Sorocaba, a 4 de outubro de 1793, e era filho legitimo do coronel Antonio Francisco de Aguiar e de D. Gertrudes Eufrosina Ayres.

Nos seus primeiros estudos, feitos em São Paulo, teve elle por companheiros Antonio Joaquim de Mello, Feijó, Paulo Souza e outros.

A intelligencia que revelou em seus estudos, as suas ideias francamente liberaes e o seu caracter deram-lhe, logo que chegou á idade legal, o logar de eleitor da comarca em 1821 para a eleição á Constituinte de Lisboa, e nas tres primeiras legislaturas de 1826 a 1837, a eleição do cargo de Conselheiro do Governo.

Foi eleito deputado á Camara temporaria na segunda e terceira legislaturas, sendo o seu nome o mais votado.

Em novembro de 1831 foi eleito presidente de São Paulo, cargo que exerceo até 10 de maio de 1835, occupando de novo esse logar de agosto de 1840 a julho de 1841.

Teve assento na Assembléa provincial em quatro legislaturas, sendo seu presidente duas vezes.

Foi eleito ainda á Camara temporaria em mais tres legislaturas e collocado em lista triplice na eleição de senador para a vaga do visconde de São Leopoldo.

Era condecorado com a commenda da ordem

CAPITULO V

Mais alguns paulistas notaveis. — Luiz Vaz de Toledo Piza, Francisco de Paula Souza e Mello e Antonio de Queiroz Telles, conde do Parnahyba.

Além dos notaveis paulistas, cujos nomes se acham ligados estreitamente aos acontecimentos politicos de nossa historia, muitos existem ainda, cuja vida deve ser conhecida da actual geração e dos posteros. Homens de sciencia, oradores, jornalistas, lentes, etc., todos fazem jus á nossa admiração. São Paulo possue grandes typos e entre elles eu vos poderei citar : Luiz Vaz de Toledo Piza, heroico patriota que sonhou com a independencia; D. Antonio Joaquim de Mello, illustrado ecclesiastico que foi elevado á dignidade de principe da egreja paulo-politana e depois ao episcopado, recebendo de Pio IX, que o honrava com a sua correspondencia, o titulo de conde romano, prelado domestico e assistente ao solio pontificio e a quem devemos a creação dose minario episcopal; José Aronche de Toledo Rendon que, seguindo

a carreira das armas, chegou ao posto de tenente-general, foi inspector-geral dos indios, e escreveu uma **Memoria** sobre a catechese, que foi publicada pelo **Instituto Historico e Geographico Brazileiro**, tendo sido o primeiro director da academia de São Paulo; Jesuino do Monte-Carmello, que se chamou no seculo Jesuino Francisco de Paula Gusmão, illustrado sacerdote e distincto pintor que deixou trabalhos notaveis na egreja matriz de Ytú e no convento carmelita da mesma cidade, construindo a igreja e o edificio onde se acha hoje o collegio do Patrocinio dirigido por irmãs de São José; Antonio Paes de Barros, barãs de Piracicaba, que, além de ter occupado eminentes cargos de eleição popular, foi um dos primeiros a iniciar no Estado a cultura do café, concorrendo para a formação da estrada de ferro Ytuana e para a creação das duas primeiras fabricas de tecidos de algodão; Joaquim Octavio Nebias, conselheiro, lente e politico distincto; Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, companheiro de Vicente Pires da Matta, Joaquim Ignacio Ramalho Feijó e outros nas luctas politicas, e que exerceu o cargo de lente da academia e os mais importantes de eleição popular, sendo tambem socio do **Instituto Historico e Geographico Brazileiro**; Joaquim Floriano de Toledo, conselheiro, notavel politico que collaborou na **Aurora Fluminense** com o patriota Evaristo Ferreira da

Veiga; José Corrêa Pacheco e Silva; marquez de São Vicente; barão de Jundiahy; Barão de Iguape; Antonio da Silva Prado; João Theodoro Xavier; Francisco de Paula Souza e Mello; Antonio de Queiroz Telles, conde do Parnahyba, e tantos outros que seria longo enumerar.

Na impossibilidade de traçarmos a vida publica de todos esses eminentes paulistas vamo-nos occupar sómente de tres: Luiz Vaz de Toledo Piza, Francisco de Paula Souza e Mello e Antonio de Queiroz Telles, conde do Parnahyba.

O primeiro representa perfeitamente o patriotismo paulista que, ao tempo da Inconfidencia Mineira, já se batia pela independencia; o segundo um continuador d'este, um apostolo da nossa emancipação politica, trinta annos depois; e o ultimo, finalmente, synthetisa como administrador, como presidente de São Paulo, o governo dos ultimos tempos da monarchia, como o seu mais distincto e activo representante, a quem São Paulo deve inestimaveis serviços, como os deve a João Theodoro Xavier, outro presidente que honrou a cadeira em que se sentou, sendo o fundador da escola normal em 1875, inaugurada a 16 de fevereiro, e o iniciador de grandes melhoramentos materiaes e do aformoseamento da capital (1).

(1) Não nos foi possivel dar um escorço biographico de João Theodoro pela difficuldade que encontrámos em obter dados. Em uma outra edição tal lacuna será preenchida.

LUIZ VAZ DE TOLEDO PIZA

Foi este paulista um digno emulo de Tiradentes.

Ao tempo em que se procedia em Minas a monstruosa devassa que caracterisava tão bem o despotismo monarchico de uma rainha louca, eram Luiz Vaz de Toledo Piza e seu irmão, padre Carlos Corrêa de Toledo, presos, mettidos em ferros e atirados incommunicaveis ao fundo de uma prisão, onde estiveram mais de quatro annos aguardando da tyrannia do governo e da decisão de uma magistratura aulica e subserviente o julgamento do horroroso crime de terem pensado na independencia do seu paiz.

Em 20 de Abril de 1792 foi finalmente publicada a horrorosa e inhumana sentença que condemnava á forca o alferes Joaquim José da Silva Xavier, por antonomasia o **Tiradentes**, e a degredo perpetuo outros implicados.

Na lista de **taes criminosos** achava-se tambem o nome do glorioso liberal paulista, o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Pisa, e do vigario Carlos Corrêa de Toledo, que de accôrdo com um aviso apenas ia sêr remettido para Lisboa com o conego Luiz Vieira e outros sacerdotes afim de lá serem **punidos**.

Luiz Vaz de Toledo Piza nasceu em Taubaté no anno de 1740 e era filho de Timotheo Corrêa de Toledo e de D. Ursula Isabel de Mello, descendente da familia fidalga hespanhola, Toledo Pisa.

Era casado Luiz Pisa com D. Gertrudes Maria de Camargo, neta do coronel Thomaz Lopes de Camargo, um dos descobridores de Minas-Geraes, residindo a principio na freguezia da Cotia de onde passou-se para S. João d'El-Rei.

N'esta cidade grangeou logo muitas sympathias a que as suas elevadas qualidades lhe davam direito, e as suas adiantadas ideias de liberdade o tornaram logo alvo da mais profunda e respeitosa admiração dos seus contemporaneos.

Foi n'essa occasião que, surgindo em Minas com **Tiradentes**, Gonzaga, Alvarenga Peixoto, Claudio Manoel da Costa, Maciel e outros a ideia de conjuração para se fazer a independencia e a Republica, que elle e seu irmão, então vigario de S. José do Rio das Mortes, a ella abraçaram-se com toda a dedicação.

Preso em 1788, como atraz já dissemos, e conservado em cadeias até 1792, recebeu a sentença de morte, aproveitando-lhe a commutação da pena em degredo, em quanto seu irmão era tambem enviado para Portugal onde curtio prisão por quatro annos no forte de São João da Barra.

O sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza teve

a infelicidade de morrer longe da patria, no degredo a que o condemnára a inclemencia de juizes verdugos e a perversidade de uma rainha idiota — pelo **hediondo crime** de ter pensado na Liberdade.

« Luiz Vaz de Toledo Piza e seu irmão o vigario Carlos Corrêa de Toledo são, pois, os dois primeiros paulistas martyres da ideia, e como taes a sua memoria deve ser venerada por todos aquelles que amam a liberdade da patria. »

FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO

Trinta annos depois da abortada tentativa na qual foi envolvido o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Pisa, em 1821, a Camara Municipal de Ytú, por intermedio de Francisco de Paula Souza e Mello e por indicação d'este, propunha á de São Paulo que dêsse plenos poderes aos deputados constituintes de Lisboa para tratarem da nossa emancipação politica.

Francisco de Paula Souza, homem de grande prestigio e cuja palavra eloquente era sempre ouvida com respeito e acatamento, deu grande desenvolvimento ás ideias de independencia n'aquelle tempo, de modo a se conseguir a emancipação politica do Brazil.

Nasceu Paula Sousa em Ytú e era filho do dr. Antonio José de Souza, natural de Portugal e de D. Gertrudes Solidonia de Cerqueira, natural da referida cidade. Logo nos seus primeiros estudos revelou inclinação para as letras, e o seu talento e applicação rodearam-no logo das sympathias populares cada vez mais accentuadas á proporção que se revelava no illustre ytuano a sua pujante intelligencia e a sua brilhante eloquencia.

Abraçando adiantadas ideias liberaes, bem cedo creou grande nomeada, conseguindo que fosse a Camara de sua terra natal a primeira a levantar-se para pedir a independencia do Brazil.

E assim Paulo Souza, traduzindo a opinião de sua provincia com os Andradas e outros patriotas, sempre foi lembrado por ella, exercendo o mandato de deputado ás Constituintes de Lisboa e do Brazil, e ás primeira, segunda e terceira legislaturas ordinarias.

Foi deputado provincial em tres legislaturas e fez parte dos Conselhos-Geraes.

Occupou o cargo de Ministro e de Conselheiro de Estado, batendo-se sempre pelos principios democraticos.

Falleceu em 16 abril de 1851, no Rio de Janeiro, com sessenta annos de idade, mais ou menos.

Do seu casamento com D. Maria de Barros

Leite deixou oito filhos, entre elles o dr. Francisco de Paula Souza, politico e distincto estadista.



ANTONIO DE QUEIROZ TELLES, CONDE DO PARNAHYBA

Quasi dous annos antes da publicação do decreto que abolio a escravidão, o conde de Parnahyba, dr. Antonio de Queiroz Telles, presidente da então provincia de São Paulo, com o espirito clarividente que todos n'elle reconheciam e de accordo com o dr. Antonio da Silva Prado, chefe supremo do partido conservador de São Paulo, mais tarde chamado a exercer a

pasta de ministro da Agricultura no ministerio 10 de março, presidido pelo Sr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, tratou com desvellado interesse do serviço de immigração para São Paulo e, quando este foi augmentado extraordinariamente, construio o bello edificio que se vê ainda hoje na rua Visconde do Parnahyba, verdadeiro palacio, com capacidade para comportar de quatro a cinco mil immigrantes, estabelecimento que é o primeiro no genero em todo o Brazil e talvez na America do Sul.

Prestou assim o illustre cidadão um inestimavel serviço ao seu torrão natal, sufficiente por si só para fazer a gloria de sua administração si não avultassem ao lado d'este tantos outros que attestarão aos vindouros o quanto foi benefica e preciosa a sua direcção nos negocios publicos de São Paulo. A lavoura da nossa então provincia, si não atravessou uma crise tremenda com a transformação do trabalho, determinada pelo 13 de maio, deve-o em grande parte a elle, que, observando a marcha victoriosa do abolicionismo, preparou os elementos necessarios afim de resistir ao mesmo abalo fatal que se devia dar.

Foi ainda durante a administração de tão conspicuo cidadão que foi construida o bello edificio do largo do Palacio, da capital de São Paulo, onde funcciona actualmente a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

O seu nome acha-se tambem ligado a uma das mais importantes obras de arte do nosso Estado, o viaducto do Chá.

O conde do Parnahyba nasceu na cidade de Jundiahy em 16 de Agosto de 1831, e era oitavo filho de Antonio de Queiroz Telles, barão de Jundiahy e sua senhora D. Anna Leduina de Moraes, filha do sargento-mór Joaquim José de Moraes e de D. Escholastica Jacintha Rodrigues Jordão.

Antonio de Queiroz Telles matriculou-se na Academia de São Paulo em 1850, recebendo o gráo de bacharel em sciencias sociaes e juridicas em 1854.

Logo depois de formado, abrio escriptorio de advocacia em Ytú onde se impoz á estima publica pelo seu talento e pela dignidade com que honrou a modesta profissão por si abraçada ao entrar na vida publica.

« (1) Convencido defensor da lei e da justiça, nunca o Sr. dr. Antonio de Queiroz Telles procurou na sagacidade e na argucia uma apparencia de legalidade para o que não era realmente legal.

Limitando a missão do advogado a um apostolado do direito, não havia interesse nem consideração de qualquer ordem que fosse capaz

(1) Artigo biographico de José Felizardo Junior.

de o arrastar até o deploravel extremo de pôr a justiça a soldo de quem, não a tendo, pensava poder compral-a.

Em autos e nas tradições da tribuna judiciaria d'aquelle fôro encontram-se provas eloquentes e brilhantissimas da verdade d'esta nossa asserção. »

Em 13 de junho de 1854 desposou o dr. Queiroz Telles, na egreja matriz de Ytú, D. Rita M. Boy Tibyriçá Piratininga, filha do illustre democrata João Tibyriçá Piratininga e de D. Maria Antonia de Camargo Tibyriçá, senhora dotada das mais elevadas virtudes.

Em 1855 foi eleito deputado provincial, para o biennio de 1856 a 1857, tomando assento em 12 de fevereiro de 1856 ao lado de seu venerando pai e de paulistas eminentes que então faziam maximo empenho em constituir o areopago dos eleitos da provincia.

O novo deputado era dos mais moços, senão o mais moço da egregia corporação; e tinha para companheiros homens do porte de Carneiro de Campos, Carrão, Nebias, Ribas, Brotero, Silveira da Motta, Gabriel e outros (1).

Em 1858 e 1860 foi reeleito, honrando a sua carreira com o mesmo brilhantismo.

O dr. Antonio de Queiroz Telles era chefe

---

(1) *O Conde do Parnahyba*, apontamentos biographicos pelo Dr E. Bourroul.

prestigioso em Ytú e em todo o districto eleitoral que tinha por séde aquella cidade, onde em tres quatriennios foi eleito vereador da Camara Municipal, occupando differentes vezes a presidencia da mesma corporação.

Valiosos serviços prestou elle ao municipio, d'entre os quaes avulta o do abastecimento de agua potavel, um dos mais importantes do Estado.

Exerceo o cargo de presidente da Companhia Mogyana, desde 1873 até 1886, época em que foi nomeado presidente da provincia, prestando a ella em todo esse periodo relevantissimos serviços.

Em 1878 o dr. Queiroz Telles visitou differentes capitaes da Europa em companhia de sua familia.

Em 31 de desembro de 1880, não obstante se achar no poder o partido liberal, foi o illustre paulista agraciado com o titulo de visconde do Parnahyba, em attenção aos serviços prestados á provincia no desenvolvimento da Linha Mogyana que deveria chegar ao Jaguára e internar-se pelo Triangulo Mineiro, em demanda da barranca do Paranahyba.

Em 20 de Agosto de 1884, foi nomeado primeiro vice-presidente da nossa então provincia, até que em 17 de julho de 1886 foi nomeado presidente effectivo.

Por despacho de 7 de maio de 1887 foi ele-

vado a visconde com grandeza, e a conde em 3 de dezembro do mesmo anno.

O conde do Parnahyba falleceo em Campinas no dia 6 de maio de 1888, victimado pela febre amarella contrahida no Rio onde fôra acompanhar um filho que seguia para a Europa.

Teve uma morte suave, rodeado de toda a sua familia, consagrando ainda as suas ultimas palavras ao seu torrão natal e ao desejo de ver a sua então provincia rica e engrandecida.

O seu corpo foi transportado para Jundiahy onde foi dado á sepultura ao lado de seus maiores, com acompanhamento de quasi toda a população da cidade que lhe fôra berço.

O seu passamento causou profundo pezar em toda a provincia, principalmente em Ytú, onde era quasi idolatrado, pois gosava da mais profunda estima e sympathia dos proprios adversarios politicos.

CAPITULO VI

Os heroes da sciencia. — Francisco Adolpho de Varnhagen, visconde de Porto-Seguro; José Joaquim Machado de Oliveira; João Chrispiniano Soares; e Joaquim Corrêa de Mello.

Já estudámos a personalidade dos nossos politicos e grandes patriotas, vamos agora conhecer os heróes da sciencia, das letras e das artes, n'este e nos capitulos que se seguem.

O nome de Francisco Adolpho de Varnhagen, mais conhecido pelo de visconde de Porto-Seguro, é um nome respeitado no Brazil inteiro, e mesmo em paizes estrangeiros, como o do mais eminente historiador nacional.



FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN,
VISCONDE DE PORTO-SEGURO.

Nasceu Varnhagen n'este Estado em 17 de fevereiro de 1816 e era filho do allemão Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, coronel de engenheiros, que trabalhou durante muito tempo na restauração das fundições nacionaes das minas de ferro de São João do Ypanema.

Começou os seus primeiros estudos no Rio de Janeiro, continuando-os em Portugal, demonstrando logo uma decidida vocação pelo estudo da historia do Brazil.

Tinha apenas 22 annos de idade quando escreveu uma obra intitulada **Reflexões criticas**, a proposito de uma outra de Gabriel Soares de Souza « **Noticias do Brazil**, do seculo XVI » e publicada em 1825 pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, o que valeu-lhe o titulo de socio d'essa importante instituição e a approvação dos seus acertos em relação ao livro criticado.

A publicação d'esta obra e a do celebre **Diario de Pero Lopes** deram-lhe tambem entrada no **Instituto Historico** e **Geographico Brazileiro**, que acabava de ser fundado.

Em 1842 entrou Varnhagen na carreira diplomatica sendo admittido como official do Corpo de Engenheiros, de que mais tarde demittio-se.

Na Peninsula Iberica desempenhou elle importantes commissões do governo, já como addido, já como secretario de legação.

Cerebração de primeira ordem, activo e trabalhador, estudava elle a historia e a litteratura do seu paiz.

Occupava-se além d'isso seriamente das cousas que diziam respeito á administração e ao progresso do Brazil, tendo cogitado de uma nova divisão de provincias, da necessidade da mudança da capital, occupando-se tambem do trafico de africanos que n'aquella época se fazia, chegando a publicar dous folhetos em tal sentido. Alguem suggeria n'essa época que a capital do Brazil devia ser transferida para a Bahia(1). Varnhagen combateu essa ideia infeliz, sustentando que ella devia ser localisada no interior, como as da Inglaterra, França, Prussia, Allemanha, etc. A situação da capital na costa do mar, dizia elle, expõe a nação a muitos vexames e humilhações que passam á historia e que bem se podiam evitar, estivesse ella no interior do paiz. Em conclusão, o autor sem lembrar uma cidade para capital, instou que se devia desde então ir ensaiando qual o local que se poderia escolher em vez do Rio de Janeiro (2).

Em relação ás provincias, dizia Varnhagen

(1) *O Novo Mundo*, jornal de José Carlos Rodrigues, nº 31, vol. III, de 23 de Abril de 1873. New-York.

(2) Este pensamento está sendo executado pelo Governo da Republica que trata actualmente da mudança da capital.

que cada uma devia ter uma extensão de territorio proporcionada á das outras, e sufficiente população e riqueza para que gozasse proximamente de igual importancia.

Em relação á escravatura dos Africanos, eram tambem do mesmo modo nobres as suas ideias.

Dizia elle : « A escravatura dos Africanos torna o paiz escravo de si proprio ; pois, como diz o Marquez de Maricá, o captiveiro apostema e tortura os escravos e seus senhores ».

O remedio aconselhado por Varnhagen para sanar esse mal era vinte e dous annos mais tarde adoptado no Brazil depois de muita opposição, pela lei de 28 de setembro de 1871, conhecida pelo nome de Lei Rio-Branco.

Dizia Varnhagen em 1849 : « Cumpre, pois, que uma lei declare já quando ficam livres todos os filhos de escravos ».

Em 1851 foi o eminente escriptor nomeado primeiro secretario do Instituto Historico e Geographico.

Quando a este prestava grandes serviços reorganisando o muzeo, o archivo e a bibliotheca, foi despachado Encarregado de Negocios em Madrid.

Em 1859, regressando á America foi nomeado nosso ministro no Paraguay, durante o governo do dictador Lopez.

Varnhagen, diante das crueldades que infligia aquelle tyranno ao seu paiz, voltou indignado

ao Rio de Janeiro, mesmo sem pedir licença, preferindo ser demittido a permanecer em Assumpção.

Foi então transferido para Venezuela, Equador e Nova-Granada, e commissionado para visitar as provincias do norte do paiz e as Antilhas, mandando ao Ministerio da Agricultura varias cartas sobre o café, o tabaco e o assucar.

Em 1863, esteve no mesmo caracter de ministro nas republicas do Chile e Perú, protestando então contra a tradicional pirataria dos hespanhoes, n'essa occasião em hostilidade com esses governos.

Em Lima protestou tambem contra o modo por que o presidente Prado defendia o Governo do Paraguay com sacrificio da cortezia que devia guardar para com o Brazil.

Em 1868 foi Varnhagen transferido para Vienna d'Austria, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Em 1871 recebeu o titulo de Barão de Porto-Seguro « um titulo que, recordando o berço da historia do Brazil, lhe assentaria muito bem si o distincto brasileiro não tivesse ainda maior titulo no seu proprio nome tão amplamente conhecido de todo o mundo civilisado ».

Varnhagen recebeu alguns annos depois o titulo de visconde, fallecendo na qualidade de nosso ministro em Vienna.

Este illustre paulista, uma das maiores glo-

rias do nosso Estado, ao mesmo tempo que se entragava á diplomacia, estudava e escrevia, tendo-nos legado as seguintes producções, entre muitas outras : **Florilegio da Poesia Brazileira, Epicos Brazileiros, Narrativa Epistolar do Padre Fernão Cardusi, Trovas e Cantares de um Codice do XIV seculo, O Caramurú perante a Historia** (memoria), **Trovas e cantares, Memorial Organico, Historia Geral do Brazil, Os indios bravos, A verdadeira Guanahani de Colombo**, o drama historico **Amador Bueno** e finalmente **A primeira viagem de Americo Vespucci definitivamente explicada em seus detalhes** e **Novas investigações sobre as ultimas viagens do Navegador florentino**, que produziram grande reboliço no mundo scientifico da Europa e da America, fazendo o seu nome vantajosamente conhecido.

Varnhagen prova n'esses opusculos a existencia das primeiras viagens feitas por Americo, e até então contestadas, e a injustiça da historia para com o grande navegante que deu o seu nome ao Novo Continente.

JOSÉ JOAQUIM MACHADO DE OLIVEIRA

José Joaquim Machado de Oliveira foi um digno contemporaneo do visconde de Porto-Seguro.

A geographia é a historia do Brazil, e principalmente as d'este Estado, muito devem ao seu talento e á grande dedicação por elle empregada em taes estudos, mesmo no ultimo periodo da sua preciosa existencia, máo grado a sua avançada idade e os seus soffrimentos physicos.

E foi reconhecendo os seus serviços e o seu merecimento que o **Instituto Historico e Geographico Brazileiro** o honrou com um diploma de socio, distinguindo-se ainda mais de então em diante por importantissimos escriptos e obtendo uma medalha de ouro.

Nasceu José Joaquim Machado de Oliveira em São Paulo e era filho do tenente-coronel Francisco José Machado de Vasconcellos e de D. Anna Esmenia da Silva, como elle tambem paulistas.

Muito joven ainda entregou-se á carreira das armas, sem abandonar porém o cultivo das lettras que lhe dando uma illustração fóra do commum concorreu para salientar ainda mais o seu merecimento de militar.

Na campanha do Sul em 1817 e em 1822, por actos de bravura obteve differentes postos até o de coronel, tendo tido a distincção de ser escolhido pelo exercito, quando era ainda simples major, para orador da deputação que a officialidade da campanha enviou ao principe regente D. Pedro, pedindo-lhe que permanecesse no Brazil.

Exerceu os cargos de presidente de varias provincias e de commandante das armas, distinguindo-se na administração da do Pará, devendo-se á sua actividade, intelligencia e energia a terminação da revolta conhecida pelo nome de mata-lusitano.

Foi eleito deputado na primeira legislatura pelo Rio-Grande do Sul e na sexta por São Paulo.

Occupou além d'isso o cargo de director geral das terras publicas.

A sua grande intelligencia e vasta illustração deram-lhe um lugar respeitavel entre os homens prestimosos de seu tempo e a sua experiencia dos publicos negocios tornaram-no um indispensavel auxiliar de quasi todos os administradores, que recorriam sempre aos seus conhecimentos e ao seu tino governamental.

Na carreira das armas chegou ao posto de brigadeiro, tendo conquistado as maiores sympathias e o mais profundo respeito dos seus camaradas e commandados.

Grande numero de obras publicou o brigadeiro Machado de Oliveira, algumas das quaes nos serviram de guia e de luzeiro para a confecção deste livro.

D'entre ellas mencionaremos :

Geographia da Provincia de São Paulo, Memoria sobre o descobrimento do Brazil, Qual era a condição social do sexo feminino no Brazil, Quadro Historico da provincia de São Paulo, Plano

de uma colonia militar no Brazil, Biographias de Diogo Aronche de Moraes Lara e de Bento Manoel Ribeiro, Memoria historica sobre a questão de limites entre o Brazil e Montevidéo, Recordações historicas da Campanha de 1827 entre o Brazil e a Republica Argentina e muitas outras.

Algumas d'essas obras são rarissimas e outras têm as edições completamente esgotadas.

O brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, cuja existencia foi tão util á Patria, falleceu em São Paulo, contando 78 annos de idade, em 16 de agosto de 1867.

Deixou dous filhos e uma filha, sendo um dos primeiros citados o dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, illustrado lente da nossa Academia e um dos nossos mais talentosos oradores e afamados jurisconsultos.



JOÃO CHRISPINIANO SOARES

João Chrispiniano Soares representa o quanto vale a intelligencia e o esforço proprio para a consecução de um fim. Revela o quanto podem as aspirações e as esperanças do futuro, quando encaminhadas pela intelligencia, pelo trabalho e pelo poder da vontade.

Obscuro, filho do povo, quando ainda encetou seus estudos, ninguem diria que aquella criança quasi desconhecida e sem nome deveria transformar-se muito breve n'uma verdadeira notabilidade na cathedra que elle honrou e na Academia de que foi um luzeiro.

Filho natural do major José Soares de Camargo e de D. Ignez Joaquina de Oliveira, nasceu Chrispiniano em São Paulo, no anno de 1808.

Pobre, sem amigos e sem protectores, atravessou elle os primeiros dias de sua existencia soffrendo todas as contrariedades, arcando com todas as vicissitudes, mas sempre esperançoso de conseguir uma posição.

Moço ainda, occupou elle o logar de porteiro do Conselho Geral da Provincia e depois igual emprego na Secretaria do Governo, aproveitando as horas que lhe sobravam do serviço publico para entregar-se aos seus estudos nos quaes demonstrou logo esse talento superior, que mais tarde deveria attrahir a admiração mais profunda dos seus contemporaneos.

D'aquella criança modesta e sem nome, começava de formar-se o homem de sciencia respeitado e o eminente politico mais tarde talhado para representar importante papel em seu paiz.

Em 1830 matriculou-se Chrispiniano na Academia de São Paulo e, depois de um curso brilhantissimo, recebia o gráo de bacharel em 1834 e o de doutor em 1835.

Abriram-se então para Chrispiniano as portas de um radiante futuro. Poucos homens publicos têm recebido as distincções e occupado tantos cargos como elle.

Foi juiz municipal da Capital, fiel do thesoureiro da Fazenda, lente substituto em 1836, procurador-fiscal da thesouraria, deputado provincial, juiz de paz da Sé, presidente da Camara e eleitor, inspector da thesouraria de Fazenda, presidente de Matto-Grosso, deputado geral pelo mesmo Estado, membro do Conselho de Instrucção, lente cathedratico de direito romano em 1854, presidente de Minas em 1863 e do Rio e São Paulo em 1864, deputado geral por São Paulo na decima terceira legislatura, etc. Além d'isso era official da Ordem da Roza, commendador da mesma ordem e conselheiro. Em 1871 foi jubilado na cadeira de lente. Até hoje o nome do Conselheiro João Chrispiniano Soares é considerado como o de um dos primeiros jurisconsultos nacionaes. Era casado com D. Anna Francisca Ferraz Duarte e falleceu sem deixar descendentes, na sua terra natal, em 15 de Agosto de 1876.



JOAQUIM CORRÊA DE MELLO

Joaquim Corrêa de Mello é o nome de um dos mais notaveis e illustres paulistas dos tempos modernos e de um vulto eminente da nossa sciencia.

Possuidor de uma pujante intelligencia, laborioso e de uma actividade bastante rara, entregou-se Corrêa de Mello com affinco e paciencia aos estudos de botanica, conseguindo depois de profunda investigação optimos resultados do seu perseverante trabalho, que se traduzio em descobertas importantes para a nossa flora, tão

rica, mas então tão pouco conhecida no nosso proprio paiz.

Dentro de pouco tempo consegue Corrêa de Mello uma reputação invejavel até no estrangeiro, onde os sabios não lhe regateiam elogios e onde os jornaes e revistas apresentam-n'o como um talento privilegiado.

« (1) Nasceo Corrêa de Mello em S. Paulo, a 10 de abril de 1816, e era filho do capitão Fortunato Corrêa de Mello, que foi empregado na contadoria de fazenda da capital.

Estudou com o autor de seus dias primeiras letras e noções de grammatica portugueza e da lingua franceza.

Quando concluio taes estudos seguio a classe de latim regida pelo gabado professor André da Silva Gomes. Destinavam-no ao curso de sciencias sociaes e juridicas. Quando já tinha um tirocinio de tres annos na lição dos mestres romanos, veio a fallecer seu pae, deixando-lhe o que de ordinario costumam legar os empregados publicos: a pobreza e a orphandade.

Sem recursos de especie alguma para continuar os seus estudos, aceitou o offerecimento que lhe fez o cirurgião-mór Francisco Alvares Machado de Vasconcellos e foi para Campinas praticar em sua pharmacia.

---

(1) Quirino dos Santos, Biographia de J. Corrêa de Mello.

Em 1834, fel-o Machado ir ao Rio afim de iniciar-se no curso regular de pharmacia.

Em 1836 recebeu o diploma de pharmaceutico, conquistando um attestado do dr. Torres Homem salientando o seu não vulgar aproveitamento e a nota de **optime cum laude** que mereceo no exame de manipulações chimicas. Admittido como socio na pharmacia de Alvares Machado, assim esteve até que por morte do generoso varão continuou por conta propria no estabelecimento até Setembro de 1866, em que encerrou o trabalho diurno, obrigado pela canseira dos largos annos n'elle despendidos.

Em 1849 começou a ser chamado ao exercicio de cargos publicos, exercendo os de supplente do juiz municipal e de orphãos e os de policia, tendo sido constantemente lembrado para eleitor membro da camara municipal, juiz de paz e commissario vaccinador do municipio. O seu primeiro estudo foi sobre as plantas medicinaes indigenas, fazendo observações interessantes sobre o **Mamoeiro**, o **Caburé-iba** e **algumas plantas das circumvisinhanças de Campinas**, que foram publicadas no **Journal of Linnean Society**, de Londres. Estudou as especies da ordem das **Bignoneaceas**, cuja exposição devia ser coordenada em Paris pelo dr. Bureau, o que não se deu por ter sobrevindo a guerra franco-prussiana, não sabendo mais Corrêa de Mello do fim que teve o seu trabalho. Corrêa de Mello correspon-

dia-se com as maiores summidades e corporações de quasi toda a Europa. Em 1868 recebeo uma medalha de **vermeil** da **Société Impériale et Centrale d'Horticulture de France**, premiando as suas investigações.

Em abril de 1869 foi eleito membro estrangeiro da **Real Sociedade de Botanica de Edinburgo**, e em 1870 membro honorario de uma sociedade de pharmacia da Inglaterra — a **British Pharmaceutical Conference**, recebendo, além d'essas, outras honras que seria longo enumerar. O **Club Scientifico** de S. Paulo, composto de estudantes, fêl-o tambem seu membro honorario em 1865. Além da botanica, Corrêa de Mello dedicava-se á medicina e era o medico desvellado das crianças, tendo estancado as lagrimas de muitas mães e feito desabrochar o riso em muitos labios infantís.

Falleceu em 20 de Dezembro de 1877, em Campinas.

CAPITULO VII

Os heróes das lettras. — Manoel Antonio Alvares de Azevedo. A nossa litteratura.



Manoel Antonio Alvares de Azevedo é, até hoje, o mais genuino representante dos poetas paulistas, occupando um dos mais proeminentes logares entre a moderna geração litteraria.

Nasceu o maioral dos nossos poetas no dia 12 de setembro de 1831, na sala que serve hoje de bibliotheca da nossa Faculdade de Direito, e

era filho do dr. Ignacio Manuel Alvares de Azevedo e de D. Maria Luiza Silveira da Motta.

Os estudantes, que n'esse momento passavam para a aula dos cursos juridicos, ao ouvirem os vagidos do recem-nascido, exclamaram sorrindo: — é mais um estudante!

E assim foi.

Em 1845 matriculava-se Alvares de Azevedo no Collegio de D. Pedro II, hoje Gymnasio Nacional, recebendo em 1847 o gráo de bacharel em lettras.

Um anno mais tarde, matriculava-se no curso juridico de São Paulo, sendo apontado n'elle, dentro de pouco tempo, como a primeira intelligencia do corpo academico.

O seu gosto pela poesia e pelos poetas era muito pronunciado desde a época em que frequentava os bancos escolares e fazia os seus primeiros estudos.

Eram seus autores predilectos Camões e Voltaire, Byron e A. Musset, André Chénier e Millevoye.

A litteratura porém não lhe absorvia de todo o tempo.

Entregava-se tambem ao estudo de linguas e não se esquecia da sua carreira, tanto que no seu quarto anno era respeitado pelos seus condiscipulos e admirado pelos professores como profundo conhecedor de materia juridica e principalmente de direito romano e mercantil, que

mais apreciava. Alvares de Azevedo era meigo, bom e affavel e a sua voz tinha um timbre macio e avelludado.

Dir-se-ia uma natureza feminina em um envolucro de homem.

Nos primeiros dias de sua existencia era risonho, alegre e communicativo.

Depois de uma longa enfermidade que teve, tornou-se tristonho e reconcentrado.

Adivinhava que morreria moço, que não terminaria a sua carreira e desde então sempre pensativo, se sorria, fazia-o tristemente, sceptico, descrente do mundo, revelando em seus escriptos esse traço de pessimismo que o tornou depois merencorio, desejoso de silencio e da solidão.

Os seus amigos mais intimos, aquelles que antes com elle compartilhavam das palestras escolasticas, dos passeios poeticos pelas noutes de luar, viram-se logo privados de sua companhia e não sabiam como explicar tal transformação.

O poeta vivia só, isolado, entregue ás suas lucubrações, horas e horas esquecidas.

Dir-se-ia que o contaminára o septicismo de Byron, o seu mais predilecto autor, pelas amarguras que lhe dêra a vida e pelas injustiças que do mundo recebêra.

A ideia do seu proprio termo não o abandonava, e aos seus proprios collegas affirmava con-

vencido que não terminaria o seu tirocinio academico.

Uma vez, sua mãi foi encontral-o em seu gabinete, tristemente curvado sobre a secretaria.

Escrevia elle:

Se eu morresse amanhã, viria ao menos
Fechar meus olhos minha triste irmã;
Minha mãi de saudades morreria,
Se eu morresse amanhã!

Em relação aos talentos e aos conhecimentos de Alvares de Azevedo como estudante de direito e como litterato, diz um distincto escriptor:

« A força, a profundeza de seus estudos, ficou exarada em razões por elle feitas, em autos por elle dados, não a bisonhos, mas a advogados peritos e que o ouviam com todo o apreço.

A extensão de seus conhecimentos litterarios e a grandeza de seus pensamentos e de sua imaginação ficou traçada em discursos que deixou, em poesias que compoz. Os seus escriptos mostram á primeira vista um fundo conhecimento da lingua portugueza; ha n'elles certo geito de phrase que lhe era peculiar. Na prosa ha, ás vezes, mais ou menos affectação de quihentismo: na poesia ha ora aquella doçura de Millevoye, acompanhada de certa vo-

lupia, ora aquelle pensar chão e austero que encerra o epigramma e a duvida, mais vezes aquelle sentimento melancolico que se acha em André Chénier.

Ha entretanto um devaneio quasi continuo, certas imagens, certas expressões que sempre lhe transluzem nos escriptos e sobretudo uma ideia de morte, de morte em mancebo, de morte sem attingir a méta do seu futuro!... »

E não se enganava.

Em Março de 1852, cruel molestia o acommetteo, zombando da sciencia medica e de todos os cuidados e desvelos da familia e dos amigos.

Falleceu no dia 25 de Abril, depois de perto de cincoenta dias de soffrimentos.

Pouco antes de expirar fez retirar sua extremosa mãi, que se achou desesperada, do quarto em que estava, reclinou-se ao peito de seu irmão e tomando as mãos de seu pai, levou-as aos labios e, depois de ter deitado ao autor de seus dias um olhar ardente e amoroso, exclamou: « Que fatalidade, meu pai!...» Foram as suas ultimas palavras.

Alvares de Azevedo falleceo com 21 annos incompletos e deixou tres grossos volumes de poesia e prosa.

Não fosse essa fatalidade, que o roubou ás lettras patrias, como elle mesmo disse, e esse mancebo de talento precoce seria hoje um genio.

E'um grande vulto das nossas lettras.

Aprendei a admiral-o.

A litteratura paulista, póde-se dizer que tomou, nos ultimos tempos, uma nova feição que nos traz muitas esperanças e muitas promessas.

Ha poucos annos ainda, a não serem as producções que nos haviam legado Alvares de Azevedo, Quirino dos Santos e Paulo Eiró, Xavier da Silveira e José Bonifacio e poetas que, embora filhos de outros Estados, como Castro Alves e Fagundes Varella, aqui estudaram, aqui se fomaram litterariamente, pouco, muito pouco havia no nosso microcosmo litterario, que pudesse autorisar quem quer que seja a affirmar a existencia de uma litteratura.

N'estes ultimos tempos, porém, houve como que um renascimento em nossas lettras.

As columnas dos nossos melhores jornaes quasi quotidianamente inserem producções litterarias de subido valor, em prosa e verso.

Ora são os contos ligeiros, artisticamente feitos, ora os magnificos sonetos, os alexandrinos cuidadosamente burilados, de uma revestidura, de uma roupagem fina e delicada.

E esses contos e essas poesias não se ressentem da trivialidade do assumpto, acobertada por uma fórma encantadora e illusoria.

Ha n'elles inspiração, estudo, psychologia.

Essa legião de novos que surgem, de jovens poetas e prosadores que nos offerecem os pri-

meiros fructos do seu talento e de seu trabalho em prol do util e do bello, são esperançoso penhor para o futuro de nossas lettras.

Mais tarde, quando o historiador imparcial fizer o inventario da actual geração litteraria, muito terá que escrever, muito que dizer, d'aquelles que hoje estão lançando o alicerce para construcção do soberbo edificio da nossa litteratura.

Si quizessemos afastar-nos do plano que nos impozemos, escrevendo esta obra, e incluir na historia da nossa litteratura aquelles que a ella se acham ligados, embora não sendo paulistas, então uniriamos ao nome de Vicente de Carvalho o mavioso poeta paulista d'**O Relicario**, os nomes de Carlos Ferreira, o cantor das **Rozas Loucas**, de Ezequiel Freire, o primoroso poeta das **Flores do Campo**, de Filinto de Almeida, o correcto auctor da **Lyrica** e o de tantos outros que atravessaram aqui os annos academicos tangendo as cordas da lyra.

Entre a modernissima geração, a geração de novo, citaremos ainda, indistinctamente, Adolpho Araujo, Julio Cesar da Silva, Candido de Carvalho, Ezequiel Ramos Junior, Wencesláu Queiroz, Amadeu Amaral, Leal Costa e tantos outros que constituem uma pleiade brilhante.

A este movimento litterario não é extranha a mulher paulista, que com lustre tem concorrido para a elevação do nosso meio intellectual.

Citaremos, entre outras, D. Francisca Julia da Silva, poetisa de grande merito, que firmou a sua reputação em grande numero de poesias esparsas, publicadas nos nossos melhores jornaes; D. Julia Lopes de Almeida, virtuosa esposa do conhecido litterato e jornalista Sr. Filinto de Almeida, que, não sendo paulista de nascimento, para aqui veio criança ainda, aqui estudou, aqui recebeu o influxo intellectual, aqui produzio as suas melhoras obras: **Contos Infantís**, **Traços e Illuminuras**, e **A Familia Medeiros**, romance de costumes paulistas, sagrado pela critica como um dos bons livros nacionaes; e finalmente D. Zalina Rolim que, ultimamente, reunindo em volume sob o titulo **Coração** todas as suas poesias, recebeu tambem da critica imparcial os applausos a que faz jus o seu formoso talento, como já havia recebido antes, do poeta das **Flôres do Campo**, palavras de elogio e de animação.

Eis um de seus sonetos:

HORA NOSTALGICA

Alvorecêra um dia luminoso,
De limpida e suave transparencia;
— Tranquillo como um sonho venturoso,
Alegre como o riso da innocencia.

Do céo azul sereno e fulgurante,
Por sobre o verde cafezal extenso,

Cahia o sol, de um brilho deslumbrante,
Dourando a plantação, calido, intenso...

Um velho escravo, tremulo e alquebrado,
A custo erguendo o baço olhar maguado,
Contempla ao longe a alcantilada serra;

E os labios entre-abrindo vagamente,
Murmura: — Quem me déra, ó Deus clemente!
Tornar a ver o céo da minha terra.

CAPITULO VIII

Os heróes das artes. — José Ferraz de Almeida Junior. Antonio de Carlos Gomes.

Não é só nas lettras que o genio fecundo dos paulistas tem revelado o grande adiantamento do nosso futuroso Estado.

Muito pouco, quasi nada temos curado de arte e entretanto temos artistas, e artistas que honram o nosso torrão natal.

Tudo que se tem feito até aqui para o nosso desenvolvimento artistico, ou quasi tudo, tem sido o producto da iniciativa particular, caracteristico principal, feição peculiar do povo paulista.

Entretanto temos gosto, temos aspirações, temos intuição, sobretudo temos educação artistica. Máo grado isso, temos tido genios e talentos promettedores na musica, como o temos na pintura

Não possuimos actualmente uma **Academia de Bellas-Artes**, um **Salon**, uma modesta sala ao menos com condições de luz em que se faça

uma exposição artistica, como não temos um **Conservatorio de Musica.**

Teremos porém breve tudo isso.

O governo tem as melhores intenções e elle, que cuida com dedicação e especial interesse da instrucção popular, não esquecer-se-ha por certo do cultivo do bello, da educação dos sentidos, da arte em uma palavra. Somos hoje um Estado autonomo que zela do seu desenvolvimento e do seu progresso, debaixo de todos os pontos de vista.

A nossa capital, muito breve, poderá vangloriar-se de ser a — capital artistica do Brazil — qualificativo que, n'um momento de enthusiasmo, deu-lhe a diva actriz Sarah Bernhardt.

Não obstante o que nos disse, nós temos artistas e, além de artistas, vocações modestas muito aproveitaveis e que com emulação, com auxilio, poderiam honrar o nosso Estado.

Na pintura, por exemplo, citar-vos-hei como o nosso primeiro artista José Ferraz de Almeida Junior e o seu digno discipulo Pedro Alexandrino Borges, um dos primeiros pintores de natureza morta, e Benedicto Calixto.



JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR

Nasceu em Ytú, em 8 de maio de 1850, e são seus pais José Ferraz de Almeida Junior e D. Anna Candida do Amaral Souza, já fallecida. Muito criança ainda, revelou a sua decidida vocação para a pintura.

Contava apenas dezenove annos de idade, quando com poucos estudos, póde-se dizer que apenas com os seus recursos intellectuaes, firmou perante os seus patricios a sua reputação de artista.

Amigos e bemfeitores, admirando os seus primeiros trabalhos — **O apostolo São Paulo** e alguns retratos — facultaram-lhe os meios pecuniarios para a sua manutenção na Escola de Bellas Artes do Rio de Janeiro. onde concluio brilhantemente o curso, conquistando o primeiro premio que lhe dava direito a entrar em concurso para ir a Europa completar os seus estudos, além de sete medalhas de ouro, as de mais elevada distincção.

Os seus primeiros quadros, antes de ir para o Velho-Mundo, foram — A **resurreição**, — o **Belizario**, representando o capitão Belizario, quando em uma choupana, á beira da estrada implorando a caridade publica, dizendo : Caminhante, real e meio a Belizario, a quem o valor expoz aos olhos de muitos, e a inveja o privou dos seus ; uma paisagem de fazenda e um Celebre **Cupido** de que é possuidor hoje o conhecido professor ytuano, Tristão Mariano.

Em 1875 vistando o segundo imperador a sala da exposição em São Paulo, viu **O Belizario** que para logo lhe chamou a attenção, despertando-lhe profunda admiração e grande interesse pelo seu auctor.

Mais tarde, ao inaugurar-se a estrada Mogyana, teve occasião o sr. D. Pedro II de ver um retrato do commendador Antonio de Queiroz Telles e, encontrando-se n'essa occasião com o artista, interpellou-o : « Porque não esperou o

concurso?» Ao que Almeida Junior respondeu dizendo que não lh'o haviam permittido as suas circumstancias.

Replicou então D. Pedro: « Aprompte-se para ir concluir seus estudos na Europa. »

E foi d'este modo que o artista vio satisfeitas as suas mais ardentes aspirações, partindo d'ahi a alguns mezes com destino a Europa, recebendo das mãos da princeza o importe da sua passagem para a França e a promessa de trezentos francos mensaes.

Uma vez em Paris, atirou-se Almeida Junior com alma aos estudos necessarios para o concurso exigido afim de matricular-se na Escola de Bellas-Artes, o que facilmente conseguio com o seu talento, entrando em seguida para o **atelier** do celebre **Cabanel** e frequentando todos os cursos da escola.

Em concurso do referido estabelecimento obteve uma medalha em desenho e uma menção honrosa em Anatomia.

Demorou-se assim seis annos em Paris, trabalhando nos Museos, estudando os mestres antigos e as immortaes obras de Arte, concorrendo nos ultimos annos ás exposições de Bellas Artes do **Salon**.

Dizer que Almeida Junior recebeu ali referencias honrosas, é affirmar os triumphos que teve, pois si é certo que são ali admittidas as telas com o maximo escrupulo, sendo apenas recebi-

das as produzidas pelos verdadeiros artistas, mais certo é ainda que é dificillimo ter-se uma referencia honrosa, quando em cem e duzentas telas expostas, fazem-se menção apenas de dez por cento quando muito, que são a outras superiores.

Os quadros admittidos no **Salon** e que estão hoje na Galeria Nacional de Bellas-Artes são os seguintes : **Derrubador Brazileiro, Remorso de Judas, Fugida para o Egypto** e **Descanço do Modelo**, este ultimo incontestavelmente uma das suas melhores producções.

Em 1882, depois de uma viagem por toda a Italia regressou Almeida Junior ao Brazil, onde continuou a trabalhar n'esta capital nas seguintes telas : O **Sonho**, allegoria; **Conversão de São Paulo, Assumpção da Virgem, Christo no Horto** e finalmente **Caipiras Negaceando**, quadro de costumes paulistas, que teve a honra de vêr premiado com medalha de ouro na **Exposição Colombiana de Chicago.**

Ultimamente o autor terminou: **Pescaria** e **Picando fumo**, e **Amolação interrompida**, duas grandes telas paulistas, como O **Derrubador** e **Os caipiras** e como ellas reveladoras de muito estudo e de muita observação dos nossos habitos e dos nossos costumes.

A primeira, sobretudo, que representa um caipira sentado á porta de um casebre da roça, um paiol, tendo entre uma das mãos um pedaço

de fumo em rolo e na outra a faca grosseira de cabo de osso com que pica fumo, e atraz de uma orelha o pedaço de palha virgem já cortado, é soberbo de verdade. Os degráos toscos da entrada da casinhola seguros por estacas, as amarraduras dos cipós nas paredes de páo a pique, aqui e ali já sem rebôco, a porta velha desconjunctada e em alguns lugares estragada pela mão do tempo, a attitude despreoccupada do caipira, a sua tez bronzeada, as linhas, as rugas do rosto, a calça arregaçada, velha e poida, a expressão da physionomia, o jogo da luz solar na fachada do casebre e na porta entreaberta, tudo em uma palavra é de uma verdade artistica admiravel, o caipira principalmente, um caipira de Ytú, o conhecido **Quatro-Páos**, como o chamam, que foi tirado ao natural, surprehendido pelo artista, porque não podia mesmo, elle, affectar aquella expressão physionomica natural, naturalissima.

E' pena que não possuamos os primeiros quadros do nosso querido primeiro pintor, principalmente o melhor d'elles.

Nos, porém, agora já vamos cuidando um pouco de arte e esses com certeza, ou alguns pelo menos, ficarão entre nós.

Voltemos, porém, á gloriosa carreira do nosso artista.

Na primeira exposição de Bellas-Artes do Rio, Almeida Junior foi condecorado e distinguido com o titulo de **Professor Honorario da Academia**, -

tendo sido mais de uma vez convidado para exercer effectivamente o lugar de professor.

Modesto, affavel e de um caracter que é um brilhante sem jaça, Almeida Junior tem-se imposto á estima dos que o conhecem. A sua alma boa e generosa, como sóem ser as almas dos verdadeiros artistas, tem feito de si um bom amigo e um bom filho.

Ahi vai um traço fiel do seu caracter.

Quando estudante no Rio, contando apenas com os poucos recursos que lhe forneciam os amigos, conseguio Almeida Junior comprando um bilhete de loteria ser contemplado com a quantia de um conto de réis.

O que fazer com esse dinheiro?

Attenuar as difficuldades da sua vida de estudante pobre ?

Não. Mandal-a a seus velhos pais.

E assim o fez.

E essa quantia foi, com outras economias, empregada na compra de uma casa em Ytú, onde até hoje reside o velho pai de Almeida Junior que, pintor tambem, não tem a dita de contemplar as obras do filho, porque a cegueira arrancou-lhe a vista.

Como ha de pungir isto ao coração do pai e á alma do artista!!..

ANTONIO DE CARLOS GOMES

A musica tem em nosso Estado cultores distinctos.

Além de Antonio de Carlos Gomes, que é uma verdadeira gloria nacional e n'esse genero o primeiro artista brazileiro, possuimos outras vocações promettedoras: Sant'Anna Gomes, João Gomes de Araujo, autor da opera **Carmosina**, Elias Lobo, Antonio Carlos de Andrada, Assis Pacheco Netto, autor da **Moema** e Manoel do Lago e Alexandre Levy, de saudosa memoria.

Este ultimo, principalmente, moço ainda, falleceu em 17 de janeiro de 1892, deixando differentes composições de valor, entre ellas o **Trio em si bemol**, estylo de Beethoven; **Tarantelle**; **Fosca**, phantasia; **Impromptu-Caprice**; **Guarany**, para dous pianos; **Tango Brazileiro**, executado com grande successo em Paris: o poema symphonico **Comala**; **Allegro Appassionato** e a lindissima **Suite Brésilienne**, além de grande numero de outras.

Além d'esses artistas possuimos no Velho-Mundo, a honrar a arte paulista, as cantoras Clotilde Mansigliano e Maria Monteiro, mais conhecida no mundo artistico por Zika Monteiro.

Estudemos, porém, ligeiramente a notavel

organisação musical em torno da qual se agrupam todas as individualidades citadas.



ANTONIO DE CARLOS GOMES

Antonio de Carlos Gomes nasceu na formosa cidade de Campinas d'este Estado, na **princeza d'Oeste** como lhe chamam, em 14 de junho de 1839, sendo seu pai Manoel José Gomes.

Quando pequeno tocava triangulo e flautim em uma banda de musica d'aquella cidade e depois que fez-se homem tornou-se professor

de piano, mostrando logo uma profunda vocação pela musica, pois lia e relia operas e trabalhos dos mestres produzindo logo diversas composições ligeiras. Em 1859 veio a São Paulo em companhia de seu irmão, o insigne rabequista Sant'Anna Gomes, hoje intelligente maestro. E' na nossa capital então que começa a sua gloriosa carreira.

Em convivencia intima com os estudantes, pelos quaes era muito estimado, pega da penna e, n'um dia de inspiração, escreve o **Hymno Academico**, musica alegre e enthusiastica.

Surgiram as primeiras acclamações. Todos animaram o joven compositor e lá foi elle caminho do Rio em busca da generosidade de D. Pedro II. Pobre e desconhecido, Carlos Gomes lucta com todas as difficuldades, conseguindo afinal entrar para o **Conservatorio** onde é entregue a Francisco Manoel, que o confia a Giannini, professor de **contra-ponto**. Dedicado como um maniaco ao estudo, começa o artista a revelar-se e publica logo o seu primeiro trabalho, uma « Cantata », que merece elogios geraes e que dá ao sympathico campineiro uma medalha de ouro.

Enfermo, veio então para esta capital e, de regresso ao Rio, escreve uma outra **Cantata** destinada á cerimonia da egreja da **Cruz dos militares**, que firma a sua reputação.

Em 1861 como regente da orchestra da **Opera**

Nacional, fundada por D. José Amat, escreve o maestro a **Noite do Castello**, representada com grande successo em 4 de setembro do mesmo anno.

Foi immenso o enthusiasmo que despertou no seio da sociedade fluminense o talento peregrino do já notavel compositor.

O imperador deu-lhe então a venèra da Ordem da Rosa cravejada de brilhantes.

As senhoras fluminenses mimosearam-n'o com uma batuta de ouro ; Francisco Manoel, em nome da orchestra, deu-lhe uma de unicornio, e a **Associação Campesina** uma corôa de ouro.

Animado por tantas demonstrações de admiração e sympathia, o laureado artista escreve outra opera, a **Joanna de Flandres**, representada em 10 de novembro de 1863.

Novo successo, que lhe abre o caminho da Europa, em demanda da Italia.

A bordo do paquete que o conduzio, o **Paraná**, em 8 de dezembro de 1863 compõe Carlos Gomes a quadrilha **Herdeira do Throno**.

Uma vez na classica terra das artes, escreve o o maestro o **Se sa minga** e diversas composições ligeiras, obtendo em 1866, perante a commissão artistica do **Instituto Rossi**, de Milão, a sua carta.

« A **Se sa minga** (« revista de anno ») musica feita para a lettra do poeta Antonio Scalvini, foi desempenhada no theatro **Fossati**.

D'ahi estendeu as azas para toda a Italia, tão notavel foi a reputação que grangeou. Outra «revista do anno», que teve igual nomeada foi a **Nella Luna**, exhibida no theatro **Carcani**. Por esse tempo fazia a volta do globo — admiravel! — um romance do nosso chorado Alencar — « O Guarany. » Um dia Carlos Gomes tem diante dos olhos, nas mãos de um triste mascate ambulante, essa joia da litteratura brazileira, traduzida para o idioma immortal do Dante!

« Il Guarany! — exclama — é este; achei o meu « libretto! »

Carlos Gomes compra o livro e o mesmo é toma-lo como saltar já d'alli em cata do poeta «Scalvini» o da **Se sa minga**. Scalvini lê a obra; pensa, reflecte :

— Não ha duvida : isto vae dar um grande « libretto. »

Emfim, surgio a opera.

Não se descrevem os mil embaraços, as contrariedades de toda a especie com que teve de arcar o **maestro** para que subisse á rampa da **Scala** o seu notavel **Guarany**.

O que é certo, porém, é que a « partitura » dominava já todas as auras da fama quando pôde ser ouvida como peça « d'obbligo » em a noute de 19 de março de 1870. Carlos Gomes deve recordar-se com enternecimento d'essa noute memoravel.

De brazileiros estavam na platéa seu irmão

Sant'Anna Gomes e Antonio Carlos do Carmo.

A opera agradou summamente.

O triumpho foi completo.

O seu nome estava feito. »

Foi sagrado **artista** e maestro, condecorado pelo Rei e endeosado por todas as folhas de Milão.

Carlos Gomes voltou á patria coberto de louros. Campinas, o seu berço natal, fez-lhe uma recepção estrondosa.

Em 2 de dezembro de 1870 representava-se o **Guarany** no Rio.

O enthusiasmo chegou ao delirio, á loucura.

Flôres, grinaldas, ovações, todas as homenagens possiveis recebeu o glorioso artista.

D'ahi para cá produzio o genial paulista as operas **Fosca, Salvator Rosa, Maria Tudor, Condor, Schiavo,** cantadas com successo nos theatros da Europa, e outras. Carlos Gomes fez a sua residencia na Italia, onde continua o seu fecundo talento a produzir novos trabalhos, que hão-de, cada vez mais, enriquecer a sua immortal corôa de artista admirado no mundo inteiro.

CAPITULO IX

Os propagandistas da abolição. — Luiz Gama. — José Bonifacio e Antonio Bento. — 13 de Maio de 1888. — Antonio da Silva Prado.

A propaganda abolicionista em São Paulo teve um iniciador — Luiz Gama. Emquanto João Cordeiro no norte do imperio, João Clapp, José Patrocinio, Ferreira de Menezes, Joaquim Serra, Joaquim Nabuco e outros batiam-se na imprensa e na tribuna pela liberdade dos pretos, Luiz Gama organisava uma caixa para a emancipação de seus irmãos, gastando tudo quanto produzia a sua banca de advogado, uma das mais procuradas em São Paulo, e tornando-se um estrenuo defensor dos pobres escravisados, cujos direitos defendia, cujas causas aceitava gratuitamente e de preferencia a outras mais rendosas que lhe eram offerecidas pelos potentados da terra.

Amigo intimo do illustre parlamentar José Bonifacio de Andrada e Silva, o moço, teve n'elle, depois de morto, um digno continuador das suas ideias de emancipação, não tendo po-

rém este tambem a dita de ver satisfeitas as suas mais ardentes aspirações.

Coube a Antonio Bento desfechar o golpe fatal sobre a negregada instituição, abandonando a propaganda até ahi seguida, feita pela imprensa e pela tribuna e por uma outra libertação concedida com os exiguos recursos das caixas emancipadoras, para seguir o plano de prégar a revolta e desorganisar o serviço agricola como um unico meio de chegar ao **desideratum** desejado.

Os proprietarios de escravos, longe de auxiliarem na medida de suas forças o **tentamen** d'aquelles que, como Luiz Gama, por exemplo, trabalhavam pela libertação de accordo com os meios legaes, não se resignavam a abrir mão de sua **fazenda**, de sua **propriedade** e, quando invocavam em defeza dos seus direitos essa lei barbara que concedia a um homem permissão de escravisar outro homem e têl-o como **cousa** sua, do mesmo modo que um traste ou um animal, tinha a seu lado a propria força publica, que, felizmente mais tarde para honra sua não se sujeitou mais ao péga-péga de pretos fugidos que ia deslustrando a farda do soldado brazileiro.

Não fosse um plano de agitação posto em pratica, que compellio a Princeza Regente a assignar o decreto da abolição, e teriamos até hoje a escravidão no Brazil e com ella a fórma de

governo monarchico que tanto infelicitou este paiz.

Antes de dar-vos os traços biographicos d'aquelles que em São Paulo trabalharam por tão sublime ideal, convem salientar aqui o nome de um homem que foi o primeiro a abrir brecha em tão repugnante instituição — José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, que fez a **lei de 28 de setembro de 1870**, conhecida pelo nome de — **lei do ventre livre** — a qual declarava que — todos os filhos de mulher escrava nascidos de tal época em diante eram considerados livres.



LUIZ GAMA

« Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceo na cidade de S. Salvador, capital da Bahia, em 21 de junho de 1830, sendo baptisado em 1838 na matriz do Sacramento, da cidade de Itaparica.

Era filho de uma preta, africana livre da costa da Mina, da nação Nagó e de nome Luiza Maheu.

Luiza era baixa de estatura, magra e bonita, tinha os dentes muitos alvos e a sua côr era de um preto retinto, reluzente.

Possuia um genio irascivel e violento e era de indole vingativa, sendo no gesto grave e sombria.

Era muito trabalhadeira e entregava-se ao commercio de quitandas, sendo na cidade em que residia muito popular e conhecida. Era pagã e recusava-se obstinadamente a converter-se ao christianismo.

Mais de uma vez foi presa por suspeita de envolver-se em planos de insurreição de escravos, que não tiveram effeito.

Em 1837, depois da revolução do Dr. Sabino, mais conhecida pelo nome de **Sabinada**, veio ao Rio de Janeiro e nunca mais voltou.

Procurou-a o filho em 1847, em 1856 e em 1861 no Rio, sem que a podesse encontrar. Em 1862, soube por uns pretos minas, que a conheciam e d'ella deram signaes certos, que, apanhada com malungos desordeiros em uma **casa de dar fortuna** em 1838, fôra posta em prisão, e que tanto ella como os companheiros desappareceram.

Era opinião dos informantes que os amotinadores houvessem sido deportados pelo governo, que n'esse tempo tratava rigorosamente os africanos livres, tidos como provocadores.

E assim nada poude Luiz alcançar em relação a sua mãi.

Em 1861, voltando a São Paulo e estando em commissão do governo, na então villa de Caça

pava consagrou á mãi perdida saudosos versos que se lêm, como nota de um sentimentalismo dissonante no risonho livro das « Trovas Burlescas », que deu á luz com o pseudonymo de — Getulino.

Vê-se que já era hereditario em Luiz Gama profundo sentimento de insurreição e liberdade.

O pae de Luiz — outra analogia d'este com Spartacus — era nobre, fidalgo de uma das principaes familias bahianas, de origem portugueza.

Foi rico e, n'esse tempo, extremoso para o filho : criou-o nos braços.

Foi revolucionario em 1837.

Era apaixonado pela pesca e pela caça ; gostava dos bons cavallos ; jogava bem as armas e melhor as cartas ; comprazia-se em folguedos e orgias ; esbanjou uma boa herança, havida de uma tia em 1836. Reduzido á pobreza extrema, em 10 de novembro de 1840, em companhia de Luiz E. Quintella, seu amigo inseparavel, que vivia dos proventos de uma casa de tavolagem na Bahia, vendeu o filho como seu escravo, a bordo do patacho **Saraiva**.

A respeito d'essa venda ha uma scena que deixa vêr por um lado o caracter corrupto de um pai e por outro a energia do filho vendido.

Ás 5 horas da tarde o pai de Luiz Gama mandára Luiza Maheu vestir o filho, dizendo que iam dar um passeio.

Chegando ao cäes chamou um bote e declarou que preferia um passeio maritimo, visto que aproveitava a occasião para fallar com o commandante do patacho **Saraiva** com quem tinha uma questão a ultimar.

Dirigiram-se para o patacho e, chegados ao tombadilho, o pai deixou a creança a conversar com o commandante.

Terminada a conversa, foi-se retirando sorrateiramente, para assim escapar ás vistas do filho; mas este, sempre vivo e esperto, quando vio o pai affastar-se e entrar no bote, dando ordem para este partir, perguntou da escada :

— Então, meu pai, não me leva comsigo?

Ao que aquelle respondeu :

— Não, porque me esqueci de alguma cousa em terra. Voltarei breve e então iremos juntos.

Foi então que o joven Luiz desceu mais alguns metros e exclamou :

— Meu pai, o senhor me vendeu!

O velho olhou-o por algum tempo, os olhos se lhe encheram de lagrimas e deu ordem aos remadores que tocassem para terra.

Luiz Gama occultou sempre aos amigos o nome do auctor de seus dias, que, se ainda vive, ha de ter a recordação da monstruosa infamia commettida.

Remettido dias depois para o Rio de Janeirc no mesmo navio que partio carregado de escra vos, foi Luiz, como muitos outros, para a casa d

um negociante portuguez, de nome Vieira, estabelecido com loja de vélas á rua da Candelaria, esquina da do Sabão. Era um negociante de estatura baixa, circumspecto e energico que recebia escravos da Bahia á commissão.

Tinha, além de um filho peralta que estudava em um collegio, umas filhas já crescidas muito compassivas e meigas; a senhora Vieira era uma perfeita matrona cheia de piedade.

Tinha então Luiz 10 annos.

Seriam 5 horas da tarde quando elle entrou em casa e todas as mulheres da casa se lhe affeiçoaram immediatamente.

Mandaram-n'o lavar, vestiram-lhe uma camisa e uma saia da filha mais nova, deram-lhe de ceiar e fizeram-n'o dormir em uma boa cama.

Luiz Gama lembrou-se sempre commovido d'aquella boa gente que com tanto carinho o tratára.

Em 1840, foi vendido n'aquella casa ao negociante contrabandista, alferes Antonio P. Cardoso, o mesmo que em 1870 ou 1872, sendo fazendeiro no municipio de Lorena, d'este Estado, no acto de ser preso por haver morto á fome alguns escravos em carcere privado, já velho de 70 annos, suicidou-se atravessando o craneo com uma bala de pistola.

O alferes Cardozo comprou Luiz em um lote de cento e tantos escravos e trouxe-os todos,

pois tal era o seu commercio, a vender para esta então provincia.

A pé, com 10 annos de idade, fez Luiz toda a viagem de Santos até Campinas.

Escravo, sahido de uma infancia tragíca, descalço, desamparado, faminto, subio entre um bando de escravos a aspera serra do Cubatão.

Foi escolhido por muitos compradores n'esta capital, em Jundiaby e Campinas e por todos regeitado como se regeitam as cousas ruins, pela circumstancia de ser **bahiano**.

O ultimo que o engeitou foi o respeitavel ancião Francisco Egydio de Souza Aranha, pai do fallecido marquez de Trez-Rios.

Depois de o haver escolhido, affagou-o dizendo :

— Está um bom pagem para os meus pequenos.

E perguntou-lhe :

— Onde nasceste?

— Na Bahia.

— **Bahiano**!... exclamou, admirado, o excellente velho. Nem de graça! Já não foi por bom que o venderam tão pequeno.

O marquez de Trez-Rios que esteve a ponto de ter Luiz para pagem, mais tarde teve-o como um dos seus amigos mais considerados.

Engeitado como refugo com outro escravo bahiano de nome José, sapateiro, voltou para

a casa de Cardoso n'esta capital, á rua do Commercio nº 2, sobrado, perto da egreja da Misericordia, que hoje já não existe e que era situada no largo do mesmo nome, esquina da rua Direita.

Ali aprendeu a copeiro, a sapateiro, a lavar, a engommar e a costurar.

Em 1847, tinha Luiz 17 annos, quando para a casa de Cardoso veio morar como hospede para estudar humanidades, o menino Antonio Rodrigues de Araujo, hoje doutor em direito, o qual foi magistrado de muito merito e que ha pouco era fazendeiro e residia em Mogy-Guassú.

Travaram amizade estreita de irmão, e com o estudante entrou Luiz a aprender as primeiras lettras.

Em 1848, sabendo ler, escrever e contar alguma cousa, e havendo obtido ardilosa e secretamente provas inconcussas de sua liberdade, retirou-se, fugindo da casa do alferes Cardoso, que aliás o tinha na maior estima, e foi assentar praça.

Terminou aqui o periodo do seu captiveiro, começando para Luiz uma nova phase da vida, cheia de luctas e de peripecias, em que elle conseguio instruir-se e educar o seu formoso talento, entregando-se aos estudos de direito e apresentando-se dentro em pouco tempo, com quanto não fosse formado, como o abalisado

e distincto advogado que todos conheciam e que quasi todos respeitavam e temiam pelos conhecimentos de jurisprudencia e pela dialectica de ferro e fino espirito satyrico com que esmagava pelo ridiculo os seus contendores.

Em São Paulo conseguio Luiz Gama cercar o seu nome da mais solida reputação, criando uma clientela que faria inveja aos mais provectos advogados.

Francisco Glicerio, José Bonifacio e bem assim os mais conspicuos cidadãos d'este Estado honravam-se com a sua amizade.

Os serviços de Luiz Gama eram sempre, de preferencia, consagrados á liberdade dos captivos e á dos opprimidos.

Orador fluente e escriptor apreciado, collaborou em diversos orgãos da nossa imprensa, onde inseria escriptos em prosa e magnificos versos humoristicos como só elle os sabia fazer.

Quebrou os grilhões do captiveiro a centenares de captivos, e o exemplo da sua vida inteira consagrada á liberdade de uma raça foi a bandeira desfraldada que empunharam os seus amigos, os quaes juraram sobre o seu tumulo ainda quente continuar a sua propaganda enquanto vivos fossem, embora tivessem ante si os mais insuperaveis embaraços.

Luiz Gama é, a nosso ver, o maior vulto do abolicionismo no Brazil, porque a sua vida foi

uma epopéa de sacrificios consagrada quasi que em absoluto á libertação dos captivos.

Morreu o illustre cidadão abençoado por milhares de individuos que lhe deveram beneficios e que todos os annos vão em romaria ao seu tumulo cobril-o de flôres e regal-o de lagrimas.

O seu enterro foi um verdadeiro funeral e um dos mais concorridos de que ha memoria em São Paulo.

Desde o meio-dia (o enterro devia ser ás quatro horas) que o povo em massa procurava o cemiterio. Velhos, mulheres e crianças, principalmente pretos, dirigiam-se para a triste necropole, á emquista de um lugar para aguardar a chegada do feretro. Duzentos e tantos carros acompanhavam a este, mas vazios. Era uma verdadeira procissão civica, composta de perto de quatro mil pessoas, quasi todas as associações scientificas, litterarias e beneficentes de São Paulo com os estandartes em funeral, lojas maçonicas de que o morto era um dos mais graduados, etc.

A' beira do tumulo, orações funebres dos nossos mais eminentes oradores.

Eis o que foi Luiz Gama, o escravo, filho de uma preta, que entrou na vida na posição social a mais obscura que se póde conhecer; que deu os primeiros passos na existencia por uma verdadeira tragedia de lagrimas e de

soffrimentos, mas que deixou o mundo quasi endeosado por uma multidão, com um nome cercado do respeito e da veneração dos seus concidadãos pelo muito que fez pela causa dos fracos contra a prepotencia dos fortes e pelo direito dos escravos contra a usurpação dos senhores.

Luiz Gonzaga Pinto da Gama falleceu em São Paulo no dia 25 de agosto de 1882.



JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA
O MOÇO

José Bonifacio de Andrada e Silva, comquanto fosse um homem retrahido, tinha como um dos sêus mais intimos e melhores amigos a Luiz Gonzaga Pinto da Gama.

Morto este, continuou o illustre parlamentar a propaganda das ideias por elle esposadas, na imprensa e na tribuna do **Senado** onde a sua palavra era ouvida com respeito e admiração.

Elle illustrou o nome que usou do velho **patriarcha da independencia** com o seu talento brilhante, o seu caracter imperterrito.

Odiava o ruido e os applausos da populaça, repudiava as grandezas e era completamente indifferente á popularidade conquistada pela manutenção de clientes politicos.

A sua vida, quando se não achava nos trabalhos do parlamento, passava-a elle reconcentrado como um philosopho, um sybarita, e só a dous ou tres amigos era dado interromper a reclusão voluntaria do mundo, a que se entregava. Era um d'elles Luiz Gama.

Essas duas almas boas, generosas e modestas comprehendiam-se. Era por isso que as ligava a mais estreita e profunda amizade.

Morto o seu saudoso companheiro, abrio José Bonifacio uma lucta tremenda contra a instituição da pena de açoutes.

A sua attitude diante de tão momentosa questão deu mais enthusiasmo aos propagandistas revolucionarios que na imprensa, e nos comicios populares prégavam a revolta a tão inhumana lei sanccionada pelo poder publico, começando então a desorganisação do serviço agricola, que teve como consequencia a abolição immediata.

José Bonifacio era filho legitimo de Martim Francisco Ribeiro de Andrada e de D. Gabriela Frederica de Andrada, e sobrinho de José Bonifacio, o velho, tendo nascido em 8 de novembro de 1827.

Uma vez formado, foi nomeado lente de direito

em 1854, cargo que exerceu até 1879, época em que foi eleito senador do imperio.

Foi deputado geral em tres legislaturas, em 1861, em 1868 e em 1879, e ministro de estado em 24 de maio de 1862 e em 15 de janeiro de 1864 e no periodo de 1881 a 1886, com pequena interrupção, dedicou-se ao jornalismo politico, onde adquirio grande e justa nomeada.

Como orador parlamentar, foi um dos mais distinctos que tem tido o Brazil.

E senão vejamos o que, n'esse caracter, dizia d'elle conceituado escriptor, em 1883:

« Quando elle assoma na tribuna, o auditorio freme e fica subitamente silencioso. O orador não tem nada que se pareça com o charlatanismo habitual até aos homens de genio.

Pericles tomava a attitude de uma divindade olympica. Demosthenes fazia-se imponente.

Nos tempos modernos o grande Chatam convertia as flanellas e as proprias muletas em apparato de eloquencia. Lamartine, que fulgurava pela belleza da ideia e da fórma, olhava risonho para as tribunas das senhoras.

José Bonifacio ergue-se quasi indifferente; não tem as preoccupações dos ambiciosos de triumpho. E' um homem modesto que falla; parece que procura nivelar-se com os humildes.

Logo que se lhe irrompe dos labios a primeira palavra, a fronte se lhe illumina. O audi-

torio acompanha ancioso as grandiosas transfigurações d'este espirito peregrino.

Então o orador cria, em derredor de si, uma atmosphera de sympathias; domina pela magestade da palavra; é despota, que tyrannisa os vassallos ajoelhados e submissos.

Bella estatura, porte nobre, fronte espaçosa, onde já rareiam e alvejam os louros cabellos. Esta figura, que se diria quasi germanica, tem um não sei que de imperial pela singularidade.

Elle ora naturalmente. Não medita com esforço: improvisa. Dizem poetas que a harpa eolia desferia sons divinos ao leve contacto das brisas do poente.

Este orador, de quem os politicos de patente fallam como d'um vidente, lhes é superior.

Possúe o que aquelles não têm: a coragem que se sacrifica; a consciencia do patriotismo, do dever, da grandeza e da honra nacional.

Dispõe das opulencias do espirito e dos thezouros da sciencia.

Sua palavra, como a do senador Fernandes Cunha, nos seus bons tempos, foram duas correntes.

São dous oradores que têm mais de um ponto de semelhança.

José Bonifacio nunca creará, nem dirigirá uma situação politica, ou guiará um partido. Não sabe ostentar as audacias e temeridades de Silveira Martins, nem as subtilezas perigosas

do Sr. Lafayette. O primeiro, com um pulso capaz de levar um partido pela góla, arrastado; o segundo, habilissimo a leval-o mansa e arteiramente.

O senador paulista paira na região das ideias: é um orador artista, um pensador solitario, um politico platonico.

As miserias dos partidos, as baixezas dos caracteres o enchem de invencivel desgosto.

Elle não aventura-se á arena, em que os interesses se acotovellam, os odios se conspurcam reciprocamente, as calumnias uivam e a consciencia prostitue-se a dinheiro de contado, como uma rameira impudente.

São innumeros os debates em que elle exhibio a grandeza do seu talento, tendo estreado em 1851, na Camara temporaria ao lado de Alencar, a quem os sarcasmos crueis do Sr. Zacarias de Góes iam apavorando.

Espirito culto, intelligencia vigorosa, raciocinio penetrante, palavra eloquente, caracter nobilissimo, é elle a brilhante imagem do orador que os antigos admiravam e hoje um dos que mais honram e illustram a tribuna parlamentar do Brazil. »

Não foi porém só esta a feição pela qual se impoz á admiração dos brazileiros o natural talento de José Bonifacio.

Lente, elle deixou um sulco luminoso na sua passagem pela Academia de São Paulo, onde

até hoje existem reminiscencias bem vivas das suas preciosissimas lições.

Poeta, e poeta inspirado, poeta artista, porque ao sublime da inspiração em seus versos unia-se a belleza da fórma, elle deixou em grande numero de poesias esparsas e muitas d'ellas ineditas o attestado eloquente de que era um cultor distincto da poesia.

Jornalista, elle foi um dos mais consummados, cercando logo o seu nome de grande prestigio entre as mais eminentes individualidades do partido a que pertencia o partido liberal.

Foi casado em primeiras nupcias com sua prima, D. Adelaide Eugenia, e em segundas com D. Raphaela do Amaral, irmã do major João de Sousa Amaral Gurgel.

Falleceu em 25 de outubro de 1886, sem ter visto satisfeita, como Luiz Gama, a sua mais ardente aspiração, pois dizia, e são as suas proprias palavras: « Só espero ter vida para extinguir a Escravidão. » — O seu enterro foi tão sumptuoso como o do seu estremecido companheiro, de quem falámos, e os seus amigos e uma commissão popular levantaram-lhe imponente estatua que se vê no largo de S. Francisco, em São Paulo, e que foi inaugurada solemnemente em 26 de outubro de 1890, 4º anniversario do seu passamento.

D'essa perda enorme existe até hoje, e existirá sempre:

« Da Patria além, partido o coração!...
Saudade immensa, immensa solidão! »



ANTONIO BENTO DE SOUZA E CASTRO

Antonio Bento de Souza e Castro nasceu a 17 de fevereiro de 1843, em uma casa da rua de S. José, hoje Libero Badaró, e era filho legitimo de Bento Joaquim de Souza e Castro e D. Henriqueta Vianna de Souza e Castro.

Em 1864 matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, onde recebeu o gráo de

(1) O *Redidivo,* poesia de J. Bonifacio.

bacharel em sciencias juridicas e sociaes, a 10 de dezembro de 1868, exercendo durante os primeiros tempos de estudante o lugar de menino de côro.

Durante a presidencia do dr. José Elias Pacheco Jordão e logo depois de formado, foi nomeado promotor publico da comarca de Botucatú, sendo depois removido para a da Limeira, cargo do qual pouco tempo depois pedío exoneração.

Como juiz municipal de Atibaia reorganisou ali o partido conservador, do qual foi chefe prestigioso, sendo responsabilisado n'aquella qualidade por têr promovido a libertação de africanos importados depois da lei de 1831.

Em 1877 transferio sua residencia para São Paulo, tendo sido o reorganizador, na capital, da Confraria de Nossa Senhora dos Remedios, onde tem sido até hoje o provedor.

Desde 1880 começou Antonio Bento a trabalhar no movimento emancipador de que era chefe Luiz Gama.

Com a morte do benemerito abolicionista, em 24 de Agosto de 1882, jurou sobre o tumulo do extrenuo defensor dos captivos, juntamente com outros companheiros, que n'esse sentido trabalhavam, continuar o movimento abolicionista por elle iniciado.

Desde essa data, Antonio Bento que se tinha tornado uma grande força, com o auxilio de

Macedo Pimentel, Archanjo Dias Baptista, conego Guimarães Barroso, Hyppolito da Silva, Carlos Garcia, Bueno de Andrada, Muniz de Souza e outros, n'esta capital, e ainda com o concurso d'aquelles que o auxiliaram nas differentes cidades do interior e em Santos, por exemplo, com o de distinctos cidadãos, entre elles major Pinheiro, Santos Garrafão e o preto Quintino de Lacerda, que ali gosava de grande prestigio, abrio guerra de morte á instituição abjecta.

Desenganou-se Antonio Bento. Não eram de resultados seguros os meios até entaõ empregados pelos que trabalhavam pela libertação dos captivos requerendo, como Luiz Gama, Americo de Campos, outro esforçado abolicionista, o arbitramento dos libertandos ou trabalhando nas Lojas Maçonicas e pensando como a principio Ferreira de Menezes e José do Patrocinio que, por tal modo, podiam conseguir alguma cousa, sem ser preciso recorrer aos meios decisivos e mais ou menos violentos.

Convencido de que, contra o interesse de nada valiam palavras ou exhortações, deu Antonio Bento nova feição á propaganda, e aquella veio provar que a razão estava de seu lado.

Organisou então entre os seus companheiros o **grupo dos caiphazes**, associação secreta encarregada de collaborar na heroica campanha.

Em sua casa e á sua propria custa susten-

tava os pretos foragidos e, quando o soldado brazileiro recusou-se a continuar a faina de pegar escravos fugidos, e quando a imprensa começava quasi toda a se manifestar a favor da ideia, aproveitou Antonio Bento o periodo agudo, o momento psychologico para dar o golpe fatal e mandou então emissarios por toda a parte, prégando a revolta e desorganisando o serviço agricola: o que teve como consequencia as fugas em massa e o abandono do trabalho, e fez com que o Governo cuidasse sériamente do magno problema.

N'essa época não houve calumnia que não fosse assacada ao emerito abolicionista e nem baldão que se lhe não atirasse.

Elle era o **comedor de peculios**, e entretanto, tinha como auxiliares o coronel Macedo Pimentel e os mais conspicuos cidadãos de São Paulo, que sempre trabalharam de accôrdo com elle, o que seria sufficiente para defendel-o, si não lhe bastasse a sua honorabilidade constatada por todos que o conhecem de perto.

Depois de feita a abolição, retirou-se Antonio Bento á vida privada, tendo pouco depois de 13 de maio recusado um titulo honorifico que lhe fôra offerecido.

Reside hoje o illustre cidadão, com sua familia, fóra da capital de São Paulo.

Todos os annos, porém, no anniversario da grande data, abre-se a sua casa para receber os

antigos companheiros de luctas e centenas de ex-escravisados, que lhe vão levar as demonstrações mais sinceras da sua gratidão e da sua alegria.

A lei nº 3353 de 13 de maio de 1888, que abolio a escravidão no Brazil, foi consequencia do trabalho de longos annos, elaborado por muitas gerações.

A instituição negra estava ha muitos seculos arraigada no Brazil e, para abolil-a de vez, não bastava a propaganda da imprensa e da tribuna.

Recebeu ella o primeiro golpe em a lei Rio Branco, de 28 de setembro de 1871, declarando livres os filhos da mulher escrava, nascidos d'aquella época em diante, e, depois, com a abolição da pena de açoites promovida por José Bonifacio, lei de 13 de setembro de 1885.

Rio Branco impedio que qualquer nascesse em terras do Brazil trazendo sobre a fronte o sello infamante. José Bonifacio eliminou o castigo, supprimio o chicote [1] « matou a escravidão porque, apagada a marca, desapparece a propriedade. « E' sempre este o destino do arbitrario fundamentando o direito, do ficticio alimentando as instituições.

Em Sparta o chicote era a memoria da escra-

(1) *Brasilio Machado, Discursos em homenagem a José Bonifacio.*

vidão ; os ilotas eram diariamente açoitados para que tivessem consciencia de que escravos eram.

Em Roma, Plauto chamava os escravos **verberea statua**, estatuas de açoites ; o **lorarius** era uma instituição domestica ; e..... para que mais ? depois de mil annos ainda nas cadêas do Imperio, o carcereiro em nome da soberania nacional, imprimia pelo giro do chicote, a orbita do direito para o **senhor**, a sensação do dever para o **escravo**.

A escravidão jamais poderia encontrar para os seus pergaminhos um sêllo, nem mais saliente, nem tão digno.

O chicote é a figura da deformidade, e o captiveiro deforma o homem ; é o instrumento da injuria, e a escravidão é a injuria do direito ; é a divisa da perversidade que solda o mal physico á mais suprema das dôres moraes, e a escravidão arranca mais brios do que sangue, menos lagrimas do que sentimentos ; é o instrumento que doma os brutos, e o captiveiro embrutece a humana creatura ; é o **sceptro** do saltimbanco, o emblema do **mestre de circo**, e assim como este costuma encher o seu elenco com as crianças que a miseria vende ou que o furto apanha, assim os senhores de hontem alinhavam as fileiras de seus eitos com o escravo que o trafico comprára, que o contrabando roubou e que a lei amnistia.

A escravidão é a negação de Deus, a apostasia

do direito, a herezia da razão, a traição do patriotismo, o delirio da lei, a immoralidade na familia, a vergonha suprema da patria.

A lei de 28 de setembro de 1871 era um **principio** e em principio sustentava o que acabamos de dizer; a de **23 de setembro** de 1885 era um **protesto** que accrescentava: a **liberdade não** consente transacções; e porque não concorre á herança accumulada pelo suor escravo, pede immediata reparação do crime secular.

O principio venceu com Rio Branco.

Vingou o protesto com José Bonifacio. »

E foi este que veio abrir uma nova phase á propaganda abolicionista.

O **senhor** já não tinha a arma vil, a lei jà não sanccionava o castigo para a manutenção de **escravo.**

Veio então a propaganda energica, veio a agitação, vieram as fugas em massa.

O escravo já nada tinha a temer; estava abolido o chicote..... estava muta a escravidão.

A lei de 13 de Maio de 1888, não devemol-a nós aos sentimentos humanitarios da Princeza Regente, mas tão sómente á vontade popular, e ao esforço, ao trabalho dos heróes do abolicionismo, desde Rio Branco até Luiz Gama e José Bonifacio, desde José Bonifacio até Antonio Bento e outros.

Si houve um **Redemptor**, foi — **o povo**, o povo que encontrou diante de si um ministerio patrio-

tico, o gabinete 10 de Março, presidido pelo conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e do qual faziam parte dous paulistas distinctos, os conselheiros Rodrigo Augusto da Silva e Antonio da Silva Prado, este ultimo homem de immenso prestigio e chefe supremo do partido conservador da sua provincia. Antonio Prado, que já havia realisado em São Paulo reuniões populares no sentido de se resolver qual o melhor meio de abolir a escravidão, chamado para o gabinete de que fazia parte e exercendo sobre este grande ascendencia, desensolveu extraordinariamente o serviço de immigração para o Brazil e principalmente para a sua provincia, de modo tal que, assignado o decreto de 13 de Maio, nenhum abalo soffreu a grande e rica lavoura do seu prospero Estado, pois teve elle a previdencia de preparar a substituição de braços para o trabalho.

A elle devemos em grande parte a decretação de tão humanitaria lei que veio restituir á liberdade milhares de infelizes e concorrer para a civilisação do povo brazileiro.

E nem se diga que devemos á dynastia reinante, directamente, tão sabia e generosa lei.

Ella sabia perfeitamente que a abolição do escravo seria a queda do Imperio, porque si a Republica é a Liberdade, a Monarchia é a Escravidão, e o povo brazileiro, como o disse alguem estava n'este dilemma: ou têr sobre a sua front

a auréola dos povos livres — que é a Liberdade e a Republica, — ou ter sobre os seus pulsos as ferreas cadeias do despotismo — A monarchia, que era a Escravidão.



Antonio Prado, paulista distincto e distincto democrata, não seria capaz de fugir ao estabelecimento de tão importante refórma social, embora visse que ella sacrificaria os interesses monarchicos, tanto mais que elle mesmo declarou que — nunca o seduziram os ouropeis da realeza — o que provou recusando o grande titulo honorifico que lhe fôra insistentemente offerecido, se não nos enganamos, de — Visconde de São Paulo — poucos dias depois do dia 13 de maio.

Intelligencia de primeira ordem, caracter illibadissimo, representante das tradições gloriosas de uma importante familia paulista, retirou-se elle da vida politica, proclamada a Republica, porque não queria de modo algum, segundo disse depois elle proprio, ir occupar na alta administração lugares que de direito deveriam caber aos que trabalharam na propaganda

republicana, podendo sêr causa de desgostos partidarios.

Não recusou porém totalmente os seus serviços á Republica.

Si deixou de aceitar altos cargos politicos de eleição popular ou na alta administração do Estado, não se eximio entretanto a que fossem aproveitados a sua actividade, a sua experiencia e o seu saber em importante commissão na Europa, onde exerceu durante muito tempo o cargo de Superintendente Geral da Immigração, prestando inestimaveis serviços á causa do engrandecimento e do progresso de sua Patria.

Um conceituado jornalista portuguez referindo-se á abolição no Brazil diz, em relação a Antonio Prado: « Se estão satisfeitas as honradas aspirações de Joaquim Nabuco, Ferreira de Menezes, José do Patrocinio, Ferreira de Araujo, Theodoreto Souto, Joaquim Serra e muitos outros combatentes da primeira hora, é ao conselheiro Antonio Prado a quem se deve o ultimo, grande e decisivo impulso para a sua realisação.

Antonio da Silva Prado é um dos varões illustres da terra paulista.

Merece portanto a estima e a admiração dos seus concidadãos.

CAPITULO X

Os propagandistas da Republica. — Americo Braziliense de Almeida Mello, Francisco Rangel Pestana, Francisco Glicerio, Francisco Quirino dos Santos e Manoel Ferráz de Campos Salles. — 15 de novembro de 1889.

A historia do partido republicano em São Paulo tem duas phases bem distinctas : a da sua organisação e a da propaganda das ideias que constituiam o seu programma.

A organisação do partido **liberal-radical** em 1868, a instituição de clubs e **conferencias** no Rio de Janeiro, trouxe como consequencia no seio do referido partido a ideia de ser desfraldada a bandeira republicana.

Em fins de 1870, finalmente, depois de muitas luctas e discussões, resolveram-se os **radicaes** a aceital-a, por grande maioria. (1)

A 3 de dezembro, na então capital do Imperio appareceo como orgão d'esse partido o jornal **A Republica**, trazendo o manifesto republicano,

---

(1) Americo Braziliense, *Os programmas dos partidos*.

conhecido na historia por **manifesto de 1870**, assignado por prestigiosos e illustres cidadãos, entre elles os Sr[es] Saldanha Marinho, Christiano Otton, Francisco Rangel Pestana, Aristides Lobo, Quintino Bocayuva, Limpo de Abreu, Miranda Azevedo, Ferreira Vianna, Salvador de Mendonça, Lafayette Pereira e muitos outros.

Começaram então as adhesões de differentes provincias dirigidas ao **Club Republicano** do Rio desenvolvendo-se, principalmente em Minas e São Paulo, com grande enthusiasmo e aceitação as ideias enunciadas no manifesto; e em diversas localidades fundaram-se **clubs** e **jornaes** para a defeza da bandeira republicana.

O esforço e a propaganda isolada, porém, dos republicanos, nada podia produzir em pról do desenvolvimento da ideia.

Era preciso em São Paulo a organisação de um partido forte e disciplinado, e, comprehendendo isso, o dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, por sua iniciativa e de accôrdo com outros correligionarios, convocou uma reunião que se realisou a 17 de Janeiro de 1872 em sua casa e á qual compareceram entre outros republicanos — Campos Salles, Quirino dos Santos, Jorge Miranda, Bernardino de Campos, Luiz Gama e Americo de Campos.

Em 18 de abril de 1873 deu-se em Ytú uma reunião dos representantes de differentes munici-

pios, que tomou a denominação de **Convenção de Ytú**, a qual foi presidida pelo saudoso democrata João Tibyriçá Piratininga, tendo como secretario o dr. Americo Braziliense, e na qual foram tomadas differentes providencias para organisação do partido, entre ellas o estabelecimento de uma assembléa de representantes de todas as localidades a qual fez a sua primeira reunião na capital, no dia 1º de julho do mesmo anno, com o nome de **Congresso Republicano.**

Este Congresso foi presidido pelo referido dr. Americo Braziliense e a elle compareceram 24 representantes de municipios da provincia.

Todo o periodo de organisação do partido tem a elle ligado o nome do dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, pelo que cumprimos um dever de justiça symbolisando essa phase da historia republicana na pessoa do illustrado cidadão.

Depois da arregimentação das forças republicanas veio a propaganda methodica e systematica que, embora tivesse muitos corypheus, entretanto na doutrinação pela imprensa e na orientação tinha como um supremo representante a Francisco Rangel Pestana e, na conquista de adhesão, na formação da sympathia pela ideia, a Francisco Glicerio que engrossou poderosamente o partido republicano com a influencia, o prestigio e a popularidade a que lhe davam direito a sua actividade, o seu caracter, o seu

genio bom, alegre e expansivo para com os proprios adversarios, a completa intuição da doutrina democratica que o punha em contacto com todas as camadas sociaes e, sobretudo, a sagacidade e a diplomacia com que se havia em todas as questões que interessavam á vitalidade do partido, e cujo segredo só elle conhece.

Rangel Pestana com a sua palavra autorisada pelas columnas da — A **Provincia de São Paulo** — prégava a idéia, — espalhava a semente, — e Francisco Glicerio desbravava o terreno, preparava-o para recebel-a.

E, tanto de um lado como de outro, uniam aos d'elles os seus esforços Prudente de Moraes, Campos Salles, Quirino, Bernardino de Campos, Jorge Miranda, Cerqueira Cesar, Cesario Motta, Martinho Prado Junior, Alfredo Ellis, Muniz de Sousa, Americo de Campos, Julio Mesquita, Victorino Carmillo, L. de Oliveira e toda uma pleiade de democratas que na imprensa, na tribuna popular, etc., concorreram para o advento da magestosa republica, que vèio completar a homogeneidade da fórma de governo dos povos que habitam o continente descoberto por Colombo.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

O Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello formou-se em sciencias juridicas no anno de 1855, iniciando a sua carreira de advogado na cidade de Sorocaba.

Portador de um nome admirado desde os bancos academicos, onde a sua superior e culta intelligencia grangeou-lhe uma reputação honrozissima, o joven advogado vio abrir-se diante de si uma larga estrada promissora de brilhante futuro.

Filiado nas adiantadas doutrinas do partido liberal, e não podendo furtar-se á atmosphera politica que o rodeava então em sua maior tensão, foi eleito deputado pela aggremiação a que pertencia, salientando-se brilhantemente na tribuna parlamentar ao lado de José Bonifacio, Gabriel Rodrigues dos Santos e outros, occupando os cargos de secretario e de presidente da Assembléa, onde honrava a sua terra natal.

Em 1864, sentindo a sua saude profundamente abalada, emprehendeu o illustrado paulista uma viagem a Europa em busca de lenitivo aos seus males physicos.

No velho-mundo, onde se demorou quasi dous annos, teve occasião de muito aprender e estudar, enriquecendo ainda mais a sua já culta intelligencia.

De volta á Patria, foi nomeado presidente de uma das então provincias do norte do Brazil, em cuja administração demonstrou a sua capacidade, sendo logo depois eleito deputado por São Paulo.

« Dominava a situação de 1868 presidida por Zacharias de Vasconcellos, quando o elevado merecimento do Sr. Americo Braziliense foi aproveitado no governo do Rio de Janeiro. O conceituado paulista assumio aquella presidencia e durante o tempo que desempenhou-a, imprimio em todos os seus actos um cunho de honestidade e de firmeza, que revelaram a solidez de suas qualidades de administrador.

Mudada a situação liberal, o Sr. Americo Braziliense obteve exoneração e voltou á sua cadeira de deputado. Figurou na memoravel opposição ao ministerio do partido conservador: opposição tenaz, criteriosa, impavida e talentosamente dirigida pelo eloquentissimo parlamentar José Bonifacio: Dissolvida a Assembléa, elle veio para S. Paulo e de novo entregou-se á actividade forense (1). »

Em 1860, depois de brilhantissima defeza de these, recebeu o gráo de doutor, sendo nomeado lente substituto da Faculdade de Direito de São Paulo em 1882, obtendo o cargo de cathe-

(1) *Perfil Politico*, por L. de Freitas.

dratico em dous concursos em que se inscreveu. Como mestre de direito, lugar que honra até hoje, o Sr. Americo Braziliense tem sido um dos mais provectos e abalisados.

Em 1870, como dissemos atraz, entregou-se o illustrado cidadão á organisação do partido republicano em São Paulo, revelando-se depois um emerito publicista na propaganda das ideias democraticas, feitas principalmente no jornal **Provincia**, hoje **Estado de São Paulo**.

Além d'isso publicou a obra politica **Programmas dos Partidos**, pertencendo á pleiade de collaboradores da **Revista de Estudos livres**, opusculo scientifico, impresso em Portugal.

As suas **Lições de Historia Patria**, dadas á luz pelo Sr. José Maria Lisboa, são ainda um documento da sua erudição em tal genero de conhecimentos.

Apoz a proclamação da Republica, foi convidado para fazer parte do primeiro ministerio organisado depois da promulgação da nossa Constituição Federal, o que recusou.

Foi nomeado, pouco depois, nosso ministro em Portugal, cargo que não teve occasião de assumir por ter sido escolhido para presidir o Estado de São Paulo.

Foi durante a sua administração que foi eleito o Congresso Constituinte Paulista, que elaborou a nossa Constituição Estadoal, promulgada a 14 de julho de 1891.



FRANCISCO RANGEL PESTANA

Francisco Rangel Pestana foi na imprensa de São Paulo o mais glorioso batalhador pela causa da democracia e um dos mais notaveis jornalistas nos tempos da propaganda republicana. Nasceu em Iguassú, provincia então do Rio de Janeiro, a 26 de dezembro de 1839, e foram seus paes João Jacintho Pestana e D. Luiza Rangel Pestana.

Só muito tarde iniciou seus estudos, porque a sua saude compromettida na infancia não lh'o permittiu antes.

Não obstante isso, em 1859 já frequentava os cursos juridicos de São Paulo.

Representante de uma familia filiada ao partido conservador, Rangel Pestana manifestou-se sempre em politica á frente de ideias adiantadas.

Em 1860, fundou o **Pymbira**, jornal que se batia pelos principios mais radicaes em politica, e em 1862 collaborou no **Futuro** com Belfort Duarte, Teophilo Ottoni e mais tarde na **Epocha**, sentinella adiantada das ideias liberaes.

E foi assim o seu tirocinio academico, sempre salientando-se brilhantemente não só na imprensa como nas associações litterarias d'aquelle tempo.

« Em 1864, bacharelando-se em direito e tendo sido preterido em um lugar de promotor que dêsejou, para dar lugar a algumas nullidades, retirou-se para a sua provincia natal e, na Côrte, a convite do Conselheiro Zacharias, assumio a redacção do **Diario Official**, lugar que pouco tempo occupou, pois divergiu logo profundamente do Presidente do Conselho e com toda a altivez e independencia deixou a direcção d'aquella folha (1). »

Em 1866, fundou com Limpo de Abreu e Monteiro de Souza a **Opinião Liberal**, um dos melhores jornaes politicos d'aquella épocha.

Organisado o **Partido Radical**, a elle filiou-se

(1) Dr. Miranda Azevedo, Biographia de Rangel Pestana.

Rangel Pestana, fundando o **Correio Nacional** com o mesmo programma, o qual fundio-se com dous outros orgãos **radicaes**, surgindo então em 1878 a **Republica**.

Com a saúde sensivelmente alterada retirou-se o illustre cidadão para Campinas, onde foi exercer a advocacia, collaborando effectivamente na **Gazeta de Campinas**.

Em 1870, casou-se com a Exma Srª D. Damiana Guinio dos Santos, virtuna irmã do pranteado democrata Sr. Francisco Quincio dos Santos, d'aquella cidade.

« O Sr. Rangel Pestana foi um esforçado combatente pelas ideias emancipadoras, pois inscrevêra no programma da **Opinião Liberal** a subtituição do trabalho escravo pelo trabalho livre e no do **Correio Nacional** a eliminação do elemento servil, libertando os escravisados de sua herança paterna e fazendo com que sua esposa declarasse livres os escravos que tinha.

Isto valeu-lhe guerra encarniçada na referida cidade, sendo então considerado revolucionario e homem perigoso. »

Com Limpo de Abreu, Miguel Ferreira e outros fundou Rangel em S. Paulo a **Escola do Povo** onde davam instrucção ao cidadão e pugnavam em conferencias pela educação da mulher.

Em 1874, convidado pelo director do Collegio **Americano Internacional**, Sr. G. Nash. Morton,

foi a Campinas leccionar rhetorica e lingua portugueza, revelando-se eximio professor e mostrando a sua alta competencia e grande vocação de educador.

Um anno depois fundou um collegio de meninos, verdadeiro modelo, quer em relação á excellencia do seu pessoal docente, quer pela hygiene e pela sua direcção moral e intellectual.

Teve que fechal-o: é uma vergonha dizel-o.

Em 1874, creando-se a **Provincia de S. Paulo**, hoje **Estado**, foi o illustrado democrata convidado para seu redactor, tendo por companheiro Americo de Campos.

Na direcção da **Provincia**, durante doze ou quatorze annos fez a propaganda republicana, intelligente, methodica, systematica, escrevendo brilhantes artigos em que feria de morte as instituições vigentes.

Era então um dos chefes mais eminentes e prestigiosos do partido, sendo o seu nome lembrado para todos os cargos de eleição popular.

« Em 1884 foi eleito deputado provincial pelo 4º districto e, tendo recusado a eleição pelo 7º, em 1885 é de novo chamado á Assembléa Provincial pelos votos dos co-religionarios do 8º districto. »

Orador eloquente e criterioso, jornalista consumado, intelligencia e illustração pouco communs, prestou Rangel Pestana grandes ser-

viços á causa da democracia, como ainda os presta hoje na obra da consolidação das nossas instituições.

A instrucção publica de São Paulo deve-lhe serviços inestimaveis, organisando para ella uma boa reforma, depois modificada e alterada pelos antigos administradores.

Proclamada a Republica, foi escolhido por acclamação popular para, com Prudente de Moraes e Souza Mursa, constituir o governo provisorio de São Paulo, e pouco depois eleito senador por este Estado, cargo que deixou por serem os seus serviços necessarios á direcção do nosso primeiro estabelecimento de credito, o Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, onde presta até hoje ao paiz o concurso das suas luzes.



FRANCISCO GLICERIO

E' uma das figuras mais tradicionaes, mais sympathicas e mais populares do partido republicano de São Paulo.

Filho do povo, sempre a seu lado, sempre identificado com elle, Francisco Glicerio adquirio logo em seu torrão natal uma estima tão profunda, de que se podem orgulhar poucos homens politicos no nosso paiz.

Franco, alegre, prazenteiro, delicado para com todos, a todos attendendo cavalheirosamente, com satisfação e com sinceridade, sem a **pose** estudada de muitos dos nossos politicos

que o fazem apenas por um dever que lhes impõem as conveniencias do partido, Francisco Glicerio tornou-se logo o centro, o nucleo em torno do qual se arregimentaram as primeiras forças da democracia, e o seu nome foi logo uma bandeira para aquelles que, como nós, costumavamos vêr n'elle a personalisação do ideal democratico.

Modesto até onde se pode ser, elle desenvolveu extraordinariamente o partido republicano de São Paulo, recúsando as posições que eram occupadas por outros e que de direito lhe cabiam; e, emquanto Rangel Pestana doutrinava, orientava a opinião pela **Provincia de São Paulo**, Glicerio arregimentava as forças republicanas, conquistava adhesões e grangeava mesmo até as sympathias dos adversarios.

Tinha uma virtude especial como politico, que até hoje é um dos caracteristicos mais brilhantes de seu caracter — a sinceridade.

Fallava sempre com franqueza aos co-religionarios, nunca os illudindo, nunca procurando occultar-lhes nada, como sóem fazer muitos politicos actuaes, ainda affeitos ao regimen corrupto e aristocrata que derribámos e ao qual pertenciam.

Foi essa virtude que fêl-o, que tornou-o uma das individualidades mais salientes do partido republicano paulista, a incarnação viva do governo popular pelo seu espirito chão, com-

municativo, sem a affectação estudada imposta a alguns, no trato, pelo dever de communungar com aquelles que hontem nos ingratos tempos de propaganda batiam as ideias por elles professadas.

Francisco Glicerio começou a sua carreira modestamente, como advogado na sua terra natal, a cidade de Campinas, que deve orgulharse de tel-o como filho.

Ahi, como em toda a então provincia, grangeou logo grande nomeada pela sua poderosa intelligencia e pela sua competencia profissional; e o seu nome podia ser collocado n'esse mister ao lado dos mais abalisados jurisconsultos.

Em 1870, pertence ao **partido radical**, precursor do republicano e depois militou n'este, na cidade de Campinas, conseguindo dar grande impulso a elle em todo o Estado e principalmente no 7º districto.

Antes da proclamação da Republica, exerceu cargos de eleição na sua cidade natal; foi mais tarde candidato á Camara dos Deputados pelos 4º, 5º e 9º districtos, sendo n'este, na ultima eleição do tempo da monarchia, derrotado por Delfino Cintra.

Fez parte, por differentes vezes, da Commissão Permanente do partido e de todos os Congressos do mesmo, bem assim do composto de delegados das então provincias, que se reunio no Rio de Janeiro.

Era um dos conferencionistas mais apreciados e mais energicos dos tempos da progaganda.

Em S. José do Rio Pardo prendeu uma vez as autoridades que exorbitaram da lei e pol-as em bom recato avisando ao governo para que providenciasse.

Durante a revolta da Armada e o bombardeio horrivel que soffreu a Capital Federal, elle d'ali não se afastou, até a consequente derrota da esquadra revoltosa.

Exerceo o cargo de ministro da Agricultura da União, desenvolvendo extraordinariamente o serviço da viação-ferrea.

Hoje é deputado geral por São Paulo e **leader** da maioria da Camara dos Deputados.

Francisco Glicerio nasceo em Campinas em 1846, contando portanto hoje 48 annos de idade.

E' um dos grandes vultos da Republica e um dos mais notaveis filhos de São Paulo.

Merece a nossa admiração.



FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS

Francisco Quirino dos Santos nasceo em Campinas em 14 de julho de 1841 e era filho do major Joaquim Quirino dos Santos e de D. Maria Francisca de Paula Santos.

Matriculou-se em 1859 na Academia de S. Paulo onde adquirio grande nomeada pelo seu talento, collaborando em quasi todos os jornaes d'aquelle tempo.

Em companhia de Rangel Pestana escreveu no **Lyrio**, jornal litterario, e mais tarde na — **A Ra-**

zão, folha politica que tinha tambem a honrosissima collaboração de Belfort Duarte, Jorge Miranda, Campos Salles e outros.

No terreno da politica sustentou polemicas renhidas, advogando os principios democraticos pelos quaes já se batia mesmo antes de organisado o partido republicano.

Em 1863 recebeu o gráo de bacharel em sciencias juridicas e foi então que deu á luz **As Estrellas Errantes**, os seus primeiros versos.

Em 1854 assumio a redacção do **Correio Paulistano** que dirigio durante um anno com galhardia, e n'esse mesmo anno contrahio matrimonio com uma distincta senhora, filha do proprietario da referida folha.

Servio em seguida o cargo de promotor publico de Santos, de que foi exonerado por intrigas mesquinhas, pois recebia um mez depois do procurador da corôa, D. Balthazar da Silveira, um honroso officio em que este louvava-o pela intelligencia e zelo no desempenho de seus deveres.

Fundou o primeiro jornal republicano do Estado, a **Gazeta de Campinas**, que firmou logo os seus creditos pelas ideias adiantadas e generosas que pregava e pelo criterio com que era dirigido, sendo as suas columnas honradas constantemente pelas brilhantes pennas dos maiores talentos de Campinas.

Na tribuna judiciaria conquistou Quirino dos

Santos esplendidos e verdadeiros triumphos.

Orador fluente e sympathico, arrebatava sempre o auditorio com a sua palavra inspirada e brilhante de eloquencia.

Conta-se de um réo accusado de um crime de certa importancia, qual monstruoso plano de uma insurreição em Campinas, que traria a ruina da cidade pelo saque e pela devastação.

O preso não encontrára advogado que lhe patrocinasse a causa.

De momento, no jury, nomeado ex-officio, pronuncia Quirino eloquente improviso e o delinquente, que tinha contra si a população inteira da cidade, é absolvido diante da estupefacção geral.

Occupou differentes cargos de eleição popular, entre elles os de eleitor em Santos, juiz de paz em Campinas desde 1868 a 1880, e de 1880 a 1882 o de vereador da Camara Municipal.

Pouco tempo depois tomou assento na Assembléa Provincial como deputado pelo partido republicano, sendo a sua palavra ouvida com prazer e acatamento.

Falleceo moço ainda, quando começava na politica a ser aproveitado o seu grande talento.

Quirino dos Santos foi advogado da colonia portugueza e n'esse caracter grangeou muitas sympathias, pois frequentemente patrocinava causas de subditos d'aquella nação sem a menor retribuição. O **Diccionario Bibliographico** do

conhecido escriptor portuguez Innocencio da Silva consagra-lhe phrases repeitosas e dé elogio e a **Sociedade de Geographia de Lisboa** e a dos **Jornalistas e Escriptores** portuguezes tinham-n'o como um dos seus mais distinctos associados, sendo entre nós socio correspondente da primeira.



MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Figura eminente do partido republicano paulista, a sua palavra fluente foi das primeiras que, no caminho da propaganda, iniciou o povo nos principios da democracia.

Em S. Paulo é enorme a consideração de que goza, filha de sua invejavel orientação scientifica e da intransigencia notavel do seu caracter politico.

Proclamada a Republica, a sua vida de esforços e de trabalho teve a recompensa em uma

pasta do primeiro governo republicano do paiz: — foi a dos Negocios da Justiça.

A nova feição dada á organisação judiciaria, a nova esphera em que foi collocada a magistratura, as leis e reformas em materia juridica, conquistas sem duvida assaz importantes do governo que se proclamára, são emanadas do seu talento superior como jurisconsulto inexcedivel e publicista emerito.

Enorme é o seu amor pela terra de qué é filho e a prova temol-a quando, em viagem de instrucção pela Europa, desfazia as constantes calumnias que se levantavam contra a consolidação da Republica e o credito do paiz, firmando sempre a hegemonia do Estado de São Paulo, pela sua agricultura e industria, sobre os demais da federação brazileira.

N'aquelle meio em que quasi todos os nossos homens politicos desapparecem, elle gosava de admiração extraordinaria, pelas reformas que, todos o sabiam, constituiam um trabalho gigantesco n'aquelle periodo de transição.

Illustrando ainda mais o seu adiantado espirito, voltou á Patria para continuar a prestar a ella o concurso da sua actividade e do seu inigualavel patriotismo, sendo hoje, pode-se dizer, com a eleição de Prudente de Moraes ao cargo de Presidente da Republica, o chefe supremo do partido republicano paulista.

E' sabido que no periodo de luctas intestinas

que convulsionavam os orgãos da administração do paiz, a sua palavra brilhante, na tribuna do Congresso, era acatada sempre, quando, nas mais graves questões elle se constituia defensor extrenuo da Constituição e restabelecedor da ordem tão lamentavelmente alterada.

Filho d'esta terra que extremosamente idolatra, elle, por todos os meios tem procurado eleval-a e engrandecel-a aos olhos mesmo do estrangeiro, pugnando assiduamente pelo seu progresso material e moral[1].

---

15 DE NOVEMBRO DE 1889

A abolição do elemento servil, a prepotencia do governo contra a classe militar, perseguindo-a e sujeitando-a aos maiores vexames, a enfermidade do velho monarcha que inutilisava-o para o governo, tudo isso concorreu para que em 15 de novembro de 1889 o exercito e a armada confraternisados com o povo proclamassem a Republica no paiz, fazendo uma transfor-

(1) Na impossibilidade de obtermos dados biographicos do dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, com a presteza de que necessitavamos, deixamos aqui esboçada a sua figura, eloquente pagina de ensino civico, por ser a descripção da vida politica, ainda que pallida, de um dos mais notaveis republicanos paulistas.

mação politica que, realmente, veio corresponder a uma verdadeira aspiração do povo brazileiro.

Sonhada já no tempo da Inconfidencia Mineira, traduzida em facto no Rio Grande por Bento Gonçalves e David Canavarro na celebre Piratiny, prégada hodiernamente pelos mais fervorosos propagandistas na imprensa, nos comicios populares e na tribuna do proprio parlamento brazileiro onde a ella foram levantados vivas, a ideia republicana apoderava-se de todos os espiritos, penetrava nas escolas, nas officinas e mais tarde nos quarteis onde entrou o verbo dos propagandistas intemeratos pelos jornaes e pamphletos revolucionarios.

Em São Paulo, onde ella em 1889 iniciou francamente a lucta n'esse terreno, convém salientar o nome de Silva Jardim, de Julio Ribeiro, eminente escriptor que redigio a Gazeta do Povo e **O Rebate**, e de Hyppolito da Silva e outros no **Grito do Povo**.

Proclamada a Republica, que teve como seus gloriosos fundadores Manoel Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant Botelho de Magalhães foi organisado o ministerio provisorio, composto dos Snrs. Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, Ruy Barboza, E. Wandenkolk, Demetrio Ribeiro, Benjamin Constant e o prestigioso chefe republicano paulista, dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

PARTE QUARTA

São Paulo no regimen republicano

CAPITULO I

O Governo Provisorio.
Prudente J. de Moraes Barros, Joaquim de Souza Mursa e Francisco Rangel Pestana.

Na noute de 15 de Novembro de 1889, depois das maiores demonstrações de alegria dadas pelo povo de São Paulo, em regosijo do grande acontecimento que veio fazer a transformação politica de nossa patria, compacta multidão agglomerada em frente ao Club Republicano acclamou, em meio do maior enthusiasmo, o Governo Provisorio de São Paulo, indicando para constituil-o os intemeratos republicanos e distinctos patriotas Drᵉˢ Prudente de Moraes Barros, Francisco Rangel Pestana, e o coronel de Engenheiros Joaquim de Souza Mursa.

No dia 16, esse triumvirato, depois de prestar perante a Camara Municipal da capital solemne compromisso no meio de grandes manifestações de contentamento do povo que enchia o recinto do edificio e suas immediações, dirigio-se a palacio onde, á 1 hora da tarde, foi empossado do

Governo da provincia, retirando-se o ex-presidente, general José Vieira Couto de Magalhães, acompanhado por amigos e por um dos membros do Governo Provisorio, mantendo-se o povo em correcta attitude sem que tivesse de lamentar qualquer incidente desagradavel.

As festas populares prolongaram-se durante muitos dias, recebendo o Governo acclamado, não só da população da capital representada por differentes corporações, como da do interior que enviára em trens especiaes seus representantes para cumprimental-o, as mais inequivocas provas de sympathia e de solidariedade.

E foi assim que se inaugurou em São Paulo o regimen democratico no meio das mais significativas expansões de jubilo, sem encontrar ante si o menor embaraço: o que veio provar que a fórma monarchica estava de ha muito condemnada pela opinião publica do paiz e que não podia, portanto, fazer a sua felicidade.

No mesmo dia dirigio o Governo Provisorio circular ás Camaras Municipaes, aos juizes de direito e mais auctoridades communicando aquelle facto e appellando para o patriotismo de todos os bons brazileiros, dos quaes esperava todo o apoio e leal auxilio no sentido de sêr mantida a ordem, o respeito e a paz, elementos em que se devia firmar o regimen então inaugurado.

Antes fizera o Governo publicar o seu primeiro

decreto adherindo officialmente á Republica Federativa nos termos em que foi proclamada pelo Governo Federal, compromettendo-se a adoptar todas as medidas necessarias para a manutenção da ordem e garantia da liberdade individual, assim como para a defeza de todos os interesses legitimos não só de cidadãos nacionaes como estrangeiros.

Eis o primeiro decreto do Governo Provisorio.

Nº 1

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1889

Adhere á Republica dos Estados-Unidos do Brazil

O governo provisorio do Estado de São Paulo decreta :

ART. 1º O Estado de São Paulo adhere á Republica Federativa Brazileira, nos termos em que foi proclamada provisoriamente pelo governo federal, no decreto nº 1 de 15 do corrente mez.

ART. 2º O Estado de São Paulo fica constituindo um dos Estados-Unidos do Brazil.

ART. 3º O governo provisorio proclamado pelo Estado de São Paulo adoptará com urgencia todas as providencias necessarias para a manutenção da ordem e da segurança publica, defeza e garantia da liberdade, dos direitos e dos interesses legitimos dos cidadãos, quer nacionaes, quer estrangeiros, na fórma do citado decreto.

Art. 4º As funcções da justiça ordinaria, bem como as funcções da administração em seus diversos ramos, continuarão exercidas pelos orgãos até aqui existentes, respeitados os direitos adquiridos pelos funccionarios.

Palacio do Governo em São Paulo, 18 de novembro de 1889.

Prudente de Moraes Barros
Joaquim de Souza Mursa
Francisco Rangel Pestana

Pouco depois dirigia o Governo Provisorio ao povo paulista a seguinte **Proclamação** impressa :

Cidadãos,

Revive a Nação! Pelo seu orgão o mais auctorisado, o Povo, foi proclamada a Republica no Paiz!

Já annunciada pelas manifestações da *Opinião Publica*, profundamente radicada na consciencia nacional, apparece agora como um facto consumado.

Sob a *bandeira da Republica* desappareceram os velhos partidos e unem-se todos os *Brazileiros* para felicidade da *Patria*.

Chegou o periodo de organisação, e é preciso que todos os homens de boa vontade se congreguem para salvar a Patria do perigo que ia correndo. A generosidade do *povo brazileiro*, o seu amor á ordem, o seu espirito de paz, garantem desde já a mais completa tranquillidade no novo regimen de paz, de justiça e de concordia!

O povo, no exercicio da sua soberania, acclamou o *governo provisorio* que se esforçará para manter firme esse regimen. Sem odios, sem velhos ressentimentos, distribuirá justiça, levará a todos os pontos da provincia o sen-

timento que domina a *nação* n'este novo periodo que se lhe abre, cheio de esperanças que se hão de tornar uma realidade, affirmando a grandeza, o progresso è a civilisação da Patria.

Unamo-nos, *Cidadãos!* e prestemos culto á Liberdade, á Justiça, á Egualdade e á Fraternidade que devem prender os membros de uma grande Nação.

Viva a Nação Brasileira!
Viva a Republica!
Viva o Exercito!
Viva a Armada!
Viva a Provincia de São Paulo

RANGEL PESTANA.
PRUDENTE DE MORAES.

O coronel Mursa não assigna por estar ausente.

Ao proclamar-se a Republica, muitos municipios depozeram as auctoridades locaes, acclamando tambem um governo provisorio, no intuito de garantir a ordem, prestando assim relevantes serviços ao regimen inaugurado nos primeiros dias da sua installação.

Vendo, porém, o Governo Provisorio de São Paulo, que as camaras municipaes, a magistratura, os juizes de paz e demais auctoridades em sua quasi totalidade adheriam á forma de governo proclamada, não tendo sido perturbadas a ordem e tranquillidade publicas mesmo nos dias de maior expansão da alegria popular, resolveu, diante d'essa demonstração da indole

pacifica e ordeira da população de São Paulo, extinguir os governos provisorios locaes: o que fez com a sua resolução nº 2 de 25 de novembro.

A resolução nº 3, de 3 dezembro de 1889, extinguio a secretaria da Assembléa Provincial e nomeou uma commissão para proceder ao arrolamento dos livros, brochuras, papeis, mobilia e todos os objectos existentes na extincta repartição e no Paço d'Assembléa.

Augmentou em seguida o Governo a força policial e deu novo regulamento á hospedaria de immigrantes, conseguindo a reducção da despeza e o melhoramento do serviço.

Em seguida o Governo Provisorio do Estado, no intuito de não crear difficuldades ao da Republica, e no pensamento de uniformisar a administração dos outros, resolveu a sua resignação do mandato: o que fez por officio collectivo dirigido ao Marechal Deodoro da Fonseca.

Em 3 de dezemdro, era o dr. Prudente J. de Moraes Barros nomeado governador do Estado, cargo cujo exercicio assumio no dia 14, depois de ratificado o compromisso anterior.

A tranquillidade publica manteve-se sempre inalteravel durante a administração do novo governador, graças, segundo a expressão do mesmo, á prudente, criteriosa, justa e energica direcção que deu á policia o seu distinctissimo chefe, o dr. Bernardino de Campos, nomeado para servir interinamente a 16 de novembro, e

tornado effectivo por nomeação do Governo Federal.

Em Outubro de 1890, deixou o dr. Prudente de Moraes o Governo por ter sido eleito senador á Constituinte em 30 de setembro, sendo eleito governador de São Paulo o dr. Jorge Tibiriçá, que pouco tempo se demorou com as redeas da administração; pois tendo Deodoro dado o golpe de Estado de 3 de Novembro dissolvendo o Congresso Nacional, diante do protesto energico de todos os seus membros e principalmente da bancada paulista, foi o novo governador de São Paulo demittido acintosamente, sendo nomeado para substituil-o o dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, que fez proceder ás eleições para deputados ao Congresso Constituinte do Estado.

Em Dezembro de 1891, deixou o sr. Americo Braziliense o poder, tendo sido forçado o presidente da Republica a abandonar o cargo de primeiro magistrado da nação pelo movimento revolucionario de reacção que se deu em 23 de novembro e que tinha á sua frente na Armada os contra-almirantes Wandenkolke, Custodio de Mello e, no Exercito, o marechal Floriano Peixoto e outros, que foi em São Paulo secundado tambem por grande numero de localidades que, depondo as respectivas intendencias, proclamaram presidente do Estado o dr. José Alves de Cerqueira Cesar, vice-presidente eleito pelo

Congresso como o sr. Americo Braziliense, mas que entretanto d'este se divorciára em um grupo de deputados e senadores estadoaes.

Grande conflicto dado na capital, no qual foram assaltadas pela força publica, recebendo successivas descargas, as redacções dos dous primeiros orgãos de publicidade, o **Correio Paulistano** e o **Estado de São Paulo**, concorreu para aquelle resultado.

O dr. Cerqueira Cesar governou o Estado até a época das eleições para presidente e vice-presidente do Estado, sendo eleito presidente o dr. Bernardino de Campos e vice-presidente o mesmo dr. Cerqueira Cesar.



PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

O Dr Prudente J. de Moraes Barros, filho legitimo de José Marcellino de Barros e sua mulher D. Catharina Maria de Moraes, nasceo em Itú, em 4 de outubro de 1881.

Feitos os seus estudos primarios, onde desde logo revelou grande intelligencia, foi enviado por sua familia para o antigo **Collegio João Carlos,** d'esta capital, onde se habilitou com rapidez em todos os preparatorios, matriculando-se na nossa Academia em 1859 e recebendo depois de um curso brilhante o gráo de bacharel

em sciencias juridicas e sociaes, em 1º de dezembro de 1863.

No curso academico d'aquelle tempo, frequentado por moços de talento superior que honraram a sciencia e a litteratura, foi Prudente considerado um dos melhores estudantes, sendo alvo da sympathia e da estima de todos os seus collegas e contemporaneos de Academia, pela sua intelligencia e applicação e, sobretudo, pela sua austeridade de caracter e espirito prudente, calmo e methodico que até hoje o caracterisam.

A frieza que denota a sua physionomia, o seu aspecto triste e pensativo, não conseguem esconder ou occultar para aquelles que têm com elle alguma intimidade a affabilidade e a lhaneza do trato que fazem d'elle, para com todos que o conhecem, mais ou menos de perto, um perfeito cavalheiro, cujas maneiras bondozas traduzem frizantemente a sua fina educação democratica, servida por uma alma sensivel, generosa e boa.

Entrando para a vida pratica, o novo bacharel que, desde os bancos academicos, tinha com muitos de seus collegas pronunciada tendencia para a politica liberal d'aquelle tempo, alistou-se nas fileiras do referido partido, depois de ter aberto banca de advogado na cidade de Piracicaba onde já exercia essa profissão o seu illustrado irmão e distincto democrata, Sr. Manoel de Moraes Barros.

Emquanto Bernardino de Campos, no Amparo, e Campos Salles, Quirino dos Santos e outros, em Campinas, batiam-se pelas ideias liberaes, fazia o mesmo Prudente de Moraes em Piracicaba, onde havia estabelecido, como já o disse alguem a sua tenda de guerra.

Na legislatura do biennio de 1868 a 1869, tomava elle assento na Assembléa Provincial de São Paulo com Campos Salles, Jorge Miranda e outros.

Em 16 de julho de 1868 cahiam do poder os liberaes.

Dez annos mais tarde, quando chamados de novo, sentiram a falta dos seus mais talentosos companheiros.

Formára-se o partido republicano paulista, organisára-se a primeira legião democratica, que, travando em 1870 uma lucta heroica com a monarchia, conseguia derribal-a dezenove annos mais tarde.

Incluido em uma lista de candidatos á Assembléa Provincial, conseguio Prudente fazer-se eleger, juntamente com Martinho Prado Junior e Cesario Motta, constituindo os tres o famoso triumvirato que desenrolou francamente no seio da Assembléa a bandeira politica do partido republicano.

No biennio seguinte o governo trancou as portas da assembléa ao partido republicano.

Mais tarde, porém, em outra eleição feita

segundo o regimen censitario entravam para a Assembléa Prudente de Moraes, Gabriel Piza, Rangel Pestana, Campos Salles, Martinho Prado e Pinheiro Machado.

Em 1884, Prudente de Moraes era eleito deputado geral, em companhia de Campos Salles, e em 1888 voltava ao seio da mesma Assembléa ainda com Campos Salles, Martinho Prado e Bernardino de Campos.

As sessões de 1888 e 1889 foram verdadeiras luctas pela propaganda abolicionista, e, depois de 13 de maio, pela agitação republicana que se alastrava por todo o paiz. Proclamada a Republica, foi Prudente acclamado, como já dissemos, para fazer parte do Governo Provisorio de São Paulo com Rangel Pestana e Mursa, sendo dias depois nomeado Governador do Estado, cargo que só deixou para ir representar o seu Estado no Senado Federal, para o qual lhe dêra uma cadeira o povo paulista.

A administração de Prudente em São Paulo foi curta mas honestissima, criteriosa e cheia de proveitos.

E' assim que Prudente de Moraes reorganisou o serviço de Obras publicas creando uma superintendencia; desenvolveu o Corpo de Bombeiros augmentando o seu pessoal e o seu material; autorisou a entrada de 60 mil immigrantes; celebrou contracto para o serviço de cultura e vaccina animal; creou differentes

districtos policiaes; tratou do alistamento eleitoral em todo o Estado, sendo qualificados 68,000 cidadãos; curou do serviço de instrucção publica, transformando as escolas annexas á Normal em escolas-modelos e mandando construir na praça da Republica um edificio para a Escola Normal, (cujo projecto foi organisado pelo distincto architecto paulista, Sr. Ramos de Azevedo, que é hoje um dos primeiros predios do Estado); finalmente, incumbio o Sr. Americo Braziliense de Almeida Mello de elaborar o projecto de Constituição do Estado de São Paulo, sob as bases democraticas e liberaes da federação, consignadas na Constituição Nacional.

O Sr. Prudente de Moraes, no Senado Federal, gosou sempre da mais respeitosa estima e admiração dos seus collegas de representação, tendo sido eleito por unanimidade de votos para presidir os trabalhos d'aquella casa. Na primeira eleição para presidente da Republica obteve grande votação e agora, nas eleições de primeiro de março para o mesmo cargo, sahia o seu nome victorioso das urnas com o suffragio de mais de 300,000 votos. E' o nosso primeiro Presidente da Republica eleito pelo povo, e o primeiro magistrado da nação, como já era o primeiro cidadão d'este pelas suas virtudes civicas.



JOAQUIM DE SOUZA MURSA

O coronel Joaquim de Souza Mursa, chamado, logo que se proclamou a Republica, a fazer parte do primeiro governo provisorio de São Paulo, pasou quasi que a sua vida inteira na Fabrica de Ferro de S. João do Ipanema, prestando relevantissimos serviços ao paiz.

Quando em fins de 1864 romperam as hostilidades contra o Brazil por parte do governo de Paraguay, foi o Sr. Mursa o primeiro engenheiro militar que se apresentou ao Ministerio da Guerra prompto a seguir para a campanha em defeza da honra nacional. O então ministro da Guerra, barão de Uruguayana recusou o offerecimento do illustre cidadão, dizendo-lhe que os

seus serviços eram necessarios na direcção da fabrica do Ipanema onde deveriam ser fabricados os canhões e projectís para a guerra, esperando o governo da intelligencia, actividade e dedicação do nomeado, conforme lhe disse, que o estabelecimento que elle fôra chamado a superintender começasse a trabalhar dentro de seis mezes.

O Sr. Mursa aceitou a espinhozissima tarefa não obstante saber as difficuldades com que ia luctar, pois o ministro da guerra Sebastião do Rego Barros mandára desmontar todos os machinismos ali existentes em 1860, transportando-os para um ponto de Matto-Grosso onde um estrangeiro affirmára existir minas ricas e mais abundantes em ferro.

Cinco annos havia portanto que o Ipanema se constituira em local de invernada de tropas.

Foi tão desagradavel a impressão do Sr. Mursa ao encontrar o estabelecimento quasi em ruinas, que teria desistido da empreza pedindo ao ministro a sua exoneração, si não se lembrasse das despezas a que fôra forçado, desmontando a casa de sua residencia no Rio e transportando a sua familia do Sul para esta então provincia. Existiam no Ipanema 400 escravos da nação, que até 1865 viviam na maior indolencia; as crianças crescendo analphabetas e entregues a todos os vicios, tendo como exemplo a mancebia dos adultos e a maior depravação dos costumes.

Depois da publicação da lei Rio Branco, que com o ventre livre trouxe a libertação condicional dos escravos da nação, o Sr. Mursa começou a trabalhar pela moralidade e disciplina d'aquella gente, concorrendo para ella organizar familia, promovendo a instrucção popular e fazendo d'aquella população viciosa uma população ordeira e laboriosa.

O dr. Mursa luctou com as maiores difficuldades na direcção da Fabrica.

De 1865 a 1873 o estabelecimento esteve completamente estacionario porque o governo pagava uma ninharia ao seu director e não se dispunha a gastar para melhorar a situação d'aquelle proprio nacional, não obstante as reiteradas reclamações do seu director que pedia ou a exploração séria das riquezas que ali existiam, ou a sua venda a particulares que se prestassem a exploral-as.

Em 1873, porém, o ministro da Guerra conselheiro Junqueira, que mostrára algum interesse pelo futuro da fabrica, resolveo mandar á Europa o dr. Mursa, afim de adquirir machinas e material e contractar varios especialistas de serviços metallurgicos.

Para tal fim entretanto teve o director da Fabrica a importante somma de 30 contos de reis!!!

Na Allemanha, a primeira fabrica em que entrou pedio-lhe, por uma machina apenas, vinte e cinco contos.

O Dr Mursa não quiz envergonhar a sua terra.

Desdenhou da bella peça mecanica achando-a imperfeita, pois desejava cousa melhor, disse, motivo pelo qual não a adquiria.

Limitou-se portanto a comprar pequenas machinas inferiores em construcção ás que então já possuiam as officinas mecanicas da capital e de Campinas.

Nem siquer poude adquirir na Inglaterra um martello a vapor e um laminador em condições necessarias ás exigencias do estabelecimento.

No arranjo do pessoal foi menos feliz.

Na Allemanha não poude conseguir cousa alguma e o mesmo na Suecia, onde lhe declararam terminantemente que não consentiriam que d'ali trouxesse operarios.

Por toda a parte encontrou o dr. Mursa as maiores indisposições contra o nosso paiz.

E' que no estrangeiro já existia a campanha da diffamação contra o Brazil, que mais se avolumou no regimen politico actual.

Ninguem concorria para fazer a sua patria conhecida no estrangeiro, e até ministros e empregados de legação havia que ignoravam o que aqui se passava.

A proposito contou o dr. Mursa ao illustrado coronel José Ferreira da Costa, que nol-o referio, o seguinte facto :

Indo entender-se com um nosso diplomata

em relação á commissão que o levára á Europa, e depois de têr trocado com o mesmo algumas palavras sobre o assumpto, perguntou-lhe o nosso representante :

— Como vae o velho e bom amigo Zacharias ? [1]

— O conselheiro Zacharias falleceu ha mais de dous annos, retorquio o coronel Mursa.

E o tal diplomata não córou, limitando-se a algumas palavras fingidas de pezar, pela morte de um dos mais illustres brazileiros, uma das personalidades mais eminentes da sua patria.

Continuando no desempenho da sua missão, o dr. Mursa vae á Austria.

E' na Silesia que conseguio contractar alguns operarios, com as respectivas familias.

Em Vienna é elle chamado á policia porque julgam-no um agente de immigração, um alliciador de immigrantes.

Chegados a Ipanema foram localisados os trabalhadores e em 1874 foi dado começo ao trabalho de reorganisação da Fabrica. Esta, porém, nunca poude competir ao menos com outros estabelecimentos metallurgicos de São Paulo, não obstante a proficiencia reconhecida do Dr Mursa.

O governo imperial, segundo o seu tradi-

---

(1) Referia-se ao talentoso parlamentar, Conselheiro Zacharias de Vasconcellos.

cional costume, era de uma simulada economia com os dinheiros publicos e ao Ipanema sempre tocavam apenas as sobras das verbas consignadas para outros serviços do ministerio da Guerra.

Quando em 1870 foi determinado o praso de dous annos para ser posto em pratica definitivamente o novo systema metrico decimal, o dr. Mursa requisitou do Governo os padrões do systema de pezos e medidas afim de serem ali fundidos para que se não importasse do estrangeiro aquillo que podia ser feito por uma fabrica do paiz.

Mezes passaram-se.

O governo allegou que os havia remettido por intermedio do Arsenal de Guerra.

Elles, porém, não foram recebidos em São Paulo.

Os mercados estrangeiros tiveram de fornecer aquillo que aqui poderiamos conseguir e a propria Fabrica teve de solicitar d'aquelle estabelecimento uma collecção para o seu uso particular.

Tantos desgostos teve o dr. Mursa e possuia elle um espirito tão altivo e independente que disse uma vez ao Imperador :

O governo de V. M. é um prodigio ; vive a atirar dinheiro ás mãos cheias por uma janella fóra e não olha seriamente para este estabelecimento.

O dr. Mursa servio ao Estado 25 annos no Ipanema.

A sua fé de officio de militar é brilhantissima, como o é o seu passado de democrata.

Eis porque, proclamada a Republica, foi elle lembrado, no retiro da sua vida modesta e obscura, para fazer parte do primeiro governo de São Paulo.

A correspondencia do Archivo da Fabrica do Ipanema estampa perfeitamente a physionomia moral do dr. Mursa, nos officios por elle trocados com o governo do Brazil, nos quaes denota a sua modestia, o seu saber, a austeridade do seu caracter e a independencia e honradez com que, republicano, servio o governo monarchico. O dr. Mursa foi eleito deputado por S. Paulo á Assembléa Constituinte.

Era natural do Rio-Grande do Sul (Pelotas), onde nasceo em 1828.

Falleceu em 1893 quando começava a prestar na Camara dos Deputados os seus melhores serviços á Republica.

CAPITULO II

Bernardino de Campos, Cerqueira Cesar e Cesario Motta Junior.



O dr. Bernardino de Campos é uma das individualidades mais salientes do partido republicano paulista, ao qual prestou desde moço o concurso da sua brilhante intelligencia e da sua inexcedivel actividade.

O dr. Mursa servio ao Estado 25 annos no Ipanema.

A sua fé de officio de militar é brilhantissima, como o é o seu passado de democrata.

Eis porque, proclamada a Republica, foi elle lembrado, no retiro da sua vida modesta e obscura, para fazer parte do primeiro governo de São Paulo.

A correspondencia do Archivo da Fabrica do Ipanema estampa perfeitamente a physionomia moral do dr. Mursa, nos officios por elle trocados com o governo do Brazil, nos quaes denota a sua modestia, o seu saber, a austeridade do seu caracter e a independencia e honradez com que, republicano, servio o governo monarchico. O dr. Mursa foi eleito deputado por S. Paulo á Assembléa Constituinte.

Era natural do Rio-Grande do Sul (Pelotas), onde nasceo em 1828.

Falleceu em 1893 quando começava a prestar na Camara dos Deputados os seus melhores serviços á Republica.

CAPITULO II

Bernardino de Campos, Cerqueira Cesar e Cesario Motta Junior.



O dr. Bernardino de Campos é uma das individualidades mais salientes do partido republicano paulista, ao qual prestou desde moço o concurso da sua brilhante intelligencia e da sua inexcedivel actividade.

Com quanto não seja paulista de nascimento, tem elle provado exhuberantemente que é filho d'esta terra pelo espirito e pelo coração.

Aqui passou os dias da sua infancia, aqui começou a sua carreira de advogado e aprendeu a amar extremosamente este torrão ao qual tem dedicado a sua existencia inteira e uma boa somma de sacrificios.

No cargo de Presidente de São Paulo, durante a phase angustiosa que atravessou o paiz, produzida pela revolta de 6 de setembro, quando a invasão do sul ameaçava a autonomia e a paz de São Paulo, a propriedade e a vida da familia paulista, lá estava elle, no seu posto de honra, calmo, energico, providenciando activamente para a resistencia que deveria ser heroica e tenaz.

N'essa cruzada do bem, em prol da ordem, da liberdade, da Republica, embranqueceram-se-lhe simultaneamente a barba e os cabellos em contraste com a sua physionomia fresca e viçosa como um attestado glorioso dos trabalhos a que se entregava, dos soffrimentos que lhe pungiam a alma de patriota, sendo durante longos mezes ameaçada a vitalidade das instituições republicanas.

O dr. Bernardino de Campos nasceo em Pouso-Alegre, Minas, em 6 de setembro de 1841.

Foram seus paes o dr. Bernardino de Campos e D. Felisbina Gonçalves de Campos.

Fez os seus primeiros estudos no collegio Ju-

lio, de S. Paulo, bacharelando-se em direito depois de um tirocinio academico honrozissimo, em 1863.

Em 6 de setembro de 1865, consorciou-se com a virtuozissima senhora D. Francisca de Barros Duarte Campos, filha do honrado fazendeiro José de Barros Dias e D. Ignacia de Barros Duarte.

A sua vida pratica iniciou-a elle em Campinas em 1863, seguindo depois para a cidade do Amparo onde abrio definitivamente banca de advogado em 1864.

Vinte e tres annos ali se demorou o dr. Bernardino de Campos, conseguindo grangear a estima e a consideração dos amparenses pela sua intelligencia e pela austeridade do seu caracter.

Esse longo periodo de tempo foi consagrado todo elle ao serviço de advocacia e á propaganda democratica.

Em 1888 tomou assento na Assembléa Provincial como deputado pelo partido republicano, e em 1889 foi elle chamado a exercer o cargo de chefe de policia de São Paulo no governo do dr. Prudente de Moraes.

O seu maior elogio n'esse elevado cargo está nas seguintes palavras do conspicuo cidadão que governava o Estado e que são encontradas no relatorio que apresentou ao seu successor, dr. Jorge Tibiriçá.

« Apezar do periodo revolucionario que atravessamos, a tranquillidade publica não foi perturbada em parte alguma do Estado, graças principalmente á indole pacifica e ordeira de sua população, e á prudente, criteriosa, justa e energica direcção que deu á policia o seu distinctissimo chefe, o illustrado dr. Bernardino de Campos, nomeado para servir interinamente a 16 de novembro, e tornado effectivo por nomeação do Governo Federal. »

Procedendo-se ás eleições á Assembléa Constituinte da Republica, foi o dr. Bernardino de Campos eleito deputado por este Estado e n'aquella elevada corporação taes sympathias logo conquistou pelo seu talento, pela sua rectidão, pelo seu criterio e pela austeridade de seu caracter que foi elevado logo ao cargo de Presidente da Camara dos Deputados, logar que deixou porque os seus concidadãos d'este Estado entendiam-no necessario ao de chefe supremo da sua administração.

E assim foi eleito o dr. Bernardino de Campos presidente de São Paulo por um suffragio de trinta e tantos mil votos, tomando posse em 23 de Agosto de 1892.

Os serviços que prestou ao Estado n'essa qualidade são ainda bem recentes para que seja preciso apontal-os. Todos os ramos da publica administração foram lembrados.

Basta-lhe porém este elogio :

Elle curou da saude do povo, da instrucção de seus filhos e da liberdade dos cidadãos.

Desenvolveu a hygiene publica, fundou escolas e defendeu heroicamente a autonomia do Estado contra a invasão.

A administração do dr. Bernardino de Campos nunca se apagará da memoria dos paulistas e dos republicanos. O governo da Republica, premiando os seus esforços em prol do Governo legal e da Republica, concedeu-lhe as honras de general de brigada.



JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CESAR

José Alves de Cerqueira Cesar é um dos mais conspicuos chefes republicanos do Estado de São Paulo e um dos mais distinctos e laboriosos filhos d'esta terra.

Nasceu o dr. Cerqueira Cesar a 21 de maio de 1835 na Conceição dos Guarulhos, proximo á capital, sendo seus progenitores Bento Alves de Siqueira Bueno e D. Maria Candida Sagalerne Bueno.

Em 1856 matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, conseguindo firmar uma so-

lida reputação academica pela sua intelligencia e applicação aos estudos.

Conquistando a sua carta de bacharel em 1868, contrahiu matrimonio em Campinas com a Exma Snra D. Maria do Carmo de Campos Salles.

Em Itapetininga, onde abrio banca de advogado, trabalhou dous annos, conquistando innumeras sympathias pelo seu espirito laborioso e pelo seu caracter de rija tempera.

Mudou-se depois para a cidade do Rio Claro, onde demorou-se até 1880, fundando com Candido Valle o partido republicano que, já em 1876, derrotou os dous partidos monarchicos colligados e ainda uma dissidencia republicana dirigida por Joaquim Teixeira das Neves.

Em 1880, fixando residencia na capital, fez parte da antiga Commissão Permanente a quem estava entregue a direcção suprema do partido republicano paulista, exercendo n'ella os cargos de secretario e presidente.

Proclamada a Republica, foi Cerqueira Cesar convidado para occupar o importante lugar de inspector do Thesouro do Estado, no qual se houve de modo a receber applausos geraes pela intelligencia e criterio com que o desempenhou.

Foi mais tarde eleito vice-presidente do Estado, no governo do dr. Americo Braziliense, do qual teve de separar-se por desintelligencias politicas originadas pelo golpe de estado de 3

de novembro, dado pelo marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

N'esse cargo conservou-se durante uma phase espinhosissima de governo, em que os espiritos viviam apprehensivos pelas perturbações da ordem que a todo o momento eram esperadas, até que procedendo-se á eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado, foi eleito por suffragio directamente popular primeiro vice-presidente do Estado de São Paulo, obtendo esplendida votação.

O dr. José Alves de Cerqueira Cesar personalisa o verdadeiro typo do paulista e a sua indole laboriosa, a sua franqueza quasi rude, caracteristico principal da sinceridade com que se manifesta em todas as questões, o seu caracter que póde encontrar iguaes mas não superiores, attestam exhuberantemente que elle não pode deixar de ser descendente do heroico e generoso Amador Bueno da Ribeira, o prototypo da modestia e da lealdade, que despresou todas as glorias possiveis para não trahir a quem entendia dever fidelidade.

Tal é o dr. José Alves de Cerqueira Cesar — um dos paulistas que mais honram a sua terra e mais lustre dão ao seu nome na pratica de todas as virtudes civicas.



CESARIO MOTTA JUNIOR

O dr. Cesario Motta Junior nasceo a 5 de Março de 1847 em Porto-Feliz, sendo filho de paes ytuanos, o conhecido e venerando clinico dr. Cesario Motta e a virtuosa senhora D. Candida Clara Motta.

Estudou primeiras lettras, latim e francez com seu tio, o cidadão Fernando Motta, na cidade de seu nascimento, continuando os estudos no collegio do Lageado, em Campo Largo.

No Rio completou os preparatorios e matriculou-se em medicina, tendo feito um curso

brilhante, terminado com a nota de distincção na these que defendeo.

Foi um dos propagandistas republicanos mais intemeratos, realisando conferencias em diversas localidades da nossa então provincia.

Em 1877 teve assento como deputado na nossa Assembléa Provincial, onde, com Prudente de Moraes e Martinho Prado, completou o celebre e tradicional triumvirato republicano dos representantes do povo.

O seu primeiro discurso foi contra a despeza com um obelisco no Ipiranga, entendendo que seria melhor empregar o dinheiro destinado a tal fim em instituições de ensino que emancipassem intellectualmente o brazileiro do europêo.

Apresentou um projecto creando n'esta capitál um instituto de sciencias naturaes, um curso de agricultura e outro de pharmacia, declarando que o seu intento era assentar ás bases para a creação de faculdades superiores.

Foi signatario de uma indicação para que o governo ficasse autorisado a dispender cem contos annuaes para mobilar as escolas publicas ou construir predios para as mesmas, sendo preferidos os lugares cujas municipalidades fizessem a metade da despeza.

Fundou com alguns companheiros um gabinete de leitura em Porto-Feliz e outro em Capivary.

N'esta ultima cidade residio até 1890, de onde sahio para tomar assento no Congresso Federal, como deputado paulista, transferindo então a sua residencia para esta capital.

Em Capivary clinicou durante muitos annos, advogando tambem no crime, onde se salientou brilhantemente na tribuna judiciaria.

Podia têr feito uma grande fortuna si não se oppozesse a isso o seu generoso coração, pois era um pae da pobreza e a sua bolsa sempre se achava aberta para os necessitados e os seus serviços medicos sempre francos e gratuitos para os menos favorecidos da fortuna.

Por isso deixou n'aquella cidade um nome popularissimo, do qual se lembram saudosos quantos o conhecem.

Para dar um traço caracterisco da generosidade de nosso biographado, n'uma época em que não dispunha de grandes recursos pecuniarios, basta que lembremos o que diz o saudoso e chorado patriota Silva Jardim nas suas **Memorias e Viagens**, ao descrever as suas difficuldades de estudante pobre :

« Não tinha dinheiro para pagar a matricula : foi Cesario Nazianzeno quem m'o deu emprestado.

Um modo de dizer, porque nunca mais quiz aceital-o. »

O dr. Cesario Motta fez parte do Congresso Agricola no Rio em 1868; assistiu como repre-

sentante aos Congressos reunidos n'esta capital; foi autor na Camara Federal de diversos projectos relativos á instrucção e hygiene; fez parte da Commissão dos 21, da qual foi presidente e membro, das commissões de saude publica e instrucção e, á convite da Directoria da Sociedade de Hygiene do Rio, fez uma conferencia no Lyceu.

Oppoz-se como deputado á suppressão do curso annexo á Faculdade d'esta capital, ideia que tinha sido aventada.

Foi membro da Commissão Central do Partido Republicano n'esta capital, até que foi chamado ao Governo do Estado pelo digno presidente, dr. Bernardino de Campos, afim de exercer o cargo de Secretario dos Negocios do Interior, que até hoje occupa, com honra para o Governo e lustre para o nome paulista.

N'este cargo tem prestado inestimaveis e valiosissimos serviços á causa publica, curando especialmente dos negocios que dizem respeito á hygiene e á instrucção primaria, secundaria e superior.

Graças aos seus esforços e dedicação inexcedivel foi cortado o passo, n'este Estado, á temivel molestia que assombra e horrorisa a Europa inteira — o cholera; a variola, que era quasi endemica n'esta capital, foi extincta completamente, fechando-se o respectivo lazareto; a instrucção publica cujas reformas até aqui

eram executadas morosamente, encontrou no digno Secretario do Interior o mais desvellado apoio, procurando elle executar em todos os seus pontos a Lei n. 88 de 8 de Setembro de 1892 que a modifica, já organisando o Conselho Superior. já tratando das nomeações dos inspectores de districto, já procurando adquirir moveis e utensilios para as escolas e realisando a sua maior aspiração — vêr creada uma faculdade superior em S. Paulo, cuja lei de regulatamentação teve a gloria de assignar: a Escola Polytechnica.

Actualmente cura do estabelecimento de uma Faculdade de Medicina na capital, da fundação de uma bibliotheca publica e de outros progressos da nossa instrucção popular que, conjunctamente com a saude publica constitue os problemas que mais preoccupam o seu espirito.

Modificar as condições hygienicas da capital e do Estado, tornal-o habitavel e sadio, servindo assim á causa do seu engrandecimento; dar instrucção aos seus filhos, preparando elementos para o seu progresso eis o seu programma ao entrar para a administração do Estado, programma que vai realizando desassombradamente.

Elle é d'aquelles que comprehendem que não póde existir a saude boa e vigorosa sem a hygiene; assim como não póde existir o conhecimento da democracia e a pratica dos direitos

e deveres civicos sem a completa disseminação da instrucção popular.

E'preciso preparar a terra para receber a semente.

E'preciso fortalecer o corpo para educar o espirito.

Um dos mais conceituados orgãos de publicidade da capital da Republica escreveu, referindo-se ao relatorio do Secretario do Interior, sob a rubrica — **Hygiene em S. Paulo**:

« Está publicado o relatorio apresentado ao presidente do Estado de S. Paulo pelo Sr. Dr. Cesario Motta, secretario dos negocios do interior.

Este trabalho notavel, cuja primeira mostra passou-nos pelas mãos, não é um simples relatorio; é a delineação de um plano geral, gigantesco, de medidas as mais adiantadas no momento actual.

Ali se lêm noticias rapidias de colossaes trabalhos realizados para combater o cholera, a febre amarella, a variola, etc., ao lado de providencias energicas em qualquer eventualidade epidemica, seja qual fôr. As palavras **desinfecção, isolamento, drenagem do solo, engenharia sanitaria, estufas de Geneste e Herscher** se encontram a cada passo, a proposito de **trabalhos já realizados**. Mais de espaço nos referiremos com minucia aos factores que concorreram para tão

positivos e reaes progressos hygienicos n'aquelle Estado.

Por hoje nos limitamos a lançar um olhar supplice para a hygiene fluminense e pedir instantemente : **imitemos São Paulo!** »

E'o seu maior elogio.

CAPITULO III

A revolta da armada. — A attitude de São Paulo. Os generaes Gomes Carneiro e José Jardim.

Em 5 de setembro de 1893 foi a população da capital da Republica sorprehendida pela attitude agressiva dos vasos de guerra brazileiros estacionados nas aguas tranquillas da bahia do Guanabara.

Um official militar de alta patente na marinha, o contra-admirante Custodio José de Mello, e outros officiaes, e grande numero de civís opposicionistas ao actual regimen, concertaram entre si o plano de derribar do poder o Marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica.

Para chegarem ao seu **desideratum** intimaram o honrado marechal a abandonar o poder sob pena de bombardearem a cidade do Rio de Janeiro e a capital do Estado do Rio, a cidade de Nictheroy.

O marechal Floriano, porém, compenetrado do seu dever como depositario do poder e pri-

meiro magistrado da nação, resolveu resistir e heroicamente o fez durante oito mezes, tendo a seu lado o exercito, a guarda nacional, parte dos officiaes da armada e a mocidade das escolas e das academias, que organisou logo batalhões patrioticos para a defeza da Republica.

Afinal venceu o governo legal conseguindo organisar uma esquadra com navios nacionaes a elle fieis e outros que adquiriu no estrangeiro, commandada pelo almirante Jeronymo Gonçalves.

Em 13 de março de 1894, deu combate á esquadra revoltosa que rendeu-se, sendo metido a pique o couraçado Aquidaban, em S. Catharina, no dia 16 de Abril.

A attitude de S. Paulo em tal emergencia foi a que se podia esperar do patriotismo de seus filhos.

A revolta da esquadra filiou-se ao movimento organisado pelos **federalistas** no Rio-Grande, os quaes invadiram e tomaram S. Catharina e o visinho Estado do Paraná.

S. Paulo levantou-se então como um só homem e, organisando a Guarda Nacional e os batalhões patrioticos, marchou com armas na mão ao encontro do inimigo, levantando um exercito de quasi dez mil homens, no qual occupou tambem importante papel a policia do Estado.

E foi essa resistencia que concorreu para a salvação da Republica.

N'essa cruzada benemerita tres nomes não devem ser esquecidos: os de Bernardino de Campos, José Jardim e Gomes Carneiro.

O primeiro, que como presidente de S. Paulo empregou todos os esforços possiveis, sacrificando a sua tranquillidade, o seu bem estar e a sua propria vida para garantir a incolumidade do Estado e a segurança da Republica; o segundo, velho soldado dos campos do Paraguay, que organisou a defeza do porto de Santos; o ultimo que, na invicta Lapa, combateu até a morte com um punhado de bravos, impedindo a passagem dos federalistas e garantindo a integridade de S.Paulo, terminando finalmente por cahir no seu posto de honra ferido pelas balas dos invasores.

Esses benemeritos cidadaõs devem ser sempre lembrados pelos contemporaneos e pelos posteros como exemplo vivo de civismo.

Na futura edição daremos os retratos e biographia dos generaes Gomes Carneiro e José Jardim, incarnação do mais acrysolado patriotismo e cujos nomes devem ser sempre lembrados e pronunciados com respeito e admiração pela mocidade que surge, como os dos mais devotados campeões da grandeza da Patria, da consolidação da Republica e da victoria da Liberdade.

CAPITULO IV

Constituição Politica do Estado de São Paulo.

NÓS, representantes do povo paulista, adoptamos, decretamos e promulgamos a presente Constituição, e declaramos de ora em diante autonomo e soberano o Estado de S. Paulo, como parte integrante dos Estados Unidos do Brazil.

PARTE I

Organisação do Estado

Art. 1.° — O Estado de São Paulo, parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constitue-se autonomo e soberano, sobre o regimen constitucional representativo.

§ unico. — A sua soberania estende-se sobre o territorio a que tinha direito a antiga provincia d'aquelle nome.

Art. 2.° — Como Estado autonomo, exerce todos os direitos que não são, pela Constituição da Republica, exclusiva e expressamente delegados dos poderes federaes.

Art. 3.° — A organisação do Estado tem por base o municipio, cuja autonomia, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, a Constituição garante nos termos da Parte II.

Art. 4.° — Os poderes politicos do Estado são : o legislativo, o executivo e o judiciario.

SECÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 5.º — O poder legislativo é exercido pelo Congresso.

§ 1.º — O Congresso compõe-se de duas camaras : a dos deputados e a dos senadores, elegiveis por suffragio directo e maioria de votos.

§ 2.º — A lei estabelecerá o processo eleitoral que mais assegure a representação das minorias.

§ 3.º — E' vedada a accumulação dos cargos de senador e deputado, e durante as sessões legislativas cessa o exercicio de qualquer outra funcção.

Art. 6º. — O Congresso, salvo caso de convocação extraordinaria ou de adiamento, deve reunir-se na capital do Estado, independentemente de convocação, no dia 7 de Abril de cada anno.

§ 1.º — Sómente ao Congresso compete deliberar a respeito do adiamento e prorogação de suas sessões, reunindo-se para esse fim as duas camaras, por proposta de uma d'ella ou do presidente do Estado.

§ 2.º — Cada legislatura durará tres annos ; cada sessão, tres mezes, prorogaveis quando o bem publico o exigir.

§ 3.º — Poderá, entretanto, ser a qualquer tempo cassado o mandato legislativo, mediante consulta feita ao eleitorado por proposta de um terço dos eleitores, no qual representante não obtenha a seu favor metade e mais u pelo menos, dos suffragios com que houver sido eleito.

§ 4.º — Nos casos de vaga, incluido o de renuncia, o p

sidente da camara em que esta se der officiará immediatamente ao presidente do Estado, para que mande. dentro em quarenta dias, proceder a nova eleição.

Art. 7.º — As camaras funccionarão separadamente, excepto :

1.º Nos casos previstos pela Constituição ;

2.º Para abrir e encerrar suas sessões:

3.º Para dar posse ao presidente e vice-presidente do Estado, e resolver nos casos de renuncia d'estes cargos.

§ unico. — Cada camara só poderá deliberar quando concorrer a maioria de seus membros, e, salvo se o contrario fôr resolvido pela maioria dos presentes, as suas sessões serão publicas.

Art. 8.º — A cada uma das camaras compete verificar os poderes de seus membros, eleger sua mesa, organisar seu regimento interno, e nomear empregados para sua secretaria.

No regimento que organisar estabelecerá meios de compellir seus membros a comparecerem, e comminará penas disciplinares, inclusive a de exclusão temporaria.

Art. 9.º — Os membros do Congresso são inviolaveis pelas opiniões e votos que emittirem no exercicio do mandato.

Art. 10.º — Nenhum senador ou deputado, emquanto durar o mandato, póde ser preso sem prévia licença da respectiva camara, excepto em flagrante delicto.

§ unico. — Em qualquer caso, formando o processo até a pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para que decida si deve ou não continuar o processo.

Si a camara resolver negativamente, ficará, emquanto durar o mandato, suspenso o processo, salvo ao occusado o direito de preferir julgamento immediato.

Art. 11. — Os membros das duas camaras, ao tomar posse, contrahirão em sessão publica o compromisso de bem cumprir os seus deveres.

Art. 12. — O Congresso fixará, no fim de cada legislatura, além da ajuda de custo, o subsidio que os deputados e senadores vencerão na legislatura seguinte.

§ unico. — Será igual o subsidio para os deputados e senadores.

Art. 13. — Salvo nos casos de acesso ou promoção legal, os membros do Congresso não poderão receber do poder executivo, federal ou do Estado, emprego ou commissão remunerados, nem com elle celebrar contractos.

§ unico. — O deputado ou senador tambem não póde ser presidente ou director de bancos, companhias ou emprezas, que gozem favores do governo do Estado, conforme a lei especificar.

A inobservancia dos preceitos contidos n'este artigo, bem como a mudança de domicilio para fóra do Estado, importam a perda do mandato, competindo á camara respectiva decretal-a.

Art. 14. — São condições de elegibilidade para o Congresso :

1.º Ter o exercicio dos direitos politicos e estar qualificado eleitor;

2.º Ter tido domicilio no Estado, dentro dos tres ultimos annos anteriores á eleição;

3.º Não exercer autoridade que se estenda sobre o territorio do Estado ;

4.º Não exercer qualquer funcção do poder judiciario.

CAPITULO II

CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 15. — A camara dos deputados compõe-se de cidadãos eleitos na proporção de um para quarenta mil habtantes, ou fracção superior á metade d'este numero, até maximo de cincoenta.

Para este fim se procederá no mais breve prazo a recenseamento da população do Estado. O recenseamento será revisto de dez em dez annos.

Art. 16. — A' camara dos deputados compete privativamente :

§ 1.º — A iniciativa :

I Das leis de impostos;

II Da fixação da força publica sob informação do presidente do Estado;

III Da discussão dos projectos de lei offerecidos pelo poder executivo.

§ 2.º — A declaração da procedencia ou improcedencia da accusação contra o presidente do Estado.

CAPITULO III

CAMARA DOS SENADORES

Art. 17. — O senado compõe-se de cidadãos eleitos na proporção de um para dous deputados.

E' condição de elegibilidade para o senado ser o candidato maior de 35 annos.

Art. 18. — O mandato de senador durará seis annos, renovando-se o senado, por metade, triennalmente.

§ unico. — O senador eleito em substituição exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 19. — Compete privativamente ao senado julgar o presidente do Estado e os demais funccionarios designados na Constituição.

CAPITULO IV

ATTRIBUIÇÕES DO CONGRESSO

Art. 20. — Compete ao Congresso, além da attribuição geral de fazer leis, suspendel-as, interpretal-as e revogal-as :

1.° Orçar annualmente a receita e despeza do Estado ;

2.° Fixar annualmente, sob proposta do poder executivo, a força publica do Estado ;

3.° Autorisar o poder executivo a contrahir emprestimos e fazer operações de credito;

4.° Regular a arrecadação, contabilidade e administração das rendas, e fiscalisação das despezas publicas, creando para esse fim as repartições necessarias;

5.° Estabelecer a divisão politica, administrativa e judiciaria do Estado;

6.° Deliberar a respeito da incorporação de outro Estado ou territorio ao de S. Paulo ;

7.° Celebrar ajustes e convenções sem caracter politico com outros Estados, bem como approvar os que houverem sido celebrados pelo poder executivo;

8.° Decretar:

a) a organisação da força publica do Estado;

b) a organisação judiciaria e leis do processo ;

c) o regimen eleitoral;

d) o regimen municipal;

e) o regimen penitenciario;

9.° Crear e supprimir empregos e fixar-lhes as attribuições e vencimentos;

10.° Marcar o subsidio dos membros do Congresso, e os vencimentos do Presidente, Vice-presidente e Secretarios de Estado;

11.° Legislar sobre:

a) terras publicas e minas situadas no Estado;

b) obras publicas, estradas, canaes e navegação no interior do Estado, nos termos da Constituição Federal;

c) proprios do Estado;

d) desappropriação por necessidade e utilidade publi(do Estado ou do municipio;

e) ensino primario, secundario, superior e profissior que será gratuito e obrigatorio no primeiro, e livre em tod os gráos; podendo o ensino secundario, superior e profiss

nal ser ministrado por individuos ou associações, subvencionados ou não pelo Estado;

f) serviços de correios e telegraphos, que não pertencer aos poderes federaes;

12.º Annullar as resoluções e actos das municipalidades, nos casos expressos no art. 54;

13.º Amnistiar em todos os crimes e perdoar ou commutar as penas impostas pelos de responsabilidade;

14.º Dar posse ao presidente e vice-presidente do Estado, e conceder a um ou outro licença para ausentar-se do Estado;

15.º Velar na guarda da Constituição e das leis federaes ou do Estado:

16.º Propôr ao Congresso da União a reforma da Constituição Federal.

CAPITULO V

LEIS E RESOLUÇÕES

Art. 21. — Os projectos de lei podem ter origem em uma ou outra camara por iniciativa de qualquer de seus membros, guardadas as excepções do art. 16..

Art. 22. — Adoptado o projecto pela camara iniciadora, será enviado á outra, que, si o approvar, remettel-o-ha ao poder executivo para que, no prazo de dez dias, o promulgue como lei do Estado.

§ unico. — O presidente do Estado entretanto poderá, em mensagem explicativa, e no prazo de cinco dias, pedir ao Congresso nova deliberação, que não será recusada.

Art. 23. — Si, findo o decennio, não fôr promulgada a lei votada, o presidente do Senado a promulgará e fará publicar em nome do Congresso.

Art. 24. — Esta é a formula da promulgação:

« O Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei (ou resolução) seguinte... »

Art. 25. — Quando o projecto de lei de uma camara fôr emendado pela outra, voltará á primeira; si esta acceitar as emendas, o projecto assim emendado sera remettido ao poder executivo para que o promulgue.

§ 1.º — Quando a camara revisora rejeitar o projecto ou, adoptando-o com emendas, não forem estas approvadas pela camara iniciadora, haverá fusão, para que prevaleça, após uma só discussão, o que fôr votado pela maioria dos presentes.

§ 2.º A fusão effectuar-se-ha no terceiro dia depois da rejeição do projecto de lei ou das emendas, deliberando as camaras sob a direcção da mesa que fôr acclamada.

§ 3.º — Si não comparecer a maioria de uma das camaras poderá a outra, uma vez que esteja representada pela maioria de seus membros, deliberar sobre o projecto que motivou a fusão.

Art. 26. — Os projectos rejeitados não podem ser renovados na mesma sessão.

SECÇÃO II

PODER EXECUTIVO

CAPITULO I

DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 27. — O poder executivo é exercido pelo presidente do Estado.

§ 1.º — Substitue o presidente em seus impedimentos ou quando se dê vaga do respectivo cargo, o vice-presidente.

§ 2.º — No impedimento ou falta do vice-presidente assumirá o governo:

1.º o presidente do senado:

2.° o da camara dos deputados;

3.° o vice-presidente do senado;

4.° o vice-presidente da camara dos deputados.

Estes, quando o Congresso não estiver funccionando, tomarão posse do governo perante a municipalidade da capital do Estado.

§ 3.° São condições de elegibilidade para os cargos de presidente e vice-presidente:

1.° ser brazileiro;

2.° ter exercicio dos direitos politicos e estar qualificado eleitor;

3.° ser maior de 35 annos;

4.° ser domiciliado no Estado durante os cinco annos que precederem a eleição.

Art. 28. — O presidente exercerá o cargo pelo tempo de quatro annos, não podendo ser reeleito para o quatriennio seguinte.

O quatriennio começa a 1° de Maio.

§ 1.° O vice-presidente que exercer o governo no ultimo anno do quatrienno não poderá ser reeleito nem eleito presidente para o quatriennio seguinte.

§ 2.° — Não poderão tambem ser eleitos para esse quatrienno os ascendentes e descendentes, e os parentes consanguineos e afins até o quarto gráo por direito civil, do presidente e do vice-presidente que houverem exercido o governo no ultimo anno.

§ 3.° — O presidente deixará o cargo no ultimo dia do quatriennio, succedendo-lhe immediatamente o recem-eleito.

§ 4.° — Si este ultimo estiver impedido ou faltar, a substituição far-se-ha nos termos do art. 27 § 2°.

Art. 29. — Ao tomar posse do cargo proferirão o presidente e o vice-presidente o seguinte compromisso:

« Prometto cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal d'este Estado, observar as leis, e desempenhar com patriotismo e lealdade as funcções do meu cargo. »

abertas e apuradas as authenticas, e proclamados presidente e vice-presidente do Estado os cidadãos que houverem obtido dous terços dos suffragios recolhidos.

§ 1.º — Si nenhum dos suffragados obtiver aquelle numero de votos, o Congresso elegerá, por maioria dos presentes, o presidente e vice-presidente de entre os dous mais votados para cada um dos cargos.

§ 2.º — A apuração será feita em sessões consecutivas.

§ 3.º — Concluida a apuração, lavrar-se-ha circumstanciada acta, que os membros do Congresso assignarão, e da qual se extrahirão tres cópias, assignadas pela mesa, para serem remettidas aos eleitos, e á secretaria do governo que lei ordinaria designar.

§ 4.º — O resultado da eleição será immediatamente publicado por edital e pela imprensa.

CAPITULO III

ATTRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 36. — Compete privativamente ao presidente do Estado:

1.º Promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso;

2.º Expedir decretos, instrucções e regulamentos para boa execução dos actos legislativos;

3.º Nomear e demittir livremente os secretarios de Estado;

4.º Prover os cargos publicos civis e militares, nomeando e demittindo na fórma da lei;

5.º Perdoar e commutar, sobre informação do Tribunal de Justiça, as penas impostas pelos crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado;

6.º Enviar ao Congresso, na sessão annual de abertura, uma mensagem, acompanhada dos relatorios dos secreta-

rios de Estado, na qual dará conta dos negocios publicos, e indicará as providencias necessarias aos interesses do Estado;

7.° Convocar o Congresso extraordinariamente;

8.° Nomear, mediante approvação do Senado, os membros do Tribunal de Justiça, e na fórma da lei, os outros juizes, sendo aquelles designados em commissão quando se der vaga no intervallo das sessões legislativas;

9.° Dispôr da força publica do Estado, mobilisal-a conforme o exigirem a manutenção da ordem e defeza do territorio, dando conta do seu procedimento ao Congresso;

10.° Celebrar com os Estados convenções e ajustes sem caracter politico, sujeitando-os á approvação do Congresso;

11.° Reclamar a intervenção do governo federal quando necessaria para repellir invasão estrangeira ou de outro Estado, para manter a fórma republicana federativa, ou para restabelecer a ordem e tranquillidade no Estado, justificando seu acto perante o Congresso, na primeira sessão legislativa;

12.° Representar o Estado perante os poderes federaes e dos outros Estados;

13.° Propôr á camara dos deputados os projectos de lei que julgar convenientes;

14.° Suspender os actos e resoluções municipaes nos casos do art. 55;

15.° Mandar proceder á eleição dos membros do Congresso e dos outros funccionarios elegiveis:

16.° Levantar forças no Estado, no caso de invasão estrangeira ou de outro Estado, ou quando occorra commoção interna ou perigo imminente, o que logo communicará ao governo federal e ao Congresso do Estado;

17.° Dissolver a força do Estado e fazer retirar a federal, no caso do art. 68, dando de tudo respectivamente conta ao Congresso do Estado e ao governo federal;

18.° Resolver os conflictos de juridicção de ordem administrativa.

CAPITULO IV

RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 37. — O presidente, depois que a camara dos deputados resolver-se pela procedencia da accusação, será sujeito a processo e julgamento perante o Tribunal de Justiça nos crimes communs e perante o senado nos de responsabilidade que lei ordinaria definirá.

§ unico. — O vice-presidente fica sujeito ao mesmo processo.

CAPITULO V

SECRETARIOS DE ESTADO

Art. 38. — O presidente é auxiliado por secretarios de Estado, que observarão seus actos.

Art. 39. — Haverá tantas secretarias quantas o Congresso crear, designando o serviço a cargo de cada uma.

Os secretarios de Estado são os chefes das respectivas secretarias.

Art. 40. — Os secretarios de Estado não podem accumular outro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos presidente ou vice-presidente do Estado. sendo-lhes outrosim applicaveis as disposições do art. 13 e seu paragrapho.

Art. 41. — Os secretarios de Estado podem comparecer ás sessões do Congresso, e só se communicarão com elle por escripto, ou, pessoalmente, com as commissões das camaras, em conferencia.

Art. 42. — São obrigados a apresentar annualmente ao presidente do Estado minuciosos relatorios dos negocios das respectivas secretarias.

Art. 43. — Os secretarios de Estado não são responsaveis

pelos actos do presidente, que subscreverem, senão pelos que expedirem em seus nomes.

§ unico. — Nos crimes de responsabilidade serão processados e julgados pelo Tribunal de Justiça, e, nos connexos com os do presidente, pela auctoridade competente para o julgamento d'este.

SECÇÃO III

PODER JUDICIARIO

Art. 44. — O poder judiciario é exercido por juizes e jurados, na fórma que a lei determinar.

O Congresso creará um Tribunal de Justiça, e os outros tribunaes e juizes que entender necessarios.

Art. 45. — O Tribunal de Justiça será composto de juizes, que o presidente do Estado nomeará de entre os magistrados mais antigos do Estado, apresentados em lista organisada pelo Tribunal, a qual conterá numero egual ao decuplo das vagas a preencher.

Art. 46. — O provimento dos primeiros cargos da magistratura será feito mediante concurso.

Art. 47. — A Constituição garante á magistratura completa e segura independencia, firmada nos seguintes principios de ordem constitucional :

1.º Vitaliciedade — o magistrado, depois de empossado, só por sentença criminal definitiva ou aposentadoria, na fórma da lei, perderá o cargo;

2.º Inamovibilidade — só a pedido seu, ou por proposta do Tribunal de Justiça, approvada pelo Senado, poderá qualquer juiz ser removido.

Art. 48. — Nos crimes de responsabilidade serão processados e julgados :

a) os juizes do Tribunal de Justiça, pelo Senado :

b) os outros juizes, pelo Tribunal de Justiça.

§ unico. A competencia estatuida por este artigo prevalece quando se houver de julgar nos casos de impossibilidade physica ou moral dos juizes.

Art. 49. — O Tribunal de Justiça elegerá annualmente, de entre os seus membros, o seu presidente, e organisará a sua secretaria, cujos logares serão providos por nomeação do presidente do mesmo tribunal.

Art. 50. — O presidente proporá ao governo, para os officios de justiça do Estado, os cidadãos que, por meio de concurso, julgar habilitados.

Art. 51. — Ficam mantidos os juizes de paz, cuja eleição e competencia serão reguladas por lei.

PARTE II

Regimen Municipal

Art. 52. — A actual divisão territorial do Estado em municipios não póde ser alterada de modo a reduzir qualquer d'elles a menos de cincoenta kilometros quadrados, e dez mil habitantes.

Art. 53. — A organisação dos municipios será determinada em lei ordinaria sobre as seguintes bases :

1.º Todas as auctoridades que forem creadas, serão electivas, reservada aos municipios a faculdade de as supprimir e substituir por outras com attribuições differentes.

2.º Os eleitores municipaes, mediante proposta de um terço e approvação de dous terços, poderão revogar em qualquer tempo o mandato das auctoridades eleitas.

3.º Nas mesmas condições do numero precedente, e reu-

nidos em assembléa, poderão annullar as deliberações das auctoridades municipaes.

Em taes assembléas só poderão fallar sobre o objecto das deliberações os municipes e isso auctorisados pela decima parte, ou mais, dos eleitores presentes.

4.º São eleitores municipaes, e elegiveis para os respetivos cargos, os cidadãos maiores de vinte e um annos, que inscriptos em registro especial, não estejam comprehendidos nas exclusões do art. 59, e tenham pelo menos um anno de residencia no municipio.

5.º A lei ordinaria assegurará aos municipios a maxima autonomia governamental e independencia economica e o direito de estabelecerem, dentro das prescripções d'esta Constituição, o processo para as eleições de caracter municipal.

Art. 54. — As deliberações e actos do governo municipal só poderão ser annullados pelo Congresso :

§ 1.º Quando contrarios a esta e á Constituição Federal;

§ 2.º Quando offenderem direitos de outros municipios e estes reclamarem ;

§ 3.º Quando forem exorbitantes das attribuições do governo municipal;

Art. 55. — O presidente do Estado, no intervallo das sessões legislativas, poderá suspender, em qualquer dos casos do artigo antecedente, a execução das deliberacões e actos municipaes.

§ unico. — A respectiva annullação pelo Congresso só poderá ser decretada, si por ella votarem pelo menos dous terços dos membros presentes.

Art. 56. — As municipalidades poderão associar-se para a realisação de quaesquer melhoramentos, que julguem de commum interesse, dependendo, porém, da approvação do Congresso do Estado as resoluções que n'esse caso tomarem.

PARTE III

Declaração de Direitos e Garantias

Art. 57. — A Constituição assegura a todos que estiverem no Estado a inviolabilidade dos direitos de egualdade, liberdade, segurança e propriedade, nos termos do art. 72 da Constituição Federal.

I. — Ninguem é obrigado a praticar ou não praticar acto algum senão em virtude de lei.

II. — A lei não tem effeito retroactivo.

III. — Todos são iguaes perante a lei.

O Estado não admitte privilegios de nascimento, não reconhece fóros de nobreza, nem concede titulos de fidalguia ou condecorações.

Perderão todos os direitos politicos os cidadãos que acceitarem condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros.

IV. — O Estado não professa nem repelle seita ou profissão alguma religiosa; consequentemente :

a) nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, ou manterá relações de dependencia ou alliança com o Estado;

b) é permittido o exercicio privado ou publico de qualquer culto compativel com a ordem publica e os bons costumes: sendo licito aos que professam qualquer culto associarem-se para esse fim e adquirirem bens, observadas as disposições do direito commum;

c) por motivo de crença ou funcção religiosa ninguem poderá ser privado do seus direitos civís ou politicos, nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.

Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentar de qualquer onus imposto pelas leis, perderão todos os direitos politicos;

d) será leigo o ensino publico;

e) o Estado só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita;

f) os cemiterios terão caracter secular, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica e as leis.

V. — O direito de associação e de reunião é apenas limitado pela necessidade da manutenção ou restabelecimento da ordem publica.

VI. — E' a todos facultado o direito de petição e representação, denunciar qualquer autoridade por abuso de poder, e promover os termos do respectivo processo.

VII. Todos podem em tempo de paz, entrar, permanecer e sahir do territorio do Estado com sua fortuna e bens, quando e como lhes convier, independentemente de passaporte.

VIII. — A casa do cidadão é inviolavel: ninguem, sem consentimento do morador, pode n'ella penetrar senão, de noite, para acudir a victimas de crimes ou desastres, de dia, nos casos e pela fórma que a lei determinar.

IX. — E' inteiramente livre, sem dependencia de censura prévia, a manifestação do pensamento por qualquer modo, respondendo cada qual, nos termos de lei ordinaria, pelos abusos que commetter no exercicio d'este direito.

E' vedado o anonymato.

X. — E' garantida em toda a sua plenitude a segurança individual; pelo que, salvo nos casos e pela fórma que as leis estatuirem :

a) ninguem, fóra do flagrante delicto, póde ser preso sem ordem escripta de autoridade competente;

b) ninguem póde estar preso por mais de vinte e quatro horas sem nota de culpa;

c) ninguem póde ser conservado em prisão sem culpa formada, nem a ella conduzido ou n'ella mantido si presta fiança nos casos em que esta tiver logar;

d) Aos accusados se assegurará na lei plena defeza com todos os recursos essenciaes a ella;

e) ninguem póde ser condemnado senão por autoridade competente, em virtude de lei anterior, e na fórma por ella prescripta;

f) será concedido *habeas-corpus* sempre que alguem soffrer constrangimento illegal;

g) nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

Estão abolidas as penas de morte, de galés e de banimento judicial.

XI. — E' inviolavel o segredo da correspondencia.

XII. — O direito de propriedade é restringido tão sómente pelo de desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante prévia indemnisação.

As minas pertencem ao proprietario do solo, com as limitações que por lei forem estabelecidas em beneficio da exploração d'este ramo de industria.

XIII. — E' garantido o direito de invenção industrial, ou por meio de privilegio temporario concedido por lei, ou mediante razoavel premio conferido pelo Congresso.

A lei assegurará tambem a propriedade das marcas de fabrica.

XIV. — O Estado reconhece o direito de propriedade litteraria.

Os herdeiros dos autores gozarão d'esse direito pelo tempo que a lei determinar.

XV. — E' assegurado o livre exercicio de qualquer profissão, observadas as leis de policia e de hygiene.

XVI. Nenhum imposto poderá ser cobrado senão em virtude de lei que o autorise.

XVII. — A' excepção das causas que por sua natureza pertençam a juizes cspeciaes, não haverá fóro privilegiado.

XVIII. — E' mantida a instituição do jury.

Art. 58. — A especificação dos direitos e garantias expressas na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da fórma de governo que ella adopta e dos principios que consigna.

PARTE IV

Disposições Geraes

Art. 59. — São eleitores os brazileiros natos ou naturalisados, maiores de vinte e um annos, que se alistarem na fórma da lei.

Não podem alistar-se eleitores;

1.º Os mendigos;

2.º Os analphabetos;

3.º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4.º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades de qualquer denominação, sujeitos a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe renuncia da liberdade individual.

Art. 60. — Os cargos publicos são accessiveis a todos os brazileiros, guardadas as condições de capacidade especial que as leis exigirem.

Art. 61. — Os funccionarios publicos são responsaveis pelos abusos e ommissões que commetterem no exercicio do cargo, bem como por não promoverem a effectiva responsabilidade dos seus subordinados.

Todos devem prestar, no acto da posse, o compromisso de bem desempenhar as funcções dos respectivos cargos.

Art. 62. — A aposentadoria só poderá ser concedida aos

funccionarios publicos depois de 30 annos de serviço, quando por invalidez não poderem continuar no exercicio do cargo.

§ 1.º — Os magistrados que tiverem completado a idade de 62 annos serão reputados invalidos e aposentados pelo poder competente.

§ 2.º — Os officiaes da força publica terão direito á reforma desde que completem vinte e cinco annos de trabalho, ou antes, si tornarem-se invalidos em razão dos serviços prestados á patria.

§ 3.º — Ao poder legislativo ordinarió compete legislar sobre aposentadorias, não podendo, entretanto, decretal-as em proveito de pessoa determinada.

§ 4.º — Os funccionarios publicos que completarem trinta annos de serviço ao Estado perceberão d'essa data em diante mais a quarta parte do seu ordenado; e só poderão ser demittidos nos casos e pela fórma que lei ordinaria determinar.

Art. 63. — O cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes politicos do Estado não poderà exercer as de outro.

Art. 64. — Os conflictos de jurisdicção entre autoridades judiciarias e administrativas serão decididos por um tribunal especial composto dos presidentes do Estado, Senado e Tribunal de Justiça.

O presidente da Camara será o substituto do presidente do Senado.

Art. 65. — Todos contribuirão para as despezas publicas na proporção dos seus haveres, e pela fórma que as leis prescreverem.

Art. 66. — Fica abolido o jogo da loteria no Estado.

Art. 67. — A força publica será organisada por engajamento ou por sorteio, mediante prévio alistamento.

Fica abolido o recrutamento militar forçado.

Art. 68. — A força publica, quer do Estado, quer federal, não póde, debaixo de armas, fazer requisições, ás autori-

dades do Estado, ou de qualquer modo infringir as leis.

§ unico. — Serão nullos os actos praticados por qualquer autoridade em virtude de suggestão da força publica ou de ajuntamento sedicioso.

Art. 69. — Póde o Congresso declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio do Estado, e, nos casos de aggressão estrangeira ou de commoção interna, mandar que sejam alli suspensas por tempo determinado as garantias constitucionaes.

§ 1.º — No intervallo das sessões legislativas, dado caso de perigo imminente, o presidente do Estado tomará aquella providencia como medida provisoria indispensavel, suspendendo-a logo que cesse a necessidade que a houver motivado.

§ 2.º — O presidente do Estado, porém, restringir-se-ha, durante o estado de sitio, nas medidas de repressão contra as pessoas, a impôr :

I. — A detenção em logar não designado aos réus de crimes communs;

II. — O desterro para outros pontos do territorio do Estado.

O presidente do Estado dará de tudo conta ao Congresso na primeira reunião d'este.

Art. 70. — Nas reuniões extraordinarias o Congresso só poderá tratar do assumpto para que houver sido convocado.

Art. 71. — O Congresso procederá, de dez em dez annos, nos dias que forem designados na sessão de encerramento dos trabalhos do penultimo anno d'aquelle periodo, á revisão integral da Constituição, afim de verificar si alguma das suas disposições está no caso de ser reformada.

O regimento interno do Congresso estabelecerá o processo da revisão, de modo que nenhuma addição ou alteração se haja por approvada sem que, em tres discussões obtenha dous terços dos votos presentes.

Art. 72. — Tambem, a qualquer tempo, poderá a Constituição ser reformada por iniciativa da quarta parte, pelo

menos, dos membros de qualquer das camaras, ou representação da maioria das municipalidades.

§ unico. — Em taes casos, si a proposta de reforma, depois de passar pelos tramites regimentaes, fôr approvada pela maiora absoluta de votos em cada uma das camaras, será no anno seguinte sujeita a tres discussões perante o Congresso reunido, para considerar-se definitivamente approvada si obtiver dous terços dos votos presentes.

Art. 73. — As reformas constitucionaes, bem como a approvação da proposta preliminar de que trata o artigo antecedente, serão promulgadas e publicadas pela mesa do Congresso.

Disposições Transitorias

Art. 1.º — Promulgada a Constituição pela mesa do Congresso com assignatura dos membros presentes, passarão as camaras a funccionar separadamente em sessão ordinaria.

Art. 2.º — Na primeira legislatura fará o Congresso as leis seguintes :

I. — De força publica;

II. — De eleições;

III. — De organisação municipal;

IV. — De organisação judiciaria e do processo;

V. De organisação de secretarias de Estado.

O presidente do Estado organisará provisoriamente as secretarias que entender necessarias.

Art. 3.º — Dentro do mesmo periodo o Congresso reverá :

I. — O regimen das leis fiscaes do Estado, afim de systematisar as contribuições publicas ;

II. — As leis do ensino.

Art. 4.º — O primeiro periodo governamental terminará em 15 de Abril de 1896.

Art. 5.º — O presidente do Estado marcará o subsidio e ajuda de custo dos membros da primeira legislatura.

Art. 6.º — Nos trabalhos preparatorios da primeira sessão da primeira legislatura, o Senado discriminará, pela ordem da votação, a primeira e segunda metade de seus membros, de modo que a respeito dos dez menos votados cesse o mandato no fim do primeiro triennio.

Em caso de empate, terão precedencia os mais velhos, decidindo-se por sorteio quando a idade fôr igual.

Art. 7.º — As eleições para as primeiras camaras municipaes serão reguladas pelo processo eleitoral que fôr promulgado para as do Estado.

Art. 8.º — Nas primeiras nomeações de magistrados, quer para o tribunal de Justiça, quer para os demais logares que forem creados, o presidente do Estado preferirá, tanto quanto convenha aos interesses da melhór composição da magistratura, os desembargadores da actual Relação, e mais juizes que funccionarem ou houverem funccionado no Estado.

§ unico. — Para a primeira composição do Tribunal de justiça o presidente do Estado nomeará nove juizes, observados os termos do art. 36 n. 8.

Art. 9.º — Continuam em vigor as leis do antigo regimen no que explicita ou implicitamente não fôr contrario ás leis do Estado.

Mandamos, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução d'esta Constituição pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do Estado.

Sala das sessões do Congresso Constituinte do Estado de S. Paulo, 14 de Julho de 1891.

Dr. Luiz Pereira Barreto, Presidente.
Julio Cesar Ferreira de Mesquita.
Gabriel Dias da Silva.

Antonio de Souza Campos.
Augusto de Souza Queiroz.
Brazilio Rodrigues dos Santos.
Carlos Teixeira de Carvalho.
Elias Antonio Pacheco Chaves.
Dr. Ezequiel de Paula Ramos.
Dr. Francisco Villèla de Paula Machado.
Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.
Dr. João Pereira Monteiro.
Manoel de Almeida Mello Freire.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho.
Dr. Lycurgo de Castro Santos.
Rodrigo Lobato Marcondes Machado.
Alberto Kuhlmann.
Antonio Candido Rodrigues.
Dr. Antonio de Cerqueira Lima.
Antonio José Ferreira Braga.
Antonio Manoel Bueno de Andrada.
Antonio Manoel Alves.
Dr. Antonio Celestino dos Santos.
Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo.
Arthur Breves.
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
Cincinato Cezar da Silva Braga.
Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho.
Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães.
Francisco Amaro.
Dr. Francisco de Paula e Oliveira Coutinho.
Francisco Thomaz de Carvalho.
João Baptista de Moraes.
Joaquim Gomes de Siqueira Reis.
José Cesario da Silva Bastos.
José Francisco de Paula Novaes.
José Hippolyto da Silva Dutra.
José Luiz Flaquer,
José Maria Lisboa.

Dr. Manoel Antonio Gonçalves Bastos.
Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.
Miguel Archanjo Camarano.
Oliverio Pilar.
Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.
Paulino de Lima.
Rivadavia da Cunha Corrêa.
Theophilo José Antunes Braga.
Vicente de Carvalho.
João Baptista de Oliveira Penteado.

FIM

INDICE

PARTE PRIMEIRA

Preliminares

PARTE SEGUNDA

São Paulo no dominio da metropole

PARTE TERCEIRA

São Paulo no regimen do imperio

PARTE QUARTA

São Paulo no regimen republicano

Typ. Guillard, Aillaud & Cia.

